



SALVADOR BAHIA



SÃO PAULO



RIO DE JANEIRO



RIO GRANDE DO SUL



MANUAL DO USUÁRIO – ADAPTADO ÀS PREFEITURAS_SP

VERSÃO 5.3

Sumário

Introdução	5
Processos Básicos do Projeto.....	6
Indicador de Exigibilidade.....	7
Rateio da Arrecadação.....	8
Melhores Práticas.....	9
Entidades X Transações.....	10
Entidades X Transações.....	11
Descrição das Transações / Arquivos	12
Transação 411 – Registra Infração de Trânsito	14
Objetivo	14
Fluxo de dados.....	14
Consistências	15
Observações	15
Lay-outs - <i>Transação 411</i>	16
Envio 411 (EV01).....	16
Retorno 411 (RT01).....	19
Retorno 411 (RT03).....	20
Tabela de Ocorrências - PRODESP 411(EV01).....	22
Códigos de retorno de execução – RENAINF	23
Observações	25
Transação 412 – Registra Notificação da Autuação.....	26
Objetivo	26
Fluxo de dados.....	26
Consistências	27
Observações	27
Lay-outs - <i>Transação 412</i>	28
Envio 412 (EV01).....	28
Retorno 412 (RT01).....	31
Retorno 412 (RT02).....	31
Tabela de Ocorrências - PRODESP 412(EV01).....	32
Códigos de retorno de execução - RENAINF.....	32
Observações	32
Transação 413 – Registra Notificação da Penalidade.....	33
Objetivo	33
Fluxo de dados.....	33
Consistências	34
Observações	34
Lay-outs - <i>Transação 413</i>	35
Envio 413 (EV01).....	35
Retorno 413 (RT01).....	38
Retorno 413 (RT02).....	39
Tabela de Ocorrências - PRODESP 413(EV01).....	40
Códigos de retorno de execução - RENAINF.....	41
Observações	41
Transação 414 – Registra Pagamento.....	42
Objetivo	42
Fluxo de dados.....	42
Consistências	43
Observações	43
Lay-outs - <i>Transação 414</i>	44
Envio 414 (EV01).....	44
Retorno 414 (RT01).....	47
Retorno 414 (RT02).....	47
Informativo (<i>INFRN – 414</i>).....	48
Tabela de Ocorrências - PRODESP 414(EV01).....	50

Códigos de retorno de execução - RENAINF	51
Observações	51
Transação 416 – Registra Ocorrências	52
Objetivo	52
Fluxo de dados	52
Consistências	53
Observações	55
Lay-outs - <i>Transação 416</i>	56
Envio 416 (EV01)	56
Retorno 416 (RT01)	59
Retorno 416 (RT02)	59
Informativo (<i>INFRN – 416</i>)	61
Tabela de Ocorrências - PRODESP 416(EV01)	62
Códigos de retorno de execução - RENAINF	63
Observações	63
Transação 419 – Informa Novo responsável pela Infração	64
Objetivo	64
Fluxo de dados	64
Consistências	64
Observações	64
Informativo (<i>INFRN – 419</i>)	65
Transação 420 – Cancela Registro de Infração	67
Objetivo	67
Fluxo de dados	67
Consistências	67
Observações	67
Lay-outs - <i>Transação 420</i>	68
Envio 420 (EV01)	68
Retorno 420 (RT01)	71
Retorno 420 (RT02)	71
Tabela de Ocorrências - PRODESP 420(EV01)	72
Códigos de retorno de execução - RENAINF	72
Observações	72

Repasse Financeiro

73

Procedimentos	74
Transação 430 – Registra Informações do Repasse ao Órgão Autuador	75
Válida até implantação da nova metodologia do Repasse Financeiro.	75
Objetivo	75
Fluxo de dados	75
Consistências	76
Observações	76
Lay-out - <i>Transação 430</i>	77
Informativo (<i>INFRN – 430</i>)	77
Transação 431 – Registra Infrações Repassadas ao Órgão Autuador	78
Válida até implantação da nova metodologia do Repasse Financeiro.	78
Objetivo	78
Fluxo de dados	78
Consistências	79
Observações	79
Lay-out - <i>Transação 431</i>	80
Informativo (<i>INFRN – 431</i>)	80
Arquivo Repasse Financeiro	81
Objetivo	81
Fluxo de dados	81
Consistências	84
Observações	85
Lay-outs - <i>Repasse Financeiro</i>	86
ARQ.CO1 - Bloquetos	87
Observações	87
ARQ.CO1 - Infrações	88
Observações	88

Retorno de execução – REPASSE FINANCEIRO.....	89
Transação 432 – Registra Repasse	90
Objetivo	90
Fluxo de dados	90
Consistências	90
Lay-out - <i>Transação 432</i>	91
Informativo (<i>INFRN – 432</i>).....	92
Observações	92

Pontuação - Renainf 93

Pontuação do Infrator	94
Transação 418 – Informa Real Infrator	96
Objetivo	96
Fluxo de dados	96
Consistências	96
Lay-outs - <i>Transação 418</i>	97
Envio 418 (EV01).....	97
Retorno 418 (RT01)	100
Tabela de Ocorrências - PRODESP 418(EV01).....	101
Códigos de retorno de execução - RENAINF.....	101

Apêndice 102

Dicionário de Dados	103
Códigos de Retorno de Execução	135
Retornos BINIT / Retornos PRODESP	135
Retornos Repasse Financeiro.....	155
Mensagens.....	163
Mensagens de Retorno – Ocorrências Prodesp.....	163
Mensagens de Retorno – RENAINF.....	164
Mensagens de Retorno – Repasse Financeiro.....	167
Tabelas.....	168
Tabela de Indicador de Assinatura no Auto.....	168
Tabela de Indicador de Exigibilidade	168
Tabela de Indicador de UF Integrada.....	168
Tabela de Modelo de CNH.....	168
Tabela de Motivo do Cancelamento.....	168
Tabela de Origem de Ocorrência.....	169
Tabela de Tipo de Auto de Infração.....	169
Tabela de Tipo de Condicionalidade da Transação.....	169
Tabela de Tipo de Documento.....	169
Tabela de Tipo de Lançamento.....	169
Tabela de Tipo de Ocorrência.....	170
Tabela de Tipo de Ocorrência X Origem da Ocorrência	170
Tabela de Tipo de Ocorrência X UF Origem da Transação.....	171
Tabela de Tipo de Repasse	171
Tabela de Unidade de Medida	171

Introdução

O Módulo RENAINF - Registro Nacional de Infrações de Trânsito foi concebido para registrar a nível nacional as infrações de trânsito e suas ocorrências, otimizando a obtenção dos dados de veículos autuados e de seus proprietários, e garantindo a integração das entidades envolvidas, criando condições para se diminuir a impunidade das infrações de trânsito.

O RENAINF viabiliza ainda a indicação de pontuação aos infratores de trânsito, e fornecem dados que subsidiam o DENATRAN na sua missão de regulamentar e garantir a segurança no trânsito.

Processos Básicos do Projeto

O módulo RENAINF foi implementado dentro do Sistema RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores utilizando-se de sua infraestrutura e de seus conceitos.

As transações do RENAINF foram definidas para contemplar os processos básicos do processo de registro e acompanhamento das infrações de trânsito, proporcionando o envolvimento das entidades envolvidas.

- **Consultas**
- **Registro de Infração, Notificação da Autuação e Notificação da Penalidade**
- **Registro de Pagamento**
- **Defesa da Autuação e Recursos**
- **Cancelamento, Suspensão e Reativação de Multas/Pontuação**
- **Informa infrações de Veículos Transferidos de UF**
- **Repasse Financeiro**
- **Pontuação – Informa Real Infrator**

Indicador de Exigibilidade

O RENAINF indica ao DETRAN de jurisdição dos veículos autuados a exigibilidade de pagamento das multas impostas a esses veículos, através do indicador de exigibilidade que poderá ter os seguintes valores: 0 – não exigível e 1 – exigível.

Esse indicador é enviado em todas as transações do RENAINF para orientar o DETRAN de jurisdição.

A cobrança é considerada exigível quando a infração recebeu uma notificação de penalidade, não foi paga, nem cancelada ou suspensa. Ou seja, o indicador de exigibilidade avalia 3 outros indicadores: indicador de notificação da penalidade, indicador de pagamento e indicador de suspensão ou cancelamento.

O indicador de notificação da penalidade informa se a infração de trânsito foi penalizada, sendo obtida do Sistema pela existência do registro de notificação da penalidade.

O indicador de pagamento informa se a penalidade foi paga, sendo obtida do Sistema pela existência de pelo menos um registro de pagamento ativo.

O indicador de suspensão ou cancelamento informa se a penalidade foi suspensa ou cancelada, sendo obtida do Sistema pela existência de pelo menos um registro de suspensão ou cancelamento ativo.

O indicador de exigibilidade informa se a penalidade deve ou não ser cobrada, e é informada pelo Sistema a todos os envolvidos.

INDICADORES	SITUAÇÕES POSSÍVEIS			
Notificação da Penalidade	N	S	S	S
Pagamento	N	S	N	N
Cancelamento/ Suspensão	S/N	S/N	S	N
EXIGIBILIDADE	N	N	N	S

Rateio da Arrecadação

O rateio da arrecadação de multas interestaduais registradas no RENAINF está definido no Anexo II da Portaria n. 03/2004 do Departamento Nacional de Trânsito que estabelece instruções complementares para a operacionalização do RENAINF, publicada no Diário Oficial da União de 17.03.2004.

São previstas as seguintes situações de arrecadação, com a respectiva distribuição do valor arrecadado:

1. Multa arrecadada através da notificação da penalidade emitida pelo órgão atuador
 - a. 5% para o FUNSET (o valor deverá ser truncado para ter duas (2) casas decimais).
 - b. restante para o órgão atuador

2. Multa arrecadada pelo DETRAN de jurisdição do veículo
 - a. 5% para o FUNSET (o valor deverá ser truncado para ter duas (2) casas decimais).
 - b. R\$ 6,35 para o DENATRAN
 - c. R\$ 13,30 para o DETRAN de jurisdição do veículo
 - d. restante para o órgão atuador

Melhores Práticas

Campos Numéricos e Alfanuméricos

Seguindo o padrão do Sistema RENAVAM, onde estão inseridas as transações RENAINF, os campos numéricos não obrigatórios podem vir em branco. Tal situação deve ser prevista nos Sistemas Estaduais, para evitar o cancelamento de programas.

Pertinência de transações e ocorrências

O RENAINF foi desenhado para acompanhar todas as ocorrências relevantes das infrações de trânsito e, para seu devido registro no Sistema, é observada uma matriz de pertinência seguindo a lógica de precedência de registros:

- Obrigatoriedade de registro de notificação da autuação antes de notificação de penalidade;
- Obrigatoriedade de registro de notificação de penalidade antes de pagamento;
- Obrigatoriedade de registro de defesa / recurso em julgamento antes de deferimento / indeferimento de defesa / recurso;
- Obrigatoriedade de registro de suspensão / cancelamento de multa antes de registro de reativação de multa (mesmo processo, inclusive);
- Obrigatoriedade de registro de informações de repasse antes de registro de infrações repassadas.
-
- **ATENÇÃO:**

O **deferimento de recurso** (tipo de ocorrência 11 na trans. 416) **não implica no cancelamento da multa**, pois pode haver recurso em instância superior.

Entidades X Transações

TRANSAÇÃO	UF DO ÓRGÃO AUTUADOR		PRODESP / RENAINF			UF JURISDIÇÃO DO VEICULO		UF DE HABILITAÇÃO DO INFRATOR/ CANDIDATO A INFRATOR	
	ENVIAR	RECEBE	ENVIAR	RECEBE	REPASSA	ENVIAR	RECEBE	ENVIAR	RECEBE
MULTA									
411 – REGISTRA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO	X			X	X		X		
412 – REGISTRA NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO	X			X	X		X		
413 – REGISTRA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE	X			X	X		X		
414 – REGISTRA PAGAMENTO	X	X	X	X	X	X	X		
416 – REGISTRA OCORRÊNCIAS	X	X*		X	X	X*	X		
419 – INFORMA NOVO RESPONSÁVEL PELA INFRAÇÃO		X		X	X	X			
420 – CANCELA REGISTRO DE INFRAÇÃO	X		X	X			X		
430 *** – Registra Informações de Repasse ao Órgão Autuador (somente legado)		X	X	X		X			
431 *** – Registra Infrações Repassadas ao Órgão Autuador (somente legado)		X	X	X		X			
PONTUAÇÃO									
418 – INFORMA REAL INFRATOR	X		X	X					X

*** Transações 430 e 431 serão desativadas posteriormente.

Entidades X Transações

TRANSAÇÃO	UF DO ÓRGÃO AUTUADOR		PRODESP / RENAINF			UF JURISDIÇÃO DO VEICULO		UF DE HABILITAÇÃO DO INFRATOR/ CANDIDATO A INFRATOR		UF DE ARRECAÇÃO DA INFRAÇÃO	
	ENVIA	RECEBE	ENVIA	RECEBE	REPASSA	RECEBE	REPASSA	ENVIA	RECEBE	ENVIA	RECEBE
REPASSE											
432 – REGISTRA REPASSE		X		X	X					X	

Descrição das Transações / Arquivos

1. CADASTRAMENTO DAS INFRAÇÕES NA BASE RENAINF (BINIT)

Todas as transações necessárias para incluir, informar, alterar, registrar ocorrências, pagamentos ou cancelamentos de uma infração Renainf, poderão ser enviadas à Prodesp, para processamento, **em um único arquivo**, com registro inicial (Header) e registro final (Trailer), **não contabilizados** aos registros detalhes.

Nome do **arquivo de envio** à Prodesp:

RNIE < órgão autuador ><geração> . txt (zip)

Onde: RNIE = registro **R E N A I N F E** nvio

Órgão autuador = 6 dígitos, numéricos, conforme Tabela Renainf

Geração = 5 dígitos, numéricos, seqüenciais.

Nome do **arquivo retornado** à Prefeitura:

RNIR < órgão autuador ><geração> . txt (zip)

Onde: RNIR = registro **R E N A I N F R** etorno

OBS: para Prefeituras que utilizam conexão FTP via **DOS**, o nome do arquivo fica truncado, pois o Dos identifica apenas 8 caracteres.

As **Ocorrências PRODESP** (códigos = **800 a 899**) foram criadas para informar erros de formatação de campos, que serão devolvidos à Prefeitura no arquivo "RNIR". Após análise e acerto destes erros, a Prefeitura deverá encaminhar os registros para processamento **em outra geração** do arq. "RNIE".

Arquivos com código – transação errado / geração inválida / registro final inválido não serão processados e a Prodesp enviará à Prefeitura o arquivo de aviso de erro:

AVRNIE <órgão autuador><*geração>.txt (*geração não processada)

Os **Arquivos Informativos Renainf (INFRN)** foram criados pela necessidade de informar às Prefeituras os dados registrados na BINIT pelos Detrans de outras UFs, referentes às transações de pagamentos (trans. 414), ocorrências de defesa de autuação e recursos (trans 416), dados do novo proprietário do veículo com registro de infração no Renainf (trans. 419), ~~informações de repasse da arrecadação (trans. 430), infrações correspondentes aos repasses (trans. 431) e informações de Repasse Financeiro (trans. 432).~~

Serão gerados 2 arquivos **INFRN <órgão autuador> <ddmm>.txt**, contendo os dados das transações acima. Um arquivo com as transações **414 416 419 e 432** e ~~outro com transações 430 e 431~~, nos seus respectivos lay-outs, disponibilizado às Prefeituras, via FTP. ~~(Após implantação da nova metodologia de repasse financeiro as transações 430 e 431 serão desativadas).~~

2. REPASSE FINANCEIRO DAS INFRAÇÕES RENAINF

Os órgãos atuadores (Prefeituras) enviarão à Prodesp o **ARQUIVO MENSAL**, solicitando o Repasse Financeiro de suas multas Renainf, baseado nos arquivos Informativos da transação 414 (INFR414 – com data pagamento infração a partir de **01/SETEMBRO/2008**).

Nome do **arquivo de envio** à Prodesp:

REPAS < órgão atuador ><geração>. txt (zip)

Onde: REPAS = registro **REPASSE R E N A I N F E** nvio

Órgão atuador = 6 dígitos, numéricos, conforme Tabela Renainf

Geração = 5 dígitos, numéricos, seqüenciais.

Datas para envio / processamento = do **dia 01** ao **dia 08** de cada mês
(exceto sábados / domingos / feriados).

Procedimentos adotados para processamentos:

1. Os registros serão lidos e consistidos fisicamente antes de incluídos no *Banco de Dados de Repasse_Prodesp*.
2. Caso o **código do órgão atuador** ou a **geração** do arquivo estejam inválidos, a Prefeitura receberá comunicado, em texto, através do arquivo:
AVREPAS<órgão><geraçãoenviada>.txt.
3. Se detectado algum **erro físico** na formatação de qualquer campo, conforme lay-outs do arquivo de Repasse, os registros lidos anteriormente e o registro com erro serão devolvidos à Prefeitura, com os mesmos códigos de retornos do Renainf (BINIT).

A Prodesp não devolverá o arquivo completo, mas somente os registros lidos até o momento em que foi detectado o erro.

Nome do arquivo de erro: **ERROREPAS<órgão><geraçãoenviada>.txt.**

A Prefeitura, por sua vez, deverá acertar o erro e verificar os demais campos / registros do arquivo REPAS, para retransmiti-lo (**até dia 8 do mesmo mês ou no mês seguinte**) com o mesmo número de geração. “Arquivos com erros não serão gravados na **base de dados de Repasse_Prodesp**”

Se, ao retornar para processamento, ainda houver com erros, a Prodesp devolverá novamente, informando o novo erro. Este arquivo **SÓ SERÁ ATUALIZADO NA BASE_PRODESP e posteriormente transmitido aoSERPRO** (Denatran), quando estiver totalmente correto.

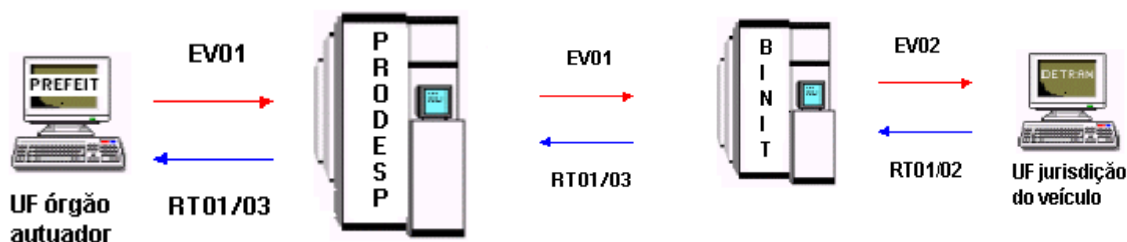
4. Não ocorrendo nenhuma das situações acima, a geração do arquivo será atualizada, as informações serão gravadas no *Banco de Dados de Repasse_Prodesp* e transmitidas ao SERPRO (Denatran) para validação dos boletos/infrações informadas. Neste caso a Prefeitura receberá um texto confirmando o processamento_Prodesp “OK”, através do arq: **OKREPAS<órgão><geraçãoenviada>.txt.**
5. Após validação do Denatran o arquivo consistido e validado será devolvido à Prefeitura como: **REPASR<órgão><ddmmaaaa do retorno>.txt** (não será possível enviar informando geração, pois os processamentos serão efetuados em datas diferentes e temos que aguardar o retorno consistido pelo Denatran, para devolver-mos às Prefeituras).

Transação 411 – Registra Infração de Trânsito

Objetivo

Registrar uma Infração de Trânsito, identificando a UF de jurisdição do veículo autuado para obtenção dos dados de identificação do veículo e seu proprietário, e arrendatário, se houver, e ainda obtenção dos dados de habilitação do proprietário/arrendatário.

Fluxo de dados



Ao solicitar o registro da Infração de Trânsito, a UF do órgão atuador enviará um EV01, com os dados do AIT, para a PRODESP / BINIT que validará os dados.

Havendo inconsistências, a PRODESP / BINIT retornará à UF do órgão atuador um RT01 com o código de Ocorrências PRODESP e / ou códigos de retorno de execução (BINIT) correspondente.

Se a transação for aceita, a UF de jurisdição do veículo cadastrada na BIN, receberá, armazenará os dados da infração e informará os dados do proprietário e do arrendatário, se houver.

Se a UF de jurisdição do veículo estiver com problemas de conexão, a PRODESP / BINIT retornará à UF do órgão atuador o RT01 com o código de retorno **085 – Não foi possível conexão com a UF de destino**, sem registrar a infração. (Os dados deverão ser enviados em outra geração).

Caso o veículo não seja encontrado na UF indicada, retornará um RT01 com o código de retorno **162 – Veículo não cadastrado na UF indicada pela BIN**.

Caso contrário, a UF de jurisdição do veículo retornará código: **000 – Transação efetuada**, informando os dados do veículo e seu proprietário, e arrendatário, se houver. Informará também os dados da habilitação do proprietário/arrendatário, caso pertençam a esta UF.

A BINIT registrará a infração com os dados enviados pela UF do órgão atuador e os dados obtidos da UF de jurisdição do veículo, designando um **Código RENAINF** para essa infração. Após o registro, será retornado o RT03 para a UF do órgão atuador.

Caso os dados da habilitação do proprietário/arrendatário não sejam fornecidos pela UF de jurisdição, a BINIT os pesquisará na BINCO. Caso exista mais de uma CNH para o CPF de proprietário/arrendatário informado, a PRODESP / BINIT formatará o código de retorno execução da RT03 com: **249 – Infração registrada, sem obtenção do CNH do proprietário/arrendatário, devido à existência de mais de um condutor para o mesmo CPF na BINCO**.

Consistências

- A UF de origem da transação deve ser a UF do órgão atuador.
- Todos os dados serão consistidos quanto ao formato, à obrigatoriedade e a existência em tabela, quando tabelados (Ocorrências Prodesp).
- Não é permitido o registro de uma infração em duplicidade, ou seja, com a mesma identificação: código do órgão atuador, número do AIT e código da infração.

Observações

Caso a UF de jurisdição do veículo não esteja integrada ao RENAINF, a BINIT comandará uma transação 912 – Consulta a Base Estadual por Placa – para obter os dados do veículo e seu proprietário e formatará o retorno à UF do órgão atuador conforme o lay-out do RT03. Caso os dados da consulta à base estadual não estejam consistentes (placa correta e tamanho correto da mensagem de retorno da transação 912), a BINIT/ PRODESP retornará o erro **244 – Inconsistência na consulta à UF de jurisdição do veículo.**

Seguindo o padrão RENAVAM, campos numéricos não obrigatórios podem vir preenchidos com brancos ou zeros.(versão 3.1 Manual

Lay-outs**- Transação 411****Envio 411 (EV01)****HEADER**

132 posições

NUMÉRICO

Registro inicial. Identificação do município / geração.

Posição inicial	Posição Final	Tamanho	Obrigatório	Tabelado	Formato	Decimais	Elemento de Dados
1	6	6	X	X	N		Código-orgão-autuador
7	11	5	X		N		Geração arquivo
12	19	8	X		N		Data envio arquivo(aaaammdd)
20	132	113			AN		FILLER

TRAILER

132 posições

NUMÉRICO

Registro Final. Totalizador de registros gravados.

Posição inicial	Posição Final	Tamanho	Obrigatório	Tabelado	Formato	Decimais	Elemento de Dados
1	11	11	X		N		NOVES
12	19	8	X		N		Quantidade registros gravados
20	132	113			AN		FILLER

Críticas:Quantidade de registros gravados no arquivo (**não contabilizar** os registros de Header e Trailer)

DETALHES

Envio 411 (EV01)

tamanho= 132 posições

Posição Inicial	Posição Final	Tamanho	Obrigatório	Tabelado	Formato	Decimais	Elemento de Dados	Obs.
1	3	3	X	X	N		Código-transação	411
4	4	1	X	X	N		Tipo-condicionalidade-transação	
5	10	6	X	X	N		Código-orgão-autuador	
11	20	10	X		AN		Número-auto-infração	
21	24	4	X	X	N		Código-infração	
25	26	2	X	X	AN		UF-órgão-autuador	
27	36	10	X		AN		Placa-veículo	
37	38	2		X	AN		UF-emplacamento-informada	1
39	40	2		X	N		Código-país-veículo	2
41	41	1		X	N		Indicador-assinatura-auto	
42	42	1		X	N		Modelo-CNH-condutor	
43	53	11			N		Número-registro-CNH-condutor	
54	55	2		X	AN		UF-expedição-CNH-condutor	
56	85	30	X		AN		Local-ocorrência-infração	5
86	93	8	X		N		Data-infração (AAAAMMDD)	
94	97	4	X		N		Hora-infração (HHMM)	
98	101	4	X	X	N		Código-município-infração	
102	102	1	X	X	N		Tipo-auto-infração	
103	109	7			N	2	Medição-real	6
110	116	7			N	2	Limite-permitido	6
117	123	7			N	2	Medição-considerada	3
124	125	2		X	N		Unidade-medida	4
126	132	7	X		N	2	Valor-integral-infração	

Observações

- 1 – **Obrigatória somente** quando a placa do veículo for placa antiga (amarela) . Informar com a UF de emplacamento registrada no AIT pelo agente de trânsito.
- 2 – **Obrigatório** quando a placa do veículo for estrangeira.
- 3 – **Obrigatória** quando a unidade de medida for **km/h** e **tipo-auto-infração = 2**.
- 4 – **Obrigatória** quando a medição real for informada.
- 5 – Só serão aceitos: caracteres em maiúsculo, **pontos, vírgulas, hífen, barras e parênteses**.
- 6 – **Obrigatórios** quando **tipo-auto-infração = 2 – eletrônico**.
- 7 – As posições 5 a 132 referem-se ao lay-out Renainf (posições 38 a 165)

RETORNOS 411 (RT01) E 411 (RT03)**HEADER**

414 posições

NUMÉRICO

Registro inicial. Identificação do município / geração.

Posição inicial	Posição Final	Tamanho	Obrigatório	Tabelado	Formato	Decimais	Elemento de Dados
1	6	6	X	X	N		Código-orgão-autuador
7	11	5	X		N		Geração arquivo
12	19	8	X		N		Data envio arquivo(aaaammdd)
20	414	395			AN		FILLER

TRAILER

414 posições

NUMÉRICO

Registro Final. Totalizador de registros gravados.

Posição inicial	Posição Final	Tamanho	Obrigatório	Tabelado	Formato	Decimais	Elemento de Dados
1	11	11	X		N		NOVES
12	19	8	X		N		Quantidade registros gravados
20	414	395			AN		FILLER

Críticas:Quantidade de registros gravados no arquivo (**não contabilizar** os registros de Header e Trailer)

Retorno 411 (RT01)

DETALHES

(registra inconsistências)

tamanho= 414 posições

Posição Inicial	Posição Final	Tamanho	Obrigatório	Tabelado	Formato	Decimais	Elemento de Dados	Obs.
1	3	3	X	X	N		Código-transação	411
4	4	1	X	X	N		Tipo-condicionalidade-transação	
5	7	3	X	X	N		Código-retorno-execução	
8	13	6	X	X	N		Código-orgão-autuador	
14	23	10	X		AN		Número-auto-infração	
24	27	4	X	X	N		Código-infração	
28	29	2	X	X	AN		UF-órgão-autuador	
30	39	10	X		AN		Placa-veículo	
40	41	2		X	AN		UF-emplacamento-informada	
42	43	2		X	N		Código-país-veículo	
44	44	1		X	N		Indicador-assinatura-auto	
45	45	1		X	N		Modelo-CNH-condutor	
46	56	11			N		Número-registro-CNH-condutor	
57	58	2		X	AN		UF-expedição-CNH-condutor	
59	88	30	X		AN		Local-ocorrência-infração	
89	96	8	X		N		Data-infração (AAAAMMDD)	
97	100	4	X		N		Hora-infração (HHMM)	
101	104	4	X	X	N		Código-município-infração	
105	105	1	X	X	N		Tipo-auto-infração	
106	112	7			N	2	Medição-real	
113	119	7			N	2	Limite-permitido	
120	126	7			N	2	Medição-considerada	
127	128	2		X	N		Unidade-medida	
129	135	7	X		N	2	Valor-integral-infração	
136	137	2		X	AN		UF-jurisdição-veículo	
138	414	277			AN		FILLER	

Observação

1 – As posições 5 a 137 referem-se ao lay-out Renainf (posições 38 a 170)

Retorno 411 (RT03)

DETALHES (registra infração e informa dados veículo)

tamanho=414 posições

Posição Inicial	Posição Final	Tamanho	Obrigatório	Tabelado	Formato	Decimais	Elemento de Dados	Obs.
1	3	3	X	X	N		Código-transação	411
4	4	1	X	X	N		Tipo-condicionalidade-transação	
5	7	3	X	X	N		Código-retorno-execução	
8	13	6	X	X	N		Código-orgão-autuador	
14	23	10	X		AN		Número-auto-infração	
24	27	4	X	X	N		Código-infração	
28	37	10	X		AN		Placa-veículo-autuado	
38	39	2	X	X	AN		UF-jurisdição-veículo	
40	40	1	X	X	N		Indicador-UF-integrada	
41	44	4	X	X	N		Código-município-emplacamento	
45	50	6	X	X	N		Código-marca-modelo	
51	75	25		X	AN		Descrição-marca-modelo	
76	84	9	X		N		Código-RENAVAM	
85	86	2	X	X	N		Código-tipo-veículo	
87	87	1	X	X	N		Código-espécie-veículo	
88	90	3	X	X	N		Código-carroceria-veículo	
91	92	2	X	X	N		Código-categoria-veículo	
93	94	2		X	N		Código-cor-veículo	
95	95	1	X	X	N		Tipo-documento-proprietário	
96	109	14	X		AN		Número-identificação-proprietário	
110	149	40	X		AN		Nome-proprietário	
150	179	30	X		AN		Nome-logradouro-proprietário	
180	184	5	X		AN		Número-imóvel-proprietário	
185	204	20			AN		Complemento-imóvel-proprietário	
205	224	20			AN		Bairro-imóvel-proprietário	
225	232	8	X	X	AN		CEP-imóvel-proprietário	
233	234	2	X	X	AN		UF-imóvel-proprietário	
235	235	1		X	N		Modelo-CNH-proprietário	
236	246	11			N		Número-registro-CNH-proprietário	
247	248	2		X	AN		UF-expedição-CNH-proprietário	
249	249	1		X	N		Tipo-documento-arrendatário	
250	263	14			AN		Número-identificação-arrendatário	
264	303	40			AN		Nome-arrendatário	
304	333	30			AN		Nome-logradouro-arrendatário	
334	338	5			AN		Número-imóvel-arrendatário	
339	358	20			AN		Complemento-imóvel-arrendatário	
359	378	20			AN		Bairro-imóvel-arrendatário	

Retorno 411 (RT03 - continuação)

Posição Inicial	Posição Final	Tamanho	Obrigatório	Tabelado	Formato	Decimais	Elemento de Dados	Obs.
379	386	8		X	AN		CEP-imóvel-arrendatário	
387	388	2		X	AN		UF-imóvel-arrendatário	
389	389	1		X	N		Modelo-CNH-arrendatário	
390	400	11			N		Número-registro-CNH-arrendatário	
401	402	2		X	AN		UF-expedição-CNH-arrendatário	
403	413	11	X	X	N		Código-RENAINF	
414	414	1	X	X	N		Indicador-Exigibilidade	

Observações

1 – As posições 5 a 414 referem-se ao lay-out Renainf (posições 38 a 447)

Tabela de Ocorrências - PRODESP

411(EV01)

Código	Mensagem	Observações
800	Tipo-condicionalidade-transação inválida/não informada.	
801	Órgão atuador inválido/não informado	
802	Número do auto de infração não informado	
803	Código de infração inválido/não informado	
804	UF do órgão atuador inválida/não informada	
805	Placa inválida/não informada	
806	UF de emplacamento inválida/não informada	
807	Código do país do veículo autuado inválido	
808	Indicador de assinatura no auto de infração inválido	
809	Modelo da CNH do condutor / infrator inválido	
810	Número de registro da CNH do condutor / infrator inválido	
811	UF de expedição da CNH do condutor / infrator inválida	
812	Local da infração inválido/não informado	
813	Data da infração inválida/não informada	
814	Hora da infração inválida/não informada	
815	Código do município de infração inválido/não informado	
816	Indicador do tipo de AIT inválido/não informado	
817	Medição real da infração inválida	
818	Limite permitido inválido	
819	Medição considerada informada inválida	
820	Código da unidade de medida da infração inválido	
821	Valor da infração não informado	

Observações :

Registros retornados à Prefeitura com Ocorrências Prodesp (código-retorno-execução **800 a 899**), arquivo **RNIR<órgão atuador><geração>.txt**, após acertos, deverão ser enviados à PRODESP, **em outra geração do arquivo “RNIE”** (lay-out 411(EV01)).

Arquivos com **geração inválida, códigos de transações inválidos, erro no formato do campo trailer, não serão processados** e a Prodesp retornará à Prefeitura o arquivo com o **aviso de erro: AVRNI<órgão atuador><geração>.txt**. Para o Arquivo de Repasse Financeiro, o aviso de erro será: **AVREPAS<órgão atuador><geração>.txt**

Após acertos, **os arquivos** deverão ser reenviados à PRODESP no arq. **RNIE” e/ou “REPAS”** com **mesmo número de geração**.

Códigos de retorno de execução – RENAINF

TRANSAÇÃO 411

Código	Mensagem	Observações
000	Transação ou atualização efetuada	1
041	Veículo não cadastrado na BIN	
085	Não foi possível conexão com a UF de destino	
151	Órgão autuador inválido/não informado	
152	Órgão autuador não cadastrado	
153	Número do auto de infração não informado	
154	Código de infração inválido/não informado	
155	Código de infração não cadastrado	
156	UF do órgão autuador inválida/não informada	
157	UF origem da transação diferente da UF do órgão autuador	
158	Dados do AIT diferem dos dados já informados	
159	Placa inválida/não informada	
160	Infração já cadastrada	2
161	UF de jurisdição do veículo autuado igual à UF do órgão autuador	
162	Veículo não cadastrado na UF indicada pela BIN	1
163	Código do país do veículo autuado inválido	
164	Código do país do veículo autuado não cadastrado	
165	Indicador de assinatura no auto de infração inválido	
166	Modelo da CNH do condutor inválido	
167	Número de registro da CNH do condutor inválido	
168	UF de expedição da CNH do condutor inválida	
169	Local da infração não informado	
170	Data da infração inválida/não informada	
171	Hora da infração inválida/não informada	
172	Código do município de infração inválido/não informado	
173	Código do município de infração não cadastrado	
174	UF do município da infração diferente da UF do órgão autuador	
175	Indicador do tipo de AIT inválido/não informado	
176	Medição real da infração menor ou igual ao limite permitido	
177	Código da unidade de medida da infração inválido	
178	Valor da infração não informado	
184	UF de emplacamento inválida/não informada	
217	UF de emplacamento é obrigatória para veículo de placa antiga	
225	Medição real da infração inválida	
226	Limite permitido inválido	
231	Número de registro do condutor/infrator não existe na BINCO	
233	UF do órgão autuador informada difere da UF do órgão autuador cadastrada na infração ou na Tabela de Órgãos Autuadores	
236	Dados do condutor incompletos	
237	Código do país e UF de emplacamento não devem ser informados simultaneamente	
244	Inconsistência na consulta à UF de jurisdição do veículo	
249	AIT registrado, sem obtenção do CNH do proprietário/arrendatário devido à existência de mais de um condutor para o mesmo CPF na BINCO.	
256	Medição considerada é campo obrigatório quando a unidade de medida é km/h	
277	Medição considerada informada inválida	
318	Veículo baixado.	
330	AIT já cadastrado.	3
340	Tente mais tarde, o Detran do Veículo ainda não acatou o cancelamento da infração enviado anteriormente.	

Observações

1 – Código de retorno esperado da UF de jurisdição.

2 – Retorno 160:

Por problemas de comunicação entre a BINIT e a UF do órgão atuador, a UF do órgão atuador poderá não receber o RT03, ainda que a infração tenha sido registrada na BINIT. Nesse caso, a UF do órgão atuador **enviará novamente a transação 411 com a condicionalidade '2'** para receber o RT03 com os dados da infração já cadastrada.

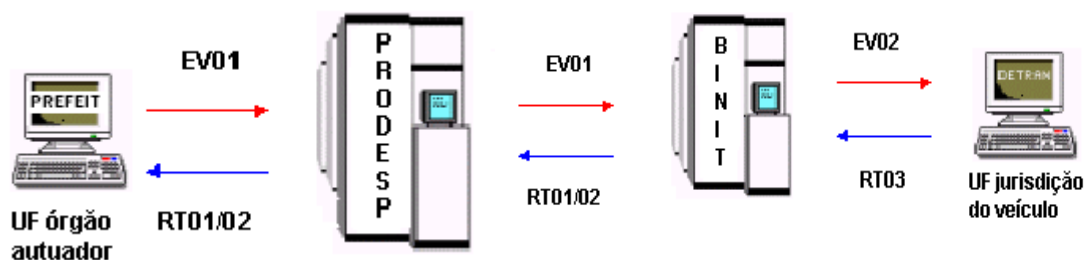
3 – Emitir somente 1 multa por auto de infração. *“Em cumprimento ao artigo 13 da Portaria 24 – Denatran que impede a emissão/registo de mais de uma multa por AIT”.*

Transação 412 – Registra Notificação da Autuação

Objetivo

Registrar os dados da Notificação de Autuação de uma Infração de Trânsito.

Fluxo de dados



Ao solicitar o registro da Notificação de Autuação de uma Infração de Trânsito, a UF do órgão atuador enviará um EV01 para a PRODESP / BINIT que validará os dados.

Havendo inconsistências, a PRODESP / BINIT retornará à UF do órgão atuador um RT01 com o código de Ocorrências PRODESP e /ou código de retorno de execução (BINIT) correspondente.

Se a transação for aceita, a PRODESP / BINIT atualizará os dados da notificação da autuação no registro da infração e retornará a UF do órgão atuador um RT02 com código de retorno **000 – Transação efetuada**.

A PRODESP / BINIT informará os dados da notificação à UF de jurisdição do veículo, quando integrada, que por sua vez, confirmará a recepção.

ATENÇÃO:

Caso o veículo autuado no RENAINF tenha sido **transferido para outra UF no sistema RENAAM**, a BINIT / PRODESP informará ao órgão atuador o novo proprietário do veículo, através da **trans. 419 - Informa Novo responsável pela Infração**, que será gerada para cada infração registrada no RENAINF, que **não** tenha sido paga, cancelada ou suspensa.

No caso de transferência de veículo para uma UF DE JURISDIÇÃO **DIFERENTE** da do órgão atuador, a BINIT informará à **Nova UF (Detran)** os dados de cada infração registrada no Renainf, que não tenha sido paga, cancelada ou suspensa, através da **trans. 415 – Informa Infração de Veículo Transferido**.

SE A NOVA UF DE JURISDIÇÃO DO VEÍCULO FOR A MESMA DO ÓRGÃO AUTUADOR O AUTO RENAINF DEVERÁ SER TRANSFERIDO PARA O BANCO DE DADOS DE MULTAS MUNICIPAIS.

PARA TANTO, O ÓRGÃO AUTUADOR DEVERÁ EXCLUIR A INFRAÇÃO DO SISTEMA RENAINF - TRANS. 420 **motivo-cancelamento = 5 E INCLUI-LA NO SISTEMA INTEGRADO DE MULTAS MUNICIPAIS, COFORME LAY-OUT ARQ. "O", IDENTIFICANDO-A COM A LETRA "R" (RENAINF - POSIÇÃO 89 DO LAY-OUT).

Com a nova sistemática, o **processo não será recomeçado no RENAINF**, ficando sem efeito o código retorno **250 – Veículo transferido, recomece o processo**.

Consistências

- A UF de origem da transação deve ser a UF do órgão atuador.
- Todos os dados serão consistidos quanto à obrigatoriedade e existência em tabela, quando tabelados (ocorrências PRODESP).
- Não é permitido o registro de uma notificação de autuação em duplicidade.
- Será verificado se o veículo autuado foi transferido de outra UF.
- Autos Renainf **sem Notificação de Autuação** deverão ser excluídos da Binit, através da transação 420 - Cancela registro de infração. Obs. Para infrações cujo veículo foi transferido para mesma UF do órgão atuador o ****motivo-cancelamento = 5**.

Atenção:

Autos de Infração Renainf que permanecerem por mais de 30 / 60 / 90 e 120 dias sem registro de Notificação de Autuação (trans. 412) cadastrados na Binit, serão excluídos automaticamente pelo DENATRAN.

Observações

A BINIT só comandará a transação 412, origem BR, para a UF de jurisdição do veículo, caso a mesma esteja integrada ao RENAINF.

Infrações Renainf cuja data de emissão da Notificação de Autuação **for maior ou igual** à data limite de Defesa serão rejeitadas pela BINIT e o órgão atuador receberá um (RT01) – cód. erro = **321**.

Envio 412 (EV01)

HEADER

132 posições

NUMÉRICO

Registro inicial. Identificação do município / geração.

Posição inicial	Posição Final	Tamanho	Obrigatório	Tabelado	Formato	Decimais	Elemento de Dados
1	6	6	X	X	N		Código-órgão-autuador
7	11	5	X		N		Geração arquivo
12	19	8	X		N		Data envio arquivo(aaaammdd)
20	132	113			AN		FILLER

TRAILER

132 posições

NUMÉRICO

Registro Final. Totalizador de registros gravados.

Posição inicial	Posição Final	Tamanho	Obrigatório	Tabelado	Formato	Decimais	Elemento de Dados
1	11	11	X		N		NOVES
12	19	8	X		N		Quantidade registros gravados
20	132	113			AN		FILLER

Críticas:Quantidade de registros gravados no arquivo (**não contabilizar** os registros de Header e Trailer)

DETALHES

Envio 412 (EV01)

tamanho= 132 posições

Posição Inicial	Posição Final	Tamanho	Obrigatório	Tabelado	Formato	Decimais	Elemento de Dados	Obs.
1	3	3	X	X	N		Código-transação	412
4	4	1	X	X	N		Tipo-condicionalidade-transação	
5	10	6	X	X	N		Código-orgão-autuador	
11	20	10	X		AN		Número-auto-infração	
21	24	4	X	X	N		Código-infração	
25	26	2	X	X	AN		UF-órgão-autuador	
27	37	11	X	X	N		Código-RENAINF	
38	45	8	X		N		Data-emissão-notificação-412 (AAAAMMDD)	
46	53	8	X		N		Data-limite-defesa-autuação (AAAAMMDD)	2
54	132	79			AN		FILLER	

Observação

- 1 – As posições 5 a 53 referem-se ao lay-out Renainf (posições 38 a 86)
 2 – Data-limite-defesa-autuação > ou = Data-emissão-notificação-412 + 15 dias.

RETORNOS 412 (RT01) E 412 (RT02)**HEADER**

414 posições

NUMÉRICO

Registro inicial. Identificação do município / geração.

Posição inicial	Posição Final	Tamanho	Obrigatório	Tabelado	Formato	Decimais	Elemento de Dados
1	6	6	X	X	N		Código-órgão-autuador
7	11	5	X		N		Geração arquivo
12	19	8	X		N		Data envio arquivo(aaaammdd)
20	414	395			AN		FILLER

TRAILER

414 posições

NUMÉRICO

Registro Final. Totalizador de registros gravados.

Posição inicial	Posição Final	Tamanho	Obrigatório	Tabelado	Formato	Decimais	Elemento de Dados
1	11	11	X		N		NOVES
12	19	8	X		N		Quantidade registros gravados
20	414	395			AN		FILLER

Críticas:Quantidade de registros gravados no arquivo (**não contabilizar** os registros de Header e Trailer)

Retorno 412 (RT01)

DETALHES

(registra inconsistências)

tamanho= 414 posições

Posição Inicial	Posição Final	Tamanho	Obrigatório	Tabelado	Formato	Decimais	Elemento de Dados	Obs.
1	3	3	X	X	N		Código-transação	412
4	4	1	X	X	N		Tipo-condicionalidade-transação	
5	7	3	X	X	N		Código-retorno-execução	
8	13	6	X	X	N		Código-orgão-autuador	
14	23	10	X		AN		Número-auto-infração	
24	27	4	X	X	N		Código-infração	
28	29	2	X	X	AN		UF-órgão-autuador	
30	40	11	X	X	N		Código-RENAINF	
41	48	8	X		N		Data-emissão-notificação-412 (AAAAMMDD)	
49	56	8	X		N		Data-limite-defesa-autuação (AAAAMMDD)	2
57	414	358			AN		FILLER	

Observação

- 1 – As posições 5 a 56 referem-se ao lay-out Renainf (posições 38 a 89).
- 2 – Data-limite-defesa-autuação > ou = Data-emissão-notificação-412 + 15 dias.

Retorno 412 (RT02)

DETALHES

(registra AUTUAÇÃO)

tamanho= 414 posições

Posição Inicial	Posição Final	Tamanho	Obrigatório	Tabelado	Formato	Decimais	Elemento de Dados	Obs.
1	3	3	X	X	N		Código-transação	412
4	4	1	X	X	N		Tipo-condicionalidade-transação	
5	7	3	X	X	N		Código-retorno-execução	
8	13	6	X	X	N		Código-orgão-autuador	
14	23	10	X		AN		Número-auto-infração	
24	27	4	X	X	N		Código-infração	
28	28	1	X	X	N		Indicador-exigibilidade	
29	414	385			AN		FILLER	

Observação

- 1 – As posições 5 a 28 referem-se ao lay-out Renainf (posições 38 a 61)

Tabela de Ocorrências - PRODESP**412(EV01)**

Código	Mensagem	Observações
800	Tipo-condicionalidade-transação inválida/não informada.	
801	Órgão autuador inválido/não informado	
802	Número do auto de infração não informado	
803	Código de infração inválido/não informado	
804	UF do órgão autuador inválida/não informada	
822	Código RENAINF inválido/não informado	
823	Data da emissão da notificação inválida/não informada	
824	Data limite da defesa da autuação inválida/não informada	

Códigos de retorno de execução - RENAINF

TRANSAÇÃO 412

Código	Mensagem	Observações
000	Transação ou atualização efetuada	1
085	Não foi possível conexão com a UF de destino	
151	Órgão autuador inválido/não informado	
152	Órgão autuador não cadastrado	
153	Número do auto de infração não informado	
154	Código de infração inválido/não informado	
155	Código de infração não cadastrado	
156	UF do órgão autuador inválida/não informada	
157	UF origem da transação diferente da UF do órgão autuador	
180	Infração não cadastrada	
182	Data da emissão da notificação inválida/não informada	
233	UF do órgão autuador informada difere da UF do órgão autuador cadastrada na infração ou na Tabela de Órgãos Autuadores	
255	Código RENAINF inválido/não informado	
266	Notificação de autuação já registrada para essa infração.	
269	Data limite da defesa da autuação inválida/não informada	
320	Infração cancelada, veículo transferido para UF do órgão autuador.	
321	Data de emissão da Notificação da autuação maior ou igual à Data limite da defesa	

Observações

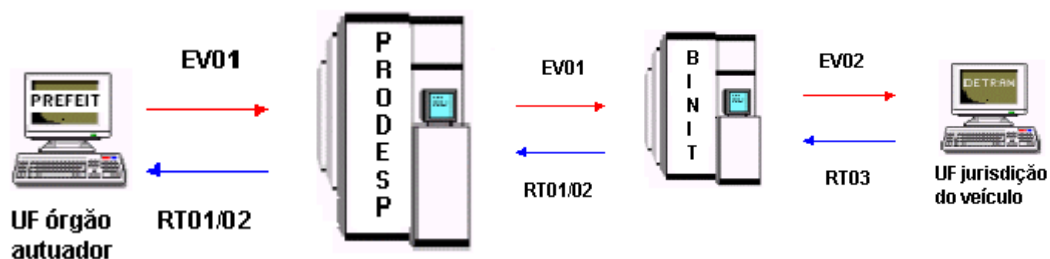
1 – Código de retorno esperado da UF de jurisdição.

Transação 413 – Registra Notificação da Penalidade

Objetivo

Registrar os dados da Notificação de Penalidade de uma Infração de Trânsito.

Fluxo de dados



Ao solicitar o registro da Notificação de Penalidade da Infração de Trânsito, a UF do órgão atuador enviará um EV01 para a PRODESP / BINIT que validará os dados.

Havendo inconsistências, a PRODESP / BINIT retornará à UF do órgão atuador um RT01 com o código de ocorrências PRODESP e/ou código de retorno de execução (BINIT) correspondente. Caso contrário registrará a notificação da penalidade, retornando ao órgão atuador um RT02, com código de retorno **000 – Transação efetuada** e informará os dados da notificação da penalidade à UF de jurisdição do veículo, quando integrada.

Caso o veículo atuado no RENAINF tenha sido **transferido de UF de jurisdição no sistema RENAVAL**, a BINIT / PRODESP informará ao órgão atuador o novo proprietário do veículo, através da **trans. 419 - Informa Novo responsável pela Infração**, que será gerada para cada infração registrada no RENAINF, que **não** tenha sido paga, cancelada ou suspensa.

SE a NOVA UF DE JURISDIÇÃO do veículo for DIFERENTE da do órgão atuador a BINIT informará à NOVA UF os dados de cada infração registrada no Renainf, que não tenha sido paga, cancelada ou suspensa (trans. 415 – Informa Infração de Veículo Transferido).

ATENÇÃO - SITUAÇÃO OPCIONAL:

SE A NOVA UF DE JURISDIÇÃO DO VEÍCULO FOR A MESMA DO ÓRGÃO ATUADOR, ESTE PODERÁ OPTAR POR EXCLUIR A INFRAÇÃO REGISTRADA NA BINIT OU CONTINUAR O PROCESSO NO SISTEMA RENAINF.

- **A EXCLUSÃO DA INFRAÇÃO DEVERÁ SER EFETUADA ATRAVÉS DA ***TRANS. 416 – TIPO DE OCORRÊNCIA = 07.**
- **A INCLUSÃO NO BANCO DE DADOS DE MULTAS MUNICIPAIS SERÁ CONFORME LAY-OUT ARQ. “O” COM A IDENTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO ORIGINADA NO SISTEMA RENAINF, LETRA “R” (RENAINF - POSIÇÃO 89 DO LAY-OUT).**

Com a nova sistemática fica sem efeito o código retorno **267 – Transação efetuada, veículo transferido para outra UF.**

Consistências

- A UF de origem da transação deve ser a UF do órgão atuador.
- Todos os dados serão consistidos quanto à obrigatoriedade e existência em tabela, quando tabelados (Ocorrências PRODESP).
- **Não é permitido o registro de uma notificação de penalidade para infração sem notificação da autuação.**
- **Não é permitido o registro de uma notificação de penalidade para infração com defesa da autuação em julgamento ou defesa da autuação deferida.**
- Não é permitido o registro de uma notificação de penalidade em duplicidade.
- **Não é permitido o registro de notificação de penalidade com número de notificação em duplicidade, já informado em outra infração de trânsito** – (código retorno = 181).
- ***Após registro da trans. 413, a Binit acatará exclusão da infração, através da trans. 416 – tipo ocorrência = 07, mesmo sem registros de ocorrências anteriores (trânsito/julgamento/deferido/indeferido).

Emissão de NP(413) com defesa em trânsito :

- **Os órgãos atuadores não devem emitir a NP quando existir uma Defesa em trânsito . Ficou decidido que após o registro da defesa em trânsito, será estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para emissão da NP, quando não houver o recebimento do processo físico. (8ª Reunião, Brasília-Abril/07).**
- Com a extinção da informação do Indicador-tabelas-contas (posições 86 – 87 413EV01) a Binit rejeitará nestes campos valores diferentes de “ZEROS” e o órgão atuador receberá um RT01 – código erro = 354.

Observações

A BINIT só comandará a transação 413, origem BR, para a UF de jurisdição do veículo, caso a mesma esteja integrada ao RENAINF.

Infrações Renainf cuja **data de emissão da Penalidade for maior ou igual à data de Vencimento da notificação** serão rejeitadas pela BINIT e o órgão atuador receberá um (RT01) – cód. erro = **322**.

Infrações Renainf cuja **data de expedição da Notificação de Penalidade for menor ou igual à data de emissão da Notificação de Autuação** serão rejeitadas pela BINIT e o órgão atuador receberá um (RT01) – cód. erro = **323**.

Envio 413 (EV01)

HEADER

132 posições

NUMÉRICO

Registro inicial. Identificação do município / geração.

Posição Inicial	Posição Final	Tamanho	Obrigatório	Tabelado	Formato	Decimais	Elemento de Dados
1	6	6	X	X	N		Código-órgão-autuador
7	11	5	X		N		Geração arquivo
12	19	8	X		N		Data envio arquivo(aaaammdd)
20	132	113			AN		FILLER

TRAILER

132 posições

NUMÉRICO

Registro Final. Totalizador de registros gravados.

Posição inicial	Posição Final	Tamanho	Obrigatório	Tabelado	Formato	Decimais	Elemento de Dados
1	11	11	X		N		NOVES
12	19	8	X		N		Quantidade registros gravados
20	132	113			AN		FILLER

Críticas:Quantidade de registros gravados no arquivo (**não contabilizar** os registros de Header e Trailer)

DETALHES

Envio 413 (EV01)

tamanho= 132 posições

Posição Inicial	Posição Final	Tamanho	Obrigatório	Tabelado	Formato	Decimais	Elemento de Dados	Obs.
1	3	3	X	X	N		Código-transação	413
4	4	1	X	X	N		Tipo-condicionalidade-transação	
5	10	6	X	X	N		Código-orgão-autuador	
11	20	10	X		AN		Número-auto-infração	
21	24	4	X	X	N		Código-infração	
25	26	2	X	X	AN		UF-órgão-autuador	
27	36	10	X		N		Número-notificação	
37	44	8	X		N		Data-emissão-notificação-413 (AAAAMMDD)	3
45	52	8	X		N		Data-vencimento-notificação (AAAAMMDD)	
53	54	2	X	X	N		ZEROS	2
55	65	11	X	X	N		Código-RENAINF	
66	132	67			AN		FILLER	

Observação

- 1 – As posições 5 a 65 referem-se ao lay-out Renainf (posições 38 a 98)
- 2 – ~~Indicador tabelas contas extinto com a nova metodologia de repasse financeiro.~~ **Deverá ser preenchido com ZEROS (00).**

3 - Emissão de Notificação Penalidade (413) com defesa em trânsito:

Os órgãos autuadores **não devem emitir a NP** quando existir uma Defesa em trânsito. Ficou decidido que após o registro da defesa em trânsito, será estabelecido **o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para emissão da NP**, quando não houver o recebimento do processo físico. (8ª Reunião, Brasília – Abril/07).

RETORNOS 413 (RT01) E 413 (RT02)**HEADER**

414 posições

NUMÉRICO

Registro inicial. Identificação do município / geração.

Posição inicial	Posição Final	Tamanho	Obrigatório	Tabelado	Formato	Decimais	Elemento de Dados
1	6	6	X	X	N		Código-órgão-autuador
7	11	5	X		N		Geração arquivo
12	19	8	X		N		Data envio arquivo(aaaammdd)
20	414	395			AN		FILLER

TRAILER

414 posições

NUMÉRICO

Registro Final. Totalizador de registros gravados.

Posição inicial	Posição Final	Tamanho	Obrigatório	Tabelado	Formato	Decimais	Elemento de Dados
1	11	11	X		N		NOVES
12	19	8	X		N		Quantidade registros gravados
20	414	395			AN		FILLER

Críticas:Quantidade de registros gravados no arquivo (**não contabilizar** os registros de Header e Trailer)

Retorno 413 (RT01)

DETALHES

(registra inconsistências)

tamanho= 414 posições

Posição Inicial	Posição Final	Tamanho	Obrigatório	Tabelado	Formato	Decimais	Elemento de Dados	Obs.
1	3	3	X	X	N		Código-transação	413
4	4	1	X	X	N		Tipo-condicionalidade-transação	
5	7	3	X	X	N		Código-retorno-execução	
8	13	6	X	X	N		Código-órgão-autuador	
14	23	10	X		AN		Número-auto-infração	
24	27	4	X	X	N		Código-infração	
28	29	2	X	X	AN		UF-órgão-autuador	
30	39	10	X		N		Número-notificação	
40	47	8	X		N		Data-emissão-notificação-413 (AAAAMMDD)	
48	55	8	X		N		Data-vencimento-notificação (AAAAMMDD)	
56	57	2	X	X	N		ZEROS	2
58	68	11	X	X	N		Código-RENAINF	
69	414	346			AN		FILLER	

Observação

1 – As posições 5 a 68 referem-se ao lay-out Renainf (posições 38 a 101)

2 – ~~Indicador-tabelas-contas~~ extinto com a nova metodologia de repasse financeiro.

Retorno 413 (RT02)

DETALHES (registra **PENALIDADE**)

tamanho= 414 posições

Posição Inicial	Posição Final	Tamanho	Obrigatório	Tabelado	Formato	Decimais	Elemento de Dados	Obs.
1	3	3	X	X	N		Código-transação	413
4	4	1	X	X	N		Tipo-condicionalidade-transação	
5	7	3	X	X	N		Código-retorno-execução	
8	13	6	X	X	N		Código-orgão-autuador	
14	23	10	X		AN		Número-auto-infração	
24	27	4	X	X	N		Código-infração	
28	28	1	X	X	N		Indicador-exigibilidade	
29	30	2		X	AN		Nova-UF-jurisdição-veículo autuado	
31	31	1		X	N		Indicador-UF-integrada	
32	414	383			AN		FILLER	

Observação

1 – As posições 5 a 31 referem-se ao lay-out Renainf (posições 38 a 64)

Tabela de Ocorrências - PRODESP**413(EV01)**

Código	Mensagem	Observações
800	Tipo-condicionalidade-transação inválida/não informada.	
801	Órgão atuador inválido/não informado	
802	Número do auto de infração não informado	
803	Código de infração inválido/não informado	
804	UF do órgão atuador inválida/não informada	
822	Código RENAINF inválido/não informado	
823	Data da emissão da notificação inválida/não informada	
825	Número da Notificação inválida/não informada	
826	Data de vencimento da notificação inválida/não informada	
827	Indicador da tabela de contas indevidamente informado (diferente de “zeros”)	

Códigos de retorno de execução - RENAINF

TRANSAÇÃO 413

Código	Mensagem	Observações
000	Transação ou atualização efetuada	1
085	Não foi possível conexão com a UF de destino	
151	Órgão atuador inválido/não informado	
152	Órgão atuador não cadastrado	
153	Número do auto de infração não informado	
154	Código de infração inválido/não informado	
155	Código de infração não cadastrado	
156	UF do órgão atuador inválida/não informada	
157	UF origem da transação diferente da UF do órgão atuador	
180	Infração não cadastrada	
181	Notificação já emitida por este órgão	
182	Data da emissão da notificação inválida/não informada	
183	Data de vencimento da notificação inválida/não informada	
208	Indicador da tabela de contas do órgão atuador inválido/não informado	2
210	Indicador da tabela de contas não cadastrado para esse órgão atuador	2
232	Número da notificação inválido/não informado	
233	UF do órgão atuador informada difere da UF do órgão atuador cadastrada na infração ou na Tabela de Órgãos Atuadores	
255	Código RENAINF inválido/não informado	
257	Registro de notificação de penalidade para infração sem notificação da autuação	
258	Notificação de penalidade já registrada para essa infração	
270	Registro de notificação de penalidade para infração com defesa da autuação em julgamento ou defesa da autuação deferida	
322	Data de emissão da notificação de penalidade \geq data de vencimento	
323	Data de expedição da notificação de penalidade \leq data de emissão da notificação de autuação	
354	Indicador da tabela de contas indevidamente informado (diferente de “zeros”)	

Observações

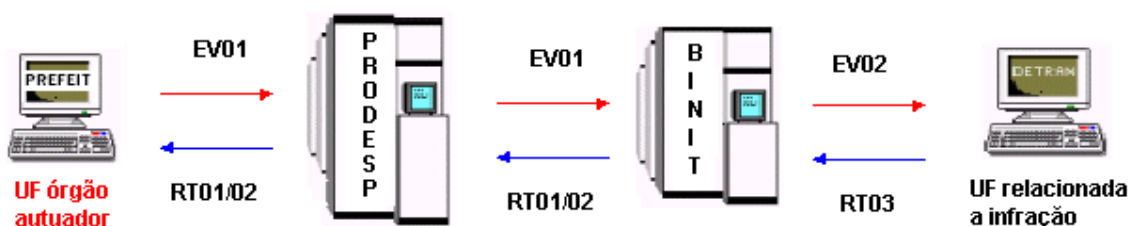
- 1 – Código de retorno esperado da UF de jurisdição.
- ~~2 – Crítica não é efetuada para os órgãos atuadores federais.~~

Transação 414 – Registra Pagamento

Objetivo

Registrar os dados de pagamento de multa por infração de trânsito ou cancelar o registro indevido de pagamento de multa.

Fluxo de dados



O registro de pagamento ou cancelamento de registro de pagamento poderá ocorrer por parte da UF do órgão atuador ou da UF de jurisdição do veículo, e deverá ser comandada sempre que for identificado um pagamento.

Sempre que houver um pagamento, a UF origem da transação (UF do órgão atuador ou UF de jurisdição do veículo) enviará um EV01 para a PRODESP / BINIT, que validará os dados.

Havendo inconsistências, a PRODESP / BINIT retornará à UF origem da transação um RT01 com o código de Ocorrências PRODESP e / ou código de retorno de execução (BINIT) correspondente.

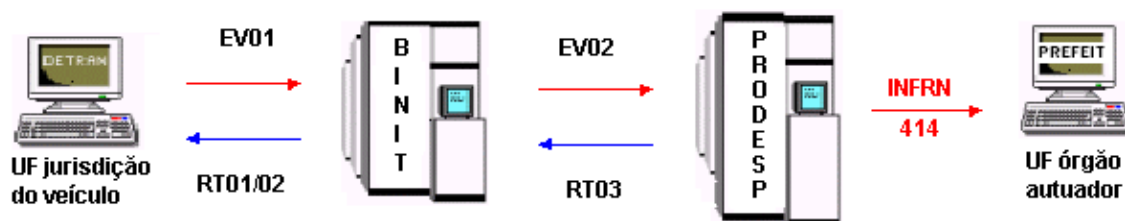
Se a transação for aceita, a PRODESP / BINIT atualizará os dados do pagamento e retornará um RT02 com código de retorno **000 – Transação efetuada**.

Caso a origem da transação seja a UF do órgão atuador, a PRODESP / BINIT informará os dados do pagamento ou cancelamento à UF de jurisdição do veículo, quando integrada (fluxo de dados acima).

Caso a origem da transação **não seja** a UF do órgão atuador a BINIT informará à PRODESP (EV02), que **confirmará o recebimento das informações (RT03)**.

O repasse ao órgão atuador será através do arquivo Informativo -

INFRN - 414, conforme fluxo:



Caberá à Uf do órgão atuador consistir e validar as informações.

Consistências

- A UF de origem da transação deve ser a UF do órgão atuador ou a UF de jurisdição do veículo.
 - Todos os dados serão consistidos quanto à obrigatoriedade e existência em tabela, quando tabelados (Ocorrências Prodesp).
 - **Os registros de pagamentos só serão aceitos para infrações que tenham o registro da notificação da penalidade, ou seja, o DETRAN de jurisdição do veículo não poderá efetuar o recebimento de uma multa sem que a mesma tenha sido imposta pelo órgão atuador.**
 - **O valor de repasse ao órgão atuador deverá ser igual ou menor que o valor pago.**
 - Todos os pagamentos efetuados devem ser registrados no RENAINF. Exceto quando ocorrer mais de um pagamento no DETRAN de Jurisdição do Veículo. Neste caso, deve ser registrado apenas um pagamento no RENAINF. Os pagamentos adicionais devem ser restituídos ao proprietário sem que sejam registrados no RENAINF.
 - **Os pagamentos recebidos a menor pelo agente arrecadador devem ser rejeitados pelo DETRAN de jurisdição do veículo.**
 - **O RENAINF não acatará registro de pagamento com valor diferente de:**
 - 1) valor integral da infração – valor informado na trans. 411 (EV01).
 - 2) valor integral da infração com arredondamento de +/- R\$0,05.
 - 3) valor integral da infração com desconto de 20%.
- Esta regra é válida também para registros com Condicionalidade “2”.**
- Não haverá cancelamento de registro de pagamentos efetuados, caso a infração já tiver sido rateada.
 - **Não serão registradas no RENAINF as devoluções de pagamento efetuadas pelo órgão atuador.**
 - **O cancelamento de registro indevido de pagamento deverá ser utilizado exclusivamente para cancelar o registro por erro, ou seja, para estornar o registro de um pagamento que não ocorreu.**
 - Para o cancelamento de registro indevido de pagamento deverão ser informados todos os dados do pagamento registrado.

Observações

Caso o pagamento seja registrado pela UF do órgão atuador, a BINIT só comandará a transação 414, origem BR, para a UF de jurisdição do veículo, caso a mesma esteja integrada ao RENAINF.

Para indicar o registro normal de pagamento ou o cancelamento de registro indevido deverá ser formatado o campo:

Tipo de Lançamento 1 – registro normal

*** 2 – cancelamento de registro indevido.**

***Para tipo de lançamento igual a 2 é obrigatório informar condicionalidade igual a 1.**

Envio 414 (EV01)

HEADER

132 posições

NUMÉRICO

Registro inicial. Identificação do município / geração.

Posição Inicial	Posição Final	Tamanho	Obrigatório	Tabelado	Formato	Decimais	Elemento de Dados
1	6	6	X	X	N		Código-órgão-autuador
7	11	5	X		N		Geração arquivo
12	19	8	X		N		Data envio arquivo(aaaammdd)
20	132	113			AN		FILLER

TRAILER

132 posições

NUMÉRICO

Registro Final. Totalizador de registros gravados.

Posição inicial	Posição Final	Tamanho	Obrigatório	Tabelado	Formato	Decimais	Elemento de Dados
1	11	11	X		N		NOVES
12	19	8	X		N		Quantidade registros gravados
20	132	113			AN		FILLER

Críticas:Quantidade de registros gravados no arquivo (**não contabilizar** os registros de Header e Trailer)

DETALHES

Envio 414 (EV01)

tamanho= 132 posições

Posição Inicial	Posição Final	Tamanho	Obrigatório	Tabelado	Formato	Decimais	Elemento de Dados	Obs.
1	3	3	X	X	N		Código-transação	414
4	4	1	X	X	N		Tipo-condicionalidade-transação	
5	10	6	X	X	N		Código-orgão-autuador	
11	20	10	X		AN		Número-auto-infração	
21	24	4	X	X	N		Código-infração	
25	26	2	X	X	AN		UF-pagamento	
27	42	16	X		N		Número-documento-arrecadação	
43	50	8	X		N		Data-pagamento-infração	
51	57	7	X		N	2	Valor-multa-pago	
58	60	3		X	N		Código-banco-pagamento	
61	65	5		X	AN		Código-agência-pagamento	2
66	71	6			N		Número-terminal-financeiro	
72	77	6			N		Número-autenticação	
78	85	8			N		Data-crédito-orgão-autuador	3
86	92	7			N	2	Valor-repasse	
93	93	1	X	X	N		Tipo-lançamento	
94	132	39			AN		FILLER	

Observações

1 – As posições 5 a 93 referem-se ao lay-out Renainf (posições 38 a 126)

2 – Código-agência-pagamento deverá ser informado à Binit com “DV”.

Ex: cód. Agência = 234-5 informar á Binit: 02345.

3 – **Data-crédito-órgão-autuador** – dever ser **maior ou igual à data do pagamento E menor ou igual a data do pagamento + 10 dias.**

RETORNOS 414 (RT01) E 414 (RT02)**HEADER**

414 posições

NUMÉRICO

Registro inicial. Identificação do município / geração.

Posição inicial	Posição Final	Tamanho	Obrigatório	Tabelado	Formato	Decimais	Elemento de Dados
1	6	6	X	X	N		Código-órgão-autuador
7	11	5	X		N		Geração arquivo
12	19	8	X		N		Data envio arquivo(aaaammdd)
20	414	395			AN		FILLER

TRAILER

414 posições

NUMÉRICO

Registro Final. Totalizador de registros gravados.

Posição inicial	Posição Final	Tamanho	Obrigatório	Tabelado	Formato	Decimais	Elemento de Dados
1	11	11	X		N		NOVES
12	19	8	X		N		Quantidade registros gravados
20	414	395			AN		FILLER

Críticas:Quantidade de registros gravados no arquivo (**não contabilizar** os registros de Header e Trailer)

Retorno 414 (RT01)

DETALHES

(registra inconsistências)

tamanho= 414 posições

Posição Inicial	Posição Final	Tamanho	Obrigatório	Tabelado	Formato	Decimais	Elemento de Dados	Obs.
1	3	3	X	X	N		Código-transação	414
4	4	1	X	X	N		Tipo-condicionalidade-transação	
5	7	3	X	X	N		Código-retorno-execução	
8	13	6	X	X	N		Código-orgão-autuador	
14	23	10	X		AN		Número-auto-infração	
24	27	4	X	X	N		Código-infração	
28	29	2	X	X	AN		UF-pagamento	
30	45	16	X		N		Número-documento-arrecadação	
46	53	8	X		N		Data-pagamento-infração	
54	60	7	X		N	2	Valor-multa-pago	
61	63	3		X	N		Código-banco-pagamento	
64	68	5		X	AN		Código-agência-pagamento	
69	74	6			N		Número-terminal-financeiro	
75	80	6			N		Número-autenticação	
81	88	8			N		Data-crédito-orgão-autuador	
89	95	7			N	2	Valor-repasse	
96	96	1	X	X	N		Tipo-lançamento	
97	414	318			AN		FILLER	

Observação

1 – As posições 5 a 96 referem-se ao lay-out Renainf (posições 38 a 129)

Retorno 414 (RT02)

DETALHES

(registra PAGAMENTO)

tamanho= 414 posições

Posição Inicial	Posição Final	Tamanho	Obrigatório	Tabelado	Formato	Decimais	Elemento de Dados	Obs.
1	3	3	X	X	N		Código-transação	414
4	4	1	X	X	N		Tipo-condicionalidade-transação	
5	7	3	X	X	N		Código-retorno-execução	
8	13	6	X	X	N		Código-orgão-autuador	
14	23	10	X		AN		Número-auto-infração	
24	27	4	X	X	N		Código-infração	
28	28	1	X	X	N		Indicador-exigibilidade	
29	414	386			AN		FILLER	

Observação

1 – As posições 5 a 28 referem-se ao lay-out Renainf (posições 38 a 61)

Informativo (INFRN – 414)

DETALHES

(Arquivo Informativo - 414)

tamanho= 420 posições

Posição Inicial	Posição Final	Tamanho	Obrigatório	Tabelado	Formato	Decimais	Elemento de Dados	Obs.
1	3	3	X	X	N		Código-transação	414
4	4	1	X				Tipo-condicionalidade-transação	
5	10	6	X	X	N		Código-órgão-autuador	
11	20	10	X		AN		Número-auto-infração	
21	24	4	X	X	N		Código-infração	
25	26	2	X	X	AN		UF-pagamento	
27	42	16	X		N		Número-documento-arrecadação	
43	50	8	X		N		Data-pagamento-infração	
51	57	7	X		N	2	Valor-multa-pago	
58	60	3		X	N		Código-banco-pagamento	
61	65	5		X	AN		Código-agência-pagamento	
66	71	6			N		Número-terminal-financeiro	
72	77	6			N		Número-autenticação	
78	85	8			N		Data-crédito-órgão-autuador	
86	92	7			N	2	Valor-repasse	
93	93	1	X	X	N		Tipo-lançamento	
94	94	1	X	X	N		Indicador-exigibilidade	
95	420	326			AN		FILLER	

Observações

1 – As posições 5 a 94 referem-se ao lay-out Renainf 414 EV02 (posições 38 a 127)

2 – O arquivo informativo será disponibilizado na conexão FTP, como:

INFRN<órgão autuador><ddmm>.txt. onde:

INFRN = INFormativo ReNainf

Órgão autuador: 6 dígitos, numéricos, conforme Tabela Renainf

ddmm = data da criação do arquivo.

3 – Abaixo header e trailer do arquivo Informativo **414/ 416/ 419/ 432**

HEADER

420 posições

NUMÉRICO

Registro inicial. Identificação do município / data de processamento.

Posição inicial	Posição Final	Tamanho	Obrigatório	Tabelado	Formato	Decimais	Elemento de Dados
1	6	6	X	X	N		Código-órgão-autuador
7	14	8	X		N		Data envio arquivo (aaaammdd)
15	420	406	X		N		Descrição do órgão autuador

TRAILER

420 posições

NUMÉRICO

Registro Final. Totalizador de registros gravados.

Posição inicial	Posição Final	Tamanho	Obrigatório	Tabelado	Formato	Decimais	Elemento de Dados
1	11	11	X		N		NOVES
12	19	8	X		N		Quantidade registros gravados
20	420	401			AN		FILLER

Tabela de Ocorrências - PRODESP**414(EV01)**

Código	Mensagem	Observações
800	Tipo-condicionalidade-transação inválida/não informada.	
801	Órgão atuador inválido/não informado	
802	Número do auto de infração não informado	
803	Código de infração inválido/não informado	
828	Valor de repasse inválido	
829	UF de pagamento inválida/não informada	
830	Número do documento de arrecadação inválido/não informado	
831	Data de pagamento inválida/não informada	
832	Valor pago não informado	
833	Código do banco do pagamento inválido	
834	Código da agência do pagamento inválido	
835	Número do terminal financeiro inválido	
836	Número da autenticação inválido	
837	Data de crédito inválida	
838	Tipo de lançamento inválido/não informado	

Códigos de retorno de execução - RENAINF

TRANSAÇÃO 414

Código	Mensagem	Observações
000	Transação ou atualização efetuada	1
085	Não foi possível conexão com a UF de destino	
151	Órgão autuador inválido/não informado	
152	Órgão autuador não cadastrado	
153	Número do auto de infração não informado	
154	Código de infração inválido/não informado	
155	Código de infração não cadastrado	
180	Infração não cadastrada	
185	UF de pagamento inválida/não informada	
186	UF de pagamento diferente da UF do órgão autuador e da UF de jurisdição do veículo	
187	Tipo de lançamento inválido/não informado	
188	Data de pagamento inválida/não informada	
189	Valor pago não informado	
190	Registro de pagamento em duplicidade	
213	Número da autenticação inválido	
214	Data de crédito inválida	
220	Cancelamento de registro de pagamento para pagamento inexistente	
224	UF de cancelamento de registro deve ser igual à UF de registro normal	
228	Número do documento de arrecadação inválido/não informado	
242	Código do banco do pagamento inválido	
243	Número do terminal financeiro inválido	
259	Registro de pagamento para infração sem notificação da penalidade	
271	Cancelamento de registro não existente no RENAINF	
272	Valor de pagamento diferente do informado no registro da infração	
283	Valor de repasse inválido	
284	Valor de repasse maior que valor pago	
286	Tipo de condicionalidade inválido / não informado.	
287	Para Tipo de Lançamento igual a 2 é obrigatório informar condicionalidade igual a 1.	
308	Registro de pagamento para infração já registrada como paga	2
355	Cancelamento indevido para pagamento em processo de REPASSE	
360	Pagamento de valor com desconto, após data de vencimento.	

Observações

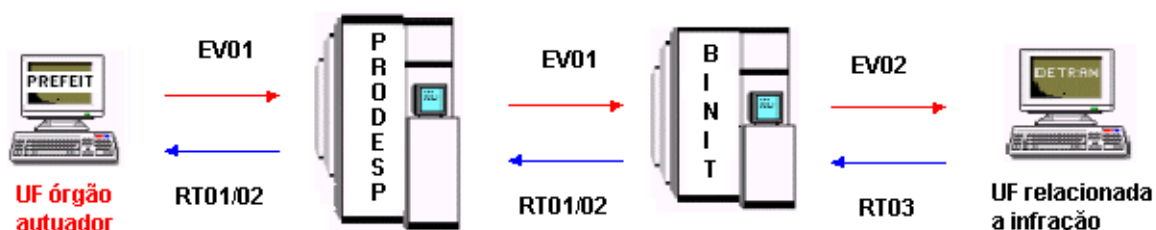
- 1 – Código de retorno esperado da UF relacionada à infração.
- 2 – Não será criticado quando condicionalidade da transação for 2.

Transação 416 – Registra Ocorrências

Objetivo

Registrar ocorrências relativas às infrações de trânsito.

Fluxo de dados



Ao registrar uma ocorrência de uma infração de trânsito, a UF origem da transação (UF do órgão atuador/UF de protocolo da defesa da autuação/recurso) enviará um EV01 para a PRODESP / BINIT que validará os dados.

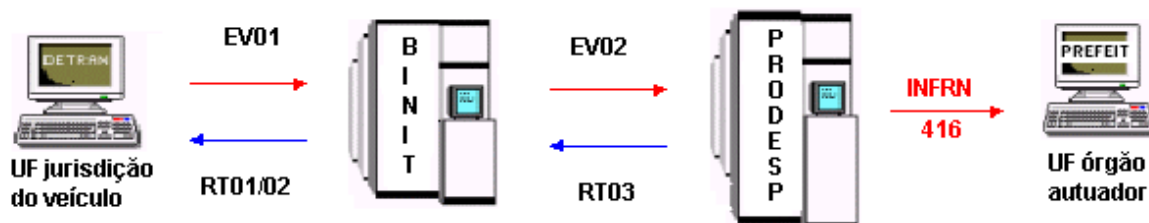
Havendo inconsistências, a PRODESP / BINIT retornará à UF origem da transação um RT01 com o código de ocorrências Prodesp e / ou código de retorno de execução (BINIT) correspondente.

Se a transação for aceita, a PRODESP / BINIT atualizará os dados da ocorrência e retornará um RT02 com código de retorno **000 – Transação efetuada**.

Caso a origem da transação seja a UF do órgão atuador, a PRODESP / BINIT informará os dados da ocorrência à UF de jurisdição do veículo, quando integrada (fluxo de dados acima).

Caso a origem da transação **não seja** a UF do órgão atuador, a BINIT informará à **PRODESP (EV02)**, que **confirmará o recebimento das informações (RT03)**.

O repasse ao órgão atuador será através do arquivo informativo **INFRN – 416**, conforme fluxo:



Caberá à Uf do órgão atuador consistir e validar as informações.

Consistências

- A UF de origem da transação deve ser pertinente à ocorrência registrada, conforme **Tabela de Tipo de Ocorrência x UF Origem da Transação**, que consta no Apêndice/Tabelas deste Manual.
- Todos os dados serão consistidos quanto à obrigatoriedade e existência em tabela, quando tabelados (Ocorrências Prodesp).
- Todas as ocorrências das infrações de trânsito devem ser registradas no RENAINF.
- Os registros de ocorrência de defesa da autuação em julgamento, defesa da autuação deferida, defesa da autuação indeferida e cancelamento de autuação só serão aceitos para infrações que não tenham o registro de notificação da penalidade.
- A defesa da autuação em trânsito será registrada sempre que comandada, e aceita em qualquer momento.
- Não será aceito o registro de defesa de autuação em julgamento, deferida ou indeferida em duplicidade.
- Não será aceito o registro do resultado da defesa da autuação (deferida ou indeferida) para infração com resultado da defesa da autuação já registrado.
- Os registros de ocorrência de suspensão de multa, cancelamento de multa, reativação de multa, recurso em trânsito, recurso em julgamento, recurso deferido e recurso indeferido só serão aceitos para infrações que tenham o registro da notificação da penalidade.
- Não será aceito registro de suspensão de multa para infração com registro de cancelamento de multa ativo.
- Os registros de defesa da autuação deferida e defesa da autuação indeferida só serão permitidos para as infrações com registro de defesa da autuação em julgamento.
- Os registros de recurso de multa deferido e recurso de multa indeferido só serão permitidos para as infrações com registro de recurso de multa em julgamento correspondente, ou seja, com a mesma identificação de origem e número do processo.
- **Obs. Recursos de multas deferidos** deverão ser excluídos da Binit pelo órgão atuador. Para tanto **informar o resultado do deferimento** do recurso (**trans. 416 – tipo ocorrência 11**) **E cancelar a multa** (**trans. 416 – tipo ocorrência 07**).
- Os registros de reativação de multa só serão aceitos para as infrações com registro de suspensão de multa ou cancelamento de multa correspondente, ou seja, com a mesma identificação de origem e número do processo.
- Os registros de ocorrência envolvendo defesa da autuação e recurso de multa são informativos no RENAINF, exceto a defesa da autuação deferida que além de informativa implica no cancelamento da autuação. Somente os registros de suspensão de multa, cancelamento de multa e reativação de multa têm efeito sobre o indicador de exigibilidade.
- O **cancelamento de registro de ocorrência** deverá ser utilizado exclusivamente para o cancelamento de **registro por erro**, ou seja, para cancelar o registro de uma ocorrência que foi registrada indevidamente no RENAINF.
- Para o cancelamento de registro indevido de ocorrência deverão ser informados todos os dados da ocorrência registrada.

- A origem da ocorrência deverá ser compatível com o tipo de ocorrência, conforme Tabela de Tipo de Ocorrência X Origem de Ocorrência, que se encontra no Apêndice/Tabelas deste Manual.

Observações

1. Caso a UF origem da transação seja o a UF do órgão autuador, a BINIT só comandará a transação 416, origem BR, para a UF de jurisdição do veículo, caso a mesma esteja integrada ao RENAINF.
2. Para indicar o registro normal de ocorrência ou o cancelamento de registro indevido deverá ser formatado o campo:

Tipo de Lançamento 1 – registro normal

2 – cancelamento de registro indevido.

3. Os registros de cancelamento e suspensão de multa/pontuação geram o comando de cancelamento da pontuação para o DETRAN de habilitação do infrator, caso ele já tenha sido pontuado.
4. O registro de reativação de multa/pontuação gera o comando de pontuação para o DETRAN de habilitação do infrator, caso ele ainda não tenha sido pontuado.

Envio 416 (EV01)

HEADER

132 posições

NUMÉRICO

Registro inicial. Identificação do município / geração.

Posição Inicial	Posição Final	Tamanho	Obrigatório	Tabelado	Formato	Decimais	Elemento de Dados
1	6	6	X	X	N		Código-órgão-autuador
7	11	5	X		N		Geração arquivo
12	19	8	X		N		Data envio arquivo(aaaammdd)
20	132	113			AN		FILLER

TRAILER

132 posições

NUMÉRICO

Registro Final. Totalizador de registros gravados.

Posição inicial	Posição Final	Tamanho	Obrigatório	Tabelado	Formato	Decimais	Elemento de Dados
1	11	11	X		N		NOVES
12	19	8	X		N		Quantidade registros gravados
20	132	113			AN		FILLER

Críticas:Quantidade de registros gravados no arquivo (**não contabilizar** os registros de Header e Trailer)

DETALHES

Envio 416 (EV01)

tamanho= 132 posições

Posição Inicial	Posição Final	Tamanho	Obrigatório	Tabelado	Formato	Decimais	Elemento de Dados	Obs.
1	3	3	X	X	N		Código-transação	416
4	4	1	X	X	N		Tipo-condicionalidade-transação	
5	10	6	X	X	N		Código-orgão-autuador	
11	20	10	X		AN		Número-auto-infração	
21	24	4	X	X	N		Código-infração	
25	26	2	X	X	AN		UF-ocorrência	
27	28	2	X	X	N		Tipo-ocorrência	
29	29	1	X	X	AN		Origem-ocorrência	
30	37	8	X		N		Data-ocorrência	
38	57	20	X		AN		Número-processo	
58	58	1	X	X	N		Tipo-lançamento	
59	132	74			AN		FILLER	

Observação

1 – As posições 5 a 58 referem-se ao lay-out Renainf (posições 38 a 91)

RETORNOS 416 (RT01) E 416 (RT02)**HEADER**

414 posições

NUMÉRICO

Registro inicial. Identificação do município / geração.

Posição inicial	Posição Final	Tamanho	Obrigatório	Tabelado	Formato	Decimais	Elemento de Dados
1	6	6	X	X	N		Código-órgão-autuador
7	11	5	X		N		Geração arquivo
12	19	8	X		N		Data envio arquivo(aaaammdd)
20	414	395			AN		FILLER

TRAILER

414 posições

NUMÉRICO

Registro Final. Totalizador de registros gravados.

Posição inicial	Posição Final	Tamanho	Obrigatório	Tabelado	Formato	Decimais	Elemento de Dados
1	11	11	X		N		NOVES
12	19	8	X		N		Quantidade registros gravados
20	414	395			AN		FILLER

Críticas:Quantidade de registros gravados no arquivo (**não contabilizar** os registros de Header e Trailer)

Retorno 416 (RT01)

DETALHES

(registra inconsistências)

tamanho= 414 posições

Posição Inicial	Posição Final	Tamanho	Obrigatório	Tabelado	Formato	Decimais	Elemento de Dados	Obs.
1	3	3	X	X	N		Código-transação	416
4	4	1	X	X	N		Tipo-condicionalidade-transação	
5	7	3	X	X	N		Código-retorno-execução	
8	13	6	X	X	N		Código-orgão-autuador	
14	23	10	X		AN		Número-auto-infração	
24	27	4	X	X	N		Código-infração	
28	29	2	X	X	AN		UF-ocorrência	
30	31	2	X	X	N		Tipo-ocorrência	
32	32	1	X	X	AN		Origem-ocorrência	
33	40	8	X		N		Data-ocorrência	
41	60	20	X		AN		Número-processo	
61	61	1	X	X	N		Tipo-lançamento	
62	414	353			AN		FILLER	

Observação

1 – As posições 5 a 61 referem-se ao lay-out Renainf (posições 38 a 94)

Retorno 416 (RT02)

DETALHES

(registra OCORRÊNCIAS)

tamanho= 414 posições

Posição Inicial	Posição Final	Tamanho	Obrigatório	Tabelado	Formato	Decimais	Elemento de Dados	Obs.
1	3	3	X	X	N		Código-transação	416
4	4	1	X	X	N		Tipo-condicionalidade-transação	
5	7	3	X	X	N		Código-retorno-execução	
8	13	6	X	X	N		Código-orgão-autuador	
14	23	10	X		AN		Número-auto-infração	
24	27	4	X	X	N		Código-infração	
28	28	1	X	X	N		Indicador-exigibilidade	
29	414	386			AN		FILLER	

Observação

1 – As posições 5 a 28 referem-se ao lay-out Renainf (posições 38 a 61)

Informativo (*INFRN – 416*)

DETALHES

(Arquivo Informativo - 416)

tamanho= 420 posições

Posição Inicial	Posição Final	Tamanho	Obrigatório	Tabelado	Formato	Decimais	Elemento de Dados	Obs.
1	3	3	X	X	N		Código-transação	416
4	4	1	X	X	N		Tipo-condicionalidade-transação	
5	10	6	X	X	N		Código-orgão-autuador	
11	20	10	X		AN		Número-auto-infração	
21	24	4	X	X	N		Código-infração	
25	26	2	X	X	AN		UF-ocorrência	
27	28	2	X	X	N		Tipo-ocorrência	
29	29	1	X	X	AN		Origem-ocorrência	
30	37	8	X		N		Data-ocorrência	
38	57	20	X		AN		Número-processo	
58	58	1	X	X	N		Tipo-lançamento	
59	59	1	X	X	N		Indicador-exigibilidade	
60	420	361			AN		FILLER	

Observação

1 – As posições 5 a 59 referem-se ao lay-out Renainf 416 EV02 (posições 38 a 92)

2 – O arquivo informativo será disponibilizado na conexão FTP, como:

INFRN<órgão autuador><ddmm>.txt. onde:

INFRN = INFormativo ReNainf

Órgão autuador: 6 dígitos, numéricos, conforme Tabela Renainf

Ddmm = data da criação do arquivo.

3 – Abaixo header e trailer do arquivo Informativo **414/ 416/ 419/ 432****HEADER**

420 posições

NUMÉRICO

Registro inicial. Identificação do município / data de processamento.

Posição inicial	Posição Final	Tamanho	Obrigatório	Tabelado	Formato	Decimais	Elemento de Dados
1	6	6	X	X	N		Código-órgão-autuador
7	14	8	X		N		Data envio arquivo (aaaammdd)
15	420	406	X		N		Descrição do órgão autuador

TRAILER

420 posições

NUMÉRICO

Registro Final. Totalizador de registros gravados.

Posição inicial	Posição Final	Tamanho	Obrigatório	Tabelado	Formato	Decimais	Elemento de Dados
1	11	11	X		N		NOVES
12	19	8	X		N		Quantidade registros gravados
20	420	401			AN		FILLER

Tabela de Ocorrências - PRODESP**416(EV01)**

Código	Mensagem	Observações
800	Tipo-condicionalidade-transação inválida/não informada.	
801	Órgão atuador inválido/não informado	
802	Número do auto de infração não informado	
803	Código de infração inválido/não informado	
838	Tipo de lançamento inválido/não informado	
839	UF da ocorrência inválida/não informada	
840	Tipo da ocorrência inválido/não informado	
841	Origem da ocorrência inválido/não informado	
842	Data da ocorrência inválida/não informada	
843	Número do processo não informado	

Códigos de retorno de execução - RENAINF

TRANSAÇÃO 416

Código	Mensagem	Observações
000	Transação ou atualização efetuada	1
001	Nenhum registro encontrado – multas excluídas pelo DENATRAN	
085	Não foi possível conexão com a UF de destino	
151	Órgão atuador inválido/não informado	
152	Órgão atuador não cadastrado	
153	Número do auto de infração não informado	
154	Código de infração inválido/não informado	
155	Código de infração não cadastrado	
180	Infração não cadastrada	
187	Tipo de lançamento inválido/não informado	
192	UF da ocorrência inválida/não informada	
193	UF da ocorrência diferente da UF do órgão atuador	
194	Origem inválida para o tipo de ocorrência	
195	Tipo da ocorrência inválido/não informado	
196	Origem da ocorrência inválido/não informado	
197	Data da ocorrência inválida/não informada	
198	Número do processo não informado	
224	UF origem do cancelamento de registro deve ser igual à UF origem do registro normal	
260	Tipo de ocorrência não aceito para infração com notificação de penalidade	
261	Tipo de ocorrência não aceito para infração sem notificação de penalidade	
262	UF origem da transação inválida para o tipo de ocorrência informado	
263	Reativação sem suspensão ou cancelamento correspondente	
264	Defesa da autuação deferida ou indeferida sem defesa da autuação em julgamento	
265	Recurso deferido ou indeferido sem recurso em julgamento correspondente.	
271	Cancelamento de registro não existente no RENAINF	
273	Suspensão não permitida para infração com registro de cancelamento de multa ativo	
275	Defesa da autuação em julgamento já registrada para essa infração	
276	Deferimento ou indeferimento da defesa da autuação já registrado para essa infração	
278	Ocorrência em duplicidade	
279	Cancelamento negado. Defesa da autuação deferida ou indeferida.	
280	Cancelamento negado. Recurso deferido ou indeferido.	
281	Cancelamento negado. Suspensão ou cancelamento com reativação.	
361	Não tem emissão de notificação da autuação registrada	

Observações

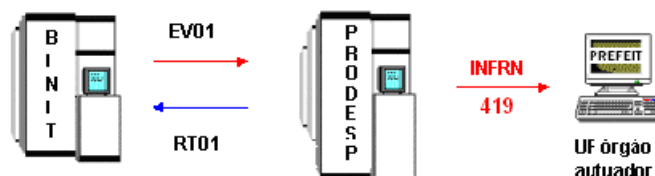
1 – Código de retorno esperado da UF relacionada à infração.

Transação 419 – Informa Novo responsável pela Infração

Objetivo

Informar à UF do Órgão Atuador os dados do novo responsável pela infração RENAINF.

Fluxo de dados



As informações da trans. 419 são geradas automaticamente sempre que o veículo, com registro de infração no RENAINF, for transferido para outra UF no sistema RENAVAL.

Será gerado um EV01 para cada infração registrada no RENAINF, que **não** tenha sido paga, cancelada ou suspensa.

A PRODESP **receberá da BINIT** um EV01, **confirmará o recebimento das informações** (RT01) e **repassará os dados** ao órgão atuador através do arquivo Informativo **INFRN – 419**.

Consistências

Instruções complementares - veículos transferidos para a mesma UF do órgão atuador, com **trans. 411** registrada na Binit:

a) **sem** registro de **autuação** (trans. 412):

Excluir da Binit, através da *trans. 420 / motivo-cancelamento = 5*.

b) **com** registro de **autuação** (tr.412) **sem defesa** (tr.416), **sem penalidade** (tr.413):

Excluir da Binit, através da *trans. 420 / motivo-cancelamento = 5*.

c) **com** registro de **autuação** (trans. 412) **com defesa indeferida** (trans. 416):

Opcional: pode continuar o processo no Renainf ou optar por excluir a infração.

A exclusão ocorrerá em 2 etapas:

1ª) cancelar informação de indeferimento, através da *trans. 416 tipo-ocorrência = 04 com tipo de lançamento = 2*.

2ª) excluir a infração, através da *trans. 420 / motivo-cancelamento = 5*.

d) **com** registro de **penalidade** (trans. 413):

Caberá ao órgão atuador **decidir se** continua o processo no Renainf ou **se** transforma a infração em Multa Municipal, excluindo-a da Binit, através da *trans. 416 – tipo ocorrência = 07* (mesmo sem registros de ocorrências anteriores).

Observações

- N/A

Informativo (INFRN – 419)

DETALHES

(Arquivo Informativo - 419)

tamanho= 420

Posição Inicial	Posição Final	Tamanho	Obrigatório	Tabelado	Formato	Decimais	Elemento de Dados	Obs.
1	3	3	X	X	N		Código-transação	419
4	4	1	X	X	N		Tipo-condicionalidade-transação	
5	10	6	X	X	N		Código-orgão-autuador	
11	20	10	X		AN		Número-auto-infração	
21	24	4	X	X	N		Código-infração	
25	35	11	X	X	N		Código-RENAINF	
36	45	10	X		AN		Placa-veículo	
46	47	2	X	X	AN		UF-jurisdição-veículo	
48	51	4	X	X	N		Código-município-emplacamento	
52	57	6	X	X	N		Código-marca-modelo	
58	82	25		X	AN		Descrição-marca-modelo	
83	91	9	X		N		Código-RENAVAM	
92	93	2	X	X	N		Código-tipo-veículo	
94	94	1	X	X	N		Código-espécie-veículo	
95	97	3	X	X	N		Código-carroceria-veículo	
98	99	2	X	X	N		Código-categoria-veículo	
100	101	2		X	N		Código-cor-veículo	
102	102	1	X		N		Possuidor-do-veículo	
103	103	1	X	X	N		Tipo-documento-possuidor	
104	117	14	X		AN		Número-identificação-possuidor	
118	157	40	X		AN		Nome-possuidor	
158	187	30	X		AN		Nome-logradouro-possuidor	
188	192	5	X		AN		Número-imóvel-possuidor	
193	212	20			AN		Complemento-imóvel-possuidor	
213	232	20			AN		Bairro-imóvel-possuidor	
233	240	8	X	X	AN		CEP-imóvel-possuidor	
241	244	4	X	X	N		Código-município-imóvel-possuidor	
245	246	2	X	X	AN		UF-imóvel-possuidor	
247	247	1		X	N		Modelo-CNH-possuidor	
248	258	11			N		Número-registro-CNH-possuidor	
259	260	2		X	AN		UF-expedição-CNH-possuidor	
261	268	8	X		N		Data-Atualização-Cadastral	
269	420	152			AN		FILLER	

Observações

- 1 As posições 5 a 268 referem-se ao lay-out Renainf 419 EV01 (posições 38 a 301)

- 2 O arquivo informativo será disponibilizado na conexão FTP, como:
INFRN<órgão atuador><ddmm>.txt. onde:
 INFRN = INFormativo ReNainf
 Órgão atuador: 6 dígitos, numéricos, conforme Tabela Renainf
 ddmm = data da criação do arquivo.

- 3 Abaixo header e trailer do arquivo Informativo **414/ 416 / 419 /432**

HEADER 420 posições NUMÉRICO
 Registro inicial. Identificação do município / data de processamento.

Posição inicial	Posição Final	Tamanho	Obrigatório	Tabelado	Formato	Decimais	Elemento de Dados
1	6	6	X	X	N		Código-órgão-autuador
7	14	8	X		N		Data envio arquivo (aaaammdd)
15	420	406	X		N		Descrição do órgão atuador

TRAILER 420 posições NUMÉRICO
 Registro Final. Totalizador de registros gravados.

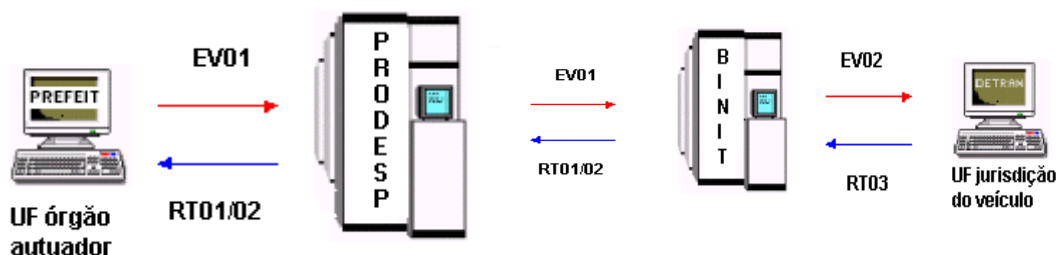
Posição inicial	Posição Final	Tamanho	Obrigatório	Tabelado	Formato	Decimais	Elemento de Dados
1	11	11	X		N		NOVES
12	19	8	X		N		Quantidade registros gravados
20	420	401			AN		FILLER

Transação 420 – Cancela Registro de Infração

Objetivo

Cancelar o registro de uma infração de trânsito.

Fluxo de dados



Ao solicitar o cancelamento do registro de uma infração de trânsito, a UF origem da transação (UF do órgão atuador) enviará um EV01 para a PRODESP / BINIT que validará os dados.

Havendo inconsistências, a PRODESP / BINIT retornará à UF origem da transação um RT01 com o código de Ocorrências Prodesp e / ou código retorno de execução (BINIT) correspondente.

Se a transação for aceita, a PRODESP / BINIT procederá o cancelamento do registro da infração e retornará um RT02 com código de retorno **000** – **Transação efetuada**.

Consistências

- A UF de origem da transação deve ser a UF do órgão atuador.
- Todos os dados serão consistidos quanto ao formato, à obrigatoriedade e a existência em tabela, quando tabelados (Ocorrências Prodesp).
- É permitido o cancelamento, através da trans. 420, de registro de uma infração com notificação de autuação registrada ou defesa da autuação registrada (em trânsito ou em julgamento), vide consistências trans. 419.

Observações

A BINIT só comandará a transação 420, origem BR, para a UF de jurisdição do veículo, caso a mesma esteja integrada ao RENAINF.

Os dados da infração cancelada são migrados para o arquivo de infrações canceladas do RENAINF.

Envio 420 (EV01)

HEADER

132 posições

NUMÉRICO

Registro inicial. Identificação do município / geração.

Posição Inicial	Posição Final	Tamanho	Obrigatório	Tabelado	Formato	Decimais	Elemento de Dados
1	6	6	X	X	N		Código-órgão-autuador
7	11	5	X		N		Geração arquivo
12	19	8	X		N		Data envio arquivo(aaaammdd)
20	132	113			AN		FILLER

TRAILER

132 posições

NUMÉRICO

Registro Final. Totalizador de registros gravados.

Posição inicial	Posição Final	Tamanho	Obrigatório	Tabelado	Formato	Decimais	Elemento de Dados
1	11	11	X		N		NOVES
12	19	8	X		N		Quantidade registros gravados
20	132	113			AN		FILLER

Críticas:Quantidade de registros gravados no arquivo (**não contabilizar** os registros de Header e Trailer)

DETALHES

Envio 420 (EV01)

tamanho= 132 posições

Posição Inicial	Posição Final	Tamanho	Obrigatório	Tabelado	Formato	Decimais	Elemento de Dados	Obs.
1	3	3	X	X	N		Código-transação	420
4	4	1	X	X	N		Tipo-condicionalidade-transação	
5	10	6	X	X	N		Código-órgão-autuador	
11	20	10	X		AN		Número-auto-infração	
21	24	4	X	X	N		Código-infração	
25	25	1	X	X	AN		Motivo-cancelamento	
26	27	2	X	X	AN		UF-órgão-autuador	
28	132	105			AN		FILLER	

Observação

1 – As posições 5 a 27 referem-se ao lay-out Renainf (posições 38 a 60)

RETORNOS 420 (RT01) E 420 (RT02)**HEADER**

414 posições

NUMÉRICO

Registro inicial. Identificação do município / geração.

Posição inicial	Posição Final	Tamanho	Obrigatório	Tabelado	Formato	Decimais	Elemento de Dados
1	6	6	X	X	N		Código-órgão-autuador
7	11	5	X		N		Geração arquivo
12	19	8	X		N		Data envio arquivo(aaaammdd)
20	414	395			AN		FILLER

TRAILER

414 posições

NUMÉRICO

Registro Final. Totalizador de registros gravados.

Posição inicial	Posição Final	Tamanho	Obrigatório	Tabelado	Formato	Decimais	Elemento de Dados
1	11	11	X		N		NOVES
12	19	8	X		N		Quantidade registros gravados
20	414	395			AN		FILLER

Críticas:Quantidade de registros gravados no arquivo (**não contabilizar** os registros de Header e Trailer)

Retorno 420 (RT01)

DETALHES

(registra inconsistências)

tamanho= 414 posições

Posição Inicial	Posição Final	Tamanho	Obrigatório	Tabelado	Formato	Decimais	Elemento de Dados	Obs.
1	3	3	X	X	N		Código-transação	420
4	4	1	X	X	N		Tipo-condicionalidade-transação	
5	7	3	X	X	N		Código-retorno-execução	
8	13	6	X	X	N		Código-órgão-autuador	
14	23	10	X		AN		Número-auto-infração	
24	27	4	X	X	N		Código-infração	
28	28	1	X	X	AN		Motivo-cancelamento	
29	30	2	X	X	AN		UF-órgão-autuador	
31	414	384			AN		FILLER	

Observação

1 – As posições 5 a 30 referem-se ao lay-out Renainf (posições 38 a 63)

Retorno 420 (RT02)

DETALHES

(registra PENALIDADE)

tamanho= 414 posições

Posição Inicial	Posição Final	Tamanho	Obrigatório	Tabelado	Formato	Decimais	Elemento de Dados	Obs.
1	3	3	X	X	N		Código-transação	420
4	4	1	X	X	N		Tipo-condicionalidade-transação	
5	7	3	X	X	N		Código-retorno-execução	
8	13	6	X	X	N		Código-orgão-autuador	
14	23	10	X		AN		Número-auto-infração	
24	27	4	X	X	N		Código-infração	
28	414	387			AN		FILLER	

Observação

1 – As posições 5 a 27 referem-se ao lay-out Renainf (posições 38 a 60)

Tabela de Ocorrências - PRODESP**420(EV01)**

Código	Mensagem	Observações
800	Tipo-condicionalidade-transação inválida/não informada.	
801	Órgão atuador inválido/não informado	
802	Número do auto de infração não informado	
803	Código de infração inválido/não informado	
804	UF do órgão atuador inválida/não informada	
844	Motivo do cancelamento inválido/não informado	

Códigos de retorno de execução - RENAINF

TRANSAÇÃO 420

Código	Mensagem	Observações
000	Transação ou atualização efetuada	1
085	Não foi possível conexão com a UF de destino	
151	Órgão atuador inválido/não informado	
152	Órgão atuador não cadastrado	
153	Número do auto de infração não informado	
154	Código de infração inválido/não informado	
155	Código de infração não cadastrado	
156	UF do órgão atuador inválida/não informada	
157	UF origem da transação diferente da UF do órgão atuador	
180	Infração não cadastrada	
252	Motivo do cancelamento inválido/não informado	
253	Data do cancelamento inválida/não informada	
254	Cancelamento negado. Infração já notificada.	
268	Cancelamento negado. Infração com defesa da autuação registrada.	
341	UF de jurisdição do veículo autuado diferente da UF do órgão atuador	2

Observações

1 – Código de retorno esperado da UF de jurisdição do veículo autuado.

2 – Código de retorno recebido pelo órgão atuador quando este cancelar uma infração no Renainf por transferência do veículo e enviar na trans 420 (EV01) o motivo-cancelamento diferente de “5”.

Repasse Financeiro

Procedimentos

A solução escolhida possibilita que tanto o DETRAN de arrecadação da Infração, quanto o órgão atuador, tenham um efetivo controle dos repasses financeiros, cabendo ao sistema RENAINF / PRODESP apenas a gestão do fluxo de troca de arquivos (Portaria Denatran nº 74, de 27 de Agosto de 2008 e Portaria CAT-Detran - 2, de 28 de Agosto de 2008).

Mensalmente (de “1” à ”8” de cada mês) o órgão atuador ou por delegação o DETRAN da sua jurisdição, baseado nos arquivos informativos da transação 414 (INFRN414) e nas regras de rateio do RENAINF, simula e efetua o rateio líquido que deverá receber (excluir do rateio: o valor devido ao DENATRAN, ao FUNSET, custos de ressarcimento do DETRAN arrecadador). Gera o arquivo de cobrança, contendo os dados do boleto bancário** e as informações das infrações computadas no rateio, agrupando por DETRAN arrecadador, todas as multas de sua competência, que foram recebidas nos Estados da Federação.

****Obrigatório** enviar “ZEROS” na **DATA DE VENCIMENTO** dos dados do Bloqueto e nas datas dos **Códigos de Barras dos Boletos** (Portaria Denatran nº 74 Art.14 § 6º e Portaria CAT-Detran nº 2, 28/08/2008- Art 13 § 7º).

Dia “10” de cada mês, a PRODESP repassará ao **SERPRO** um **único arquivo** de Repasse, contendo os dados de cobrança **de todos os órgãos atuadores_SP**, que disponibilizarem o arquivo “REPAS”.

O Serpro validará seu conteúdo, acatando os boletos considerados consistentes e rejeitando os inconsistentes.

Até dia “15” de cada mês, o SERPRO retorna à PRODESP / órgão atuador o arquivo integral, com o resultado da validação.

Os conjuntos consistentes serão enviados aos DETRAN's que arrecadaram as infrações RENAINF. Os inconsistentes*** serão devolvidos ao órgão atuador para identificação dos erros.

*****Os casos inconsistentes somente poderão ser reenviados no arquivo do mês seguinte.**

Para que cada DETRAN de arrecadação receba apenas um arquivo de cobrança de repasse financeiro por mês, o SERPRO agrupa em novos arquivos de repasse os Boletos consistentes, recebidos dos diversos órgãos atuadores e os encaminha aos **DETRAN's de arrecadação** para que **efetuem os repasses financeiros** (até dia “20” de cada mês).

O **DETRAN de arrecadação** recebe o arquivo consistido do SERPRO e efetua o pagamento de acordo com os dados gerados pelo órgão atuador no arquivo de cobrança. Pelo boleto de cobrança o valor pago ao Detran arrecadador será depositado na conta corrente do órgão atuador, constante no referido boleto, previamente ajustado entre o órgão de trânsito e o banco.

Após o recolhimento do boleto o **Detran arrecadador emite a transação 432** para informar a realização do repasse ao órgão atuador.

Este procedimento vai substituir as transações 430 e 431. Os repasses registrados com essas transações não poderão usar o novo procedimento, isto é, para as arrecadações efetuadas até a data de implantação da nova metodologia (01/09/2008) deverão utilizar as transações 430 e 431 (Portaria nº 74 27/08/2008 – Art. 16).

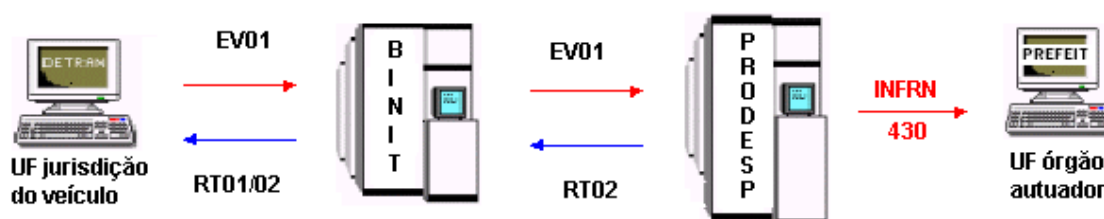
~~Transação 430 – Registra Informações de Repasse ao Órgão Atuador~~

~~Válida até implantação da nova metodologia de Repasse Financeiro.~~

Objetivo

Registrar os **dados do repasse** para o órgão atuador da arrecadação efetuada pela UF de jurisdição do veículo.

Fluxo de dados



Ao solicitar o registro de **informações de repasse** ao órgão atuador, a UF origem da transação (UF jurisdição do veículo) enviará um EV01 para a BINIT que validará os dados.

Havendo inconsistências, a BINIT retornará à UF origem da transação (UF de jurisdição do veículo) um RT01 com o código de retorno de execução correspondente.

Se a transação for aceita, a BINIT procederá ao registro das informações e retornará um RT02 com código de retorno 000 – *Transação efetuada*.

A PRODESP **receberá da BINIT um EV01, confirmará o recebimento das informações (RT02) e repassará os dados** ao órgão atuador através do arquivo Informativo **INFRN – 430**.

Caberá à Uf do órgão atuador consistir e validar as informações.

Consistências

- **A UF origem da transação deve ser a UF de jurisdição do veículo.**
- Todos os dados serão consistidos quanto ao formato, à obrigatoriedade e a existência em tabela, quando tabelados.
- Não é permitido o registro de informação de repasse em duplicidade (com identificador do repasse repetido).
- Não é permitido o registro de repasse com data de repasse posterior a data atual.
- Não é permitido o registro de repasse com quantidade de infrações repassadas igual a zero.

Observações

Essa transação tem por objetivo permitir que os dados do repasse da arrecadação sejam informados pela UF de jurisdição do veículo e conhecidos pelo órgão autuador.

O RENAINF / Prodesp não tem o papel de conciliador de contas, atuando exclusivamente como repositório de dados, motivo pelo qual são realizadas consistências mínimas sobre a informação registrada. Trata-se de informações de repasse já efetuado, não cabendo, portanto, ao RENAINF questionar / consistir as informações do repasse.

Caso sejam registradas infrações repassadas (transação 431), relacionadas a um repasse registrado na transação 430 que venha a ser cancelado por registro indevido, as infrações relacionadas ao repasse não serão canceladas automaticamente, devendo a UF de jurisdição do veículo que está comandando o cancelamento do registro de repasse (trans. 430), proceder ao mesmo cancelamento para as infrações relacionadas (trans. 431), de forma a manter a consistência da informação.

Os campos abaixo **não serão obrigatórios** quando **TIPO-REPASSE = 5 (GRU)** - informações repassadas aos órgãos autuadores federais:

- Código-banco-destino-repasse
- Código-agência-destino-repasse
- Número-conta-corrente-destino-repasse

Lay-out - Transação 430

Informativo (INFRN – 430)

DETALHES (Arquivo Informativo - 430) tamanho= 420 posições

Posição Inicial	Posição Final	Tamanho	Obrigatório	Tabelado	Formato	Decimais	Elemento de Dados	Obs.
1	3	3	X	X	N		Código-transação	430
4	4	1	X	X	N		Tipo-condicionalidade-transação	
5	6	2	X	X	AN		UF-jurisdição-veículo	
7	16	10	X		AN		Identificação-repasse	
17	24	8	X		N		Data-repasse	
25	25	1	X	X	N		Tipo-repasse	
26	45	20			AN		Número-documento-repasse	
46	48	3	X		N		Código-banco-origem-repasse	
49	53	5	X		AN		Código-agência-origem-repasse	
54	55	2	X	X	AN		UF-órgão-autuador	
56	58	3	X		N		Código-banco-destino-repasse	
59	63	5	X		AN		Código-agência-destino-repasse	
64	76	13	X		AN		Número-conta-corrente-destino-repasse	
77	96	20			N		Código-identificação-depósito	
97	105	9	X		N	2	Valor-repassado	
106	114	9			N	2	Valor-tarifa-repasse	
115	118	4	X		N		Quantidade-infrações-repassadas	
119	238	120	X		AN		Observações-sobre-repasse	
239	239	1	X		N		Tipo-lançamento	
240	420	181			AN		FILLER	

Observação

1 – As posições 5 a 234 referem-se ao lay-out Renainf 430 EV01 (posições 38 a 267)

2 – O arquivo informativo será disponibilizado na conexão FTP, como:

INFRN<órgão autuador><ddmm>.txt. onde:

INFRN = INFormativo ReNainf

Órgão autuador: 6 dígitos, numéricos, conforme Tabela Renainf

Ddmm = data do recebimento da informação.

3 – Abaixo header e trailer do arquivo Informativo **430/431**

HEADER 420 posições NUMÉRICO

Registro inicial. Identificação do município / data de processamento.

Posição inicial	Posição Final	Tamanho	Obrigatório	Tabelado	Formato	Decimais	Elemento de Dados
1	6	6	X	X	N		Código-órgão-autuador
7	14	8	X		N		Data envio arquivo (aaaammdd)
15	420	406	X		N		Descrição do órgão autuador

TRAILER 420 posições NUMÉRICO

Registro Final. Totalizador de registros gravados.

Posição inicial	Posição Final	Tamanho	Obrigatório	Tabelado	Formato	Decimais	Elemento de Dados
1	11	11	X		N		NOVES
12	19	8	X		N		Quantidade registros gravados
20	420	401			AN		FILLER

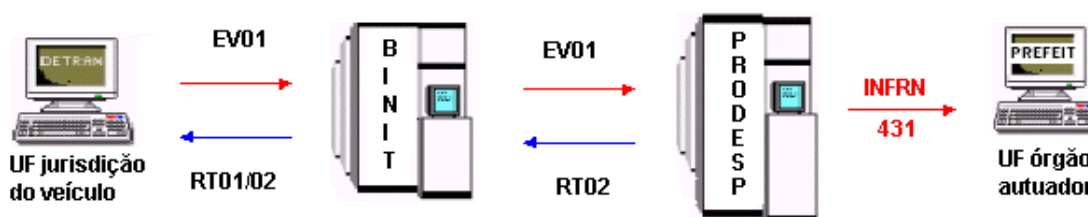
~~Transação 431 – Registra Infrações Repassadas ao Órgão Atuador~~

~~Válida até implantação da nova metodologia de Repasse Financeiro.~~

Objetivo

Registrar as **infrações correspondentes ao valor repassado** para o órgão atuador pela UF de jurisdição do veículo que efetuou a cobrança da multa.

Fluxo de dados



Ao solicitar o registro de **infrações repassadas** ao órgão atuador, a UF origem da transação (UF jurisdição do veículo) enviará um EV01 para a BINIT que validará os dados.

Havendo inconsistências, a BINIT retornará à UF origem da transação (UF de jurisdição do veículo) um RT01 com o código de retorno de execução correspondente.

Se a transação for aceita, a BINIT procederá ao registro das informações e retornará um RT02 com código de retorno 000 – *Transação efetuada*.

A PRODESP **receberá da BINIT** um EV01, **confirmará o recebimento das informações** (RT02) e repassará os dados ao órgão atuador através do arquivo informativo **INFRN – 431**.

Caberá à Uf do órgão atuador consistir e validar as informações.

Consistências

- **A UF origem da transação deve ser a UF de jurisdição do veículo.**
- Todos os dados serão consistidos quanto ao formato, à obrigatoriedade e a existência em tabela, quando tabelados.
- Não é permitido o registro de infração repassada em um repasse não registrado pela UF de jurisdição do veículo, ou seja, **a UF de jurisdição deve registrar previamente o repasse (transação 430), antes de informar as infrações repassadas (transação 431).**
- Não é permitido o registro de infração repassada que não esteja cadastrada no RENAINF (código RENAINF não registrado na BINIT).
- Não é permitido o registro de infração repassada que não conste como paga no RENAINF.
- Não é permitido o registro de repasse de infração em duplicidade.
- **Não é permitido o registro de repasse de infração que já tenha sido registrada em outro repasse. Para essa situação será exigida a condicionalidade 2 para aceite do registro.**
- **Devem ser informados os valores do FUNSET, do DETRAN, do DENATRAN e o valor de repasse ao órgão atuador.**

Observações

Essa transação tem por objetivo permitir que os dados do repasse da arrecadação sejam informados pela UF de jurisdição do veículo e conhecidos pelo órgão atuador.

O RENAINF não tem o papel de conciliador de contas, atuando exclusivamente como repositório de dados, motivo pelo qual são realizadas consistências mínimas sobre a informação registrada. Trata-se de informações de repasse já efetuado, não cabendo, portanto, ao RENAINF questionar / consistir as informações do repasse.

Caso sejam registradas infrações repassadas (transação 431), relacionadas a um repasse registrado na transação 430 que venha a ser cancelado por registro indevido, as infrações relacionadas ao repasse não serão canceladas automaticamente, devendo a UF de jurisdição do veículo que está comandando o cancelamento do registro de repasse (transação 430), proceder o mesmo cancelamento para as infrações relacionadas (transação 431), de forma a manter a consistência da informação.

Lay-out - Transação 431

Informativo (INFRN – 431)

DETALHES (Arquivo Informativo - 431) tamanho= 420 posições

Posição Inicial	Posição Final	Tamanho	Obrigatório	Tabelado	Formato	Decimais	Elemento de Dados	Obs.
1	3	3	X	X	N		Código-transação	431
4	4	1	X	X	N		Tipo-condicionalidade-transação	
5	6	2	X	X	AN		UF-jurisdição-veículo	
7	16	10	X		AN		Identificação-repasse	
17	24	8	X		N		Data-repasse	
25	30	6	X	X	N		Código-órgão-autuador	
31	32	2	X	X	N		Indicador-tabela-contas	
33	43	11	X		N		Código-RENAINF	
44	52	9	X		N	2	Valor-FUNSET	
53	61	9	X		N	2	Valor-DETRAN	
62	70	9	X		N	2	Valor-DENATRAN	
71	79	9	X		N	2	Valor-repassado	
80	199	120			AN		Observações-sobre-repasse	
200	200	1	X		N		Tipo-lançamento	
201	420	220			AN		FILLER	

Observação

- 1 – As posições 5 a 200 referem-se ao lay-out Renainf 431 EV01 (posições 38 a 233)
- 2 – O arquivo informativo será disponibilizado na conexão FTP, como:

INFRN<órgão autuador><ddmm>.txt. onde:

INFRN = INFormativo ReNainf

Órgão autuador: 6 dígitos, numéricos, conforme Tabela Renainf

Ddmm = data do recebimento da informação.

- 3 – Abaixo header e trailer do arquivo Informativo **430/431**

HEADER 420 posições NUMÉRICO

Registro inicial. Identificação do município / data de processamento.

Posição inicial	Posição Final	Tamanho	Obrigatório	Tabelado	Formato	Decimais	Elemento de Dados
1	6	6	X	X	N		Código-órgão-autuador
7	14	8	X		N		Data envio arquivo (aaaammdd)
15	420	406	X		N		Descrição do órgão autuador

TRAILER 420 posições NUMÉRICO

Registro Final. Totalizador de registros gravados.

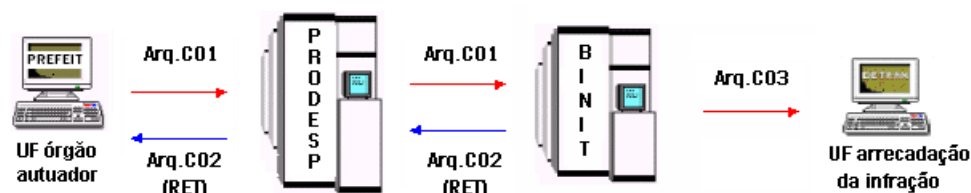
Posição inicial	Posição Final	Tamanho	Obrigatório	Tabelado	Formato	Decimais	Elemento de Dados
1	11	11	X		N		NOVES
12	19	8	X		N		Quantidade registros gravados
20	420	401			AN		FILLER

Arquivo Repasse Financeiro

Objetivo

Informar ao DETRAN de arrecadação das Infrações, os valores e códigos de barras dos boletos gerados pelos órgãos atuadores para repasse dos valores arrecadados, conforme Portaria nº 74, de 27 de Agosto de 2008 e Portaria CAT-Detran - 2, de 28/08/2009.

Fluxo de dados



Mensalmente (de **“1” à 8**” de cada mês) o órgão atuador baseado nos arquivos informativos da transação 414 (INFRN414) e nas regras de rateio do RENAINF, simula o rateio e *gera* arquivo de repasse (**Arq.CO1**), contendo os dados dos bloquetes bancários (tipo-registro: Boletos=1) + informações das infrações computadas no rateio (tipo-registro: Infração=3) e o enviará à PRODESP como: **REPAS<órgão atuador><geração>.txt**

O órgão atuador será responsável pelo cálculo do rateio e das informações referentes ao conjunto de bloquetes** de cobrança (uf arrecadação, banco-destino-repasse, nosso-número, código de barras**) e dados das infrações Renainf.

****Obrigatório** enviar **“ZEROS”** na **“DATA de VENCIMENTO”** dos dados dos **Bloquetes** e nas datas **dos Códigos de Barras** (Port Denatran nº 74 Art.14 § 6º e Portaria CAT-Detran nº 2, 28/08/2008- Art 13 § 7º).

Arquivos com código de órgão atuador errado / geração inválida não serão processados pela Prodesp e o órgão atuador será comunicado, através do arquivo: **AVREPAS<órgão><geraçãoenviada>.txt**.

Se detectado algum **erro físico** na formatação de qualquer campo, conforme lay-outs do Arquivo de Repasse, os registros lidos anteriormente e o registro com erro serão devolvidos ao órgão atuador, com os mesmos códigos de retornos do Renainf (BINIT).

A Prodesp não devolverá o arquivo completo, mas somente os registros lidos até o momento que foi detectado o erro.

Nome do arquivo de erro: **ERROREPAS<órgão><geraçãoenviada>.txt**.

O órgão autuador, por sua vez, deverá acertar o erro e verificar os demais campos / registros do arquivo REPAS, para retransmiti-lo à Prodesp, **no mesmo mês (até o 8º dia do mês) ou no mês seguinte**, com o mesmo número de geração, pois arquivos com erros não serão atualizados na base de dados de Repasse_Prodesp.

Se, ao retornar para processamento ainda houver erros, a Prodesp devolverá novamente, informando o novo erro. Este arquivo, **SÓ SERÁ ATUALIZADO NA BASE PRODESP E TRANSMITIDO ao SERPRO** (Denatran) quando estiver **totalmente correto** fisicamente.

Não ocorrendo nenhuma das situações acima, as informações serão gravadas no Banco de Dados de Repasse_Prodesp e transmitidas ao Serpro , para validação. Neste caso, o órgão autuador receberá um texto confirmando o processamento_Prodesp, arquivo **OKREPAS<órgão><geraçãoenviada>.txt**.

Atenção:

Ordem dos registros no arquivo “REPAS”:

1) Registro Header iniciando o Arquivo;

2) Conjunto **BOLETO** (individualizado pela IDENTIFICAÇÃO-REPASSE):

2.1) Capa de **BOLETO** (Tipo = 1)

Único Registro tipo 1 iniciando conjunto;

2.2) Detalhes Infração (Tipo 3)

Um ou vários Registros tipo 3 sucedendo a capa de **BOLETO**

ou nenhum se TIPO-LANÇAMENTO do **BOLETO**= 2 (excl.).

3) Repetição.....Conjunto **BOLETO + INFRAÇÕES**:

3.1) Capa de **BOLETO** (tipo 1);

3.2) Detalhes Infração (tipo 3).

Detalhes Infração (tipo 3).

Detalhes Infração (tipo 3).

4) Registro **TRAILER** finalizando o Arquivo.

No **dia “10”** de cada mês a PRODESP encaminha ao SERPRO um **único arquivo de repasse**, com as informações de **todos os órgãos autuadores**, para validação dos dados. O Serpro acatará os bloquetes considerados consistentes, rejeitará os inconsistentes.

Apenas os conjuntos consistentes (boletos + informações das infrações utilizadas no seu computo) serão registrados no Renainf (BINIT).

Até **dia “15”** de cada mês o SERPRO retorna ao DETRAN_PRODESP o arquivo de repasse - **Arq.CO2** (registros consistentes + registros inconsistentes), acrescidos dos códigos de retornos, críticas de cada registro enviado. Estas respostas serão repassadas ao órgão autuador, através do arquivo: **REPASR<órgão><ddmmaaaa do processamento>.txt**.

Obs.

Não será possível informar “geração” no arquivo “REPSR”, pois os processamentos são efetuados em diferentes datas e temos que aguardar o retorno do Serpro para devolver-mos aos órgãos autuadores.

Após consistir os arquivos de Repasse Financeiro de toda Federação, o SERPRO agrupa os conjuntos consistentes de bloquetos + informações das infrações recebidas dos diversos órgãos atuadores em novos arquivos repasse financeiro, transformando-os em arquivos de **Cobranças (Arq.CO3)** e na data previamente determinada (após dia 10), transmite esses arquivos aos DETRANs de Arrecadação das multas, de modo que cada DETRAN de arrecadação receba apenas um arquivo de repasse financeiro por mês.

Os DETRANs de Arrecadação efetuarão os pagamentos aos órgãos atuadores até o **vigésimo dia** (“20”) de cada mês e informarão que realizaram o repasse, através da **transação 432 (INFRN432)**.

Consistências

- A UF origem do arquivo deve ser a UF de jurisdição do órgão autuador.
- Todos os dados serão consistidos quanto ao formato, à obrigatoriedade e a existência em tabela, quando tabelados.
- Não é permitido o registro de informação de repasse em duplicidade.
- Não é permitido o registro de repasse com quantidade de infrações repassadas igual a zero.
- O registro de pagamento da infração tem que ter sido feito pela UF de arrecadação.
- O rateio da infração tem que estar consistente. **Os valores resultantes de cálculos devem ser truncados para ter apenas duas (2) casas decimais.**
- O valor do repasse tem que estar correto.
- O **valor-repasse** nos registro do Boleto (tipo 1) corresponde à soma do **valor-multa-repasse** dos registros infrações (tipo 3).
- **A cada “Repasse” deverá ser vinculado um bloco de registros contendo: um registro que possibilite a emissão de uma ficha de compensação bancária (lay-out “Dados do Bloqueto – Tipo (boleto=1)”) seguidos (+) de “N” registros referentes a cada multa repassada (lay-out “Dados da Infração – Tipo (infração = 3)”).**
- O **conjunto bloqueto + informações das infrações** tem que estar completo, classificado por **UF-Detran-Arrecadação e Identificação-Repasse**.
- **DATA-VENCIMENTO: OBRIGATÓRIO** enviar **“ZEROS ou BRANCOS”** (Portaria Denatran nº 74 art. 14 §6º e Portaria Cat-Detran nº 2, 28/08/2008 art. 13 §7º).
- **CÓDIGO DE BARRAS** no BOLETO BANCÁRIO: **OBRIGATÓRIO** enviar **“ZEROS ou BRANCOS”** (Portaria Denatran 74 - art 14 § 6º e Portaria CAT-DETRAN 2, 28/08/2008 - art 2 § 7º).
- **Uma infração somente pode participar de mais de um rateio, ou mais de uma vez do mesmo rateio, se a mesma tiver sido registrada no Renaif várias vezes (transação 414). O número máximo de vezes que aparecer em rateios tem que ser igual ao número de registros das 414, enviadas nos arquivos “INFRN 414”.**
- Somente as multas pagas a partir de **01/setembro/2008** podem participar desta sistemática de rateio.
- O Serpro/Prodesp sempre devolverá o arquivo integral ao órgão autuador (registros consistentes + registros inconsistentes):
 - Os **conjuntos consistentes** serão enviados ao DETRAN de arrecadação, visando à realização do repasse.
 - Os **conjuntos inconsistentes** serão devolvidos ao remetente (órgão autuador), identificando os erros através de códigos específicos.
 - Os conjuntos inconsistências rejeitados pelo SERPRO só poderão ser reenviados pelo órgão autuador no arquivo de Repasse do outro mês.

Observações

- Quando este procedimento for implantado, as transações 430 e 431 serão desativadas. A trans. 432 **não pode** ser utilizada para repasse dos pagamentos registrados **antes da sua implantação**.
- Arquivo envio: **REPAS**<órgão atuador><geração>.txt.
- Geração e Órgão inválidos: **AVREPAS** <órgão atuador><geração>.txt.
- Arquivo com erro: **ERROREPAS**<órgão atuador><geração>.txt.
- Arquivo retorno: **REPASR**<órgão atuador><DDMMAAAA>.txt.
- **Ordem dos registros no arquivo "REPAS":**
 - 1) **Registro Header iniciando o Arquivo;**
 - 2) **Conjunto BOLETO (individualizado pela IDENTIFICAÇÃO-REPASSE):**
 - 2.1) **Capa de BOLETO (Tipo = 1)**
Único Registro tipo 1 iniciando conjunto;
 - 2.2) **Detalhes Infração (Tipo 3)**
Um ou vários Registros tipo 3 sucedendo a capa de BOLETO
ou nenhum se TIPO-LANÇAMENTO do BOLETO= 2 (excl.).
 - 3) **Repetição.....Conjunto BOLETO + INFRAÇÕES:**
 - 3.1) **Capa de BOLETO (tipo 1);**
 - 3.2) **Detalhes Infração (tipo 3).**
Detalhes Infração (tipo 3).
Detalhes Infração (tipo 3).
 - 4) **Registro TRAILER finalizando o Arquivo.**
- O **valor repasse** nos registros tipos 1 correspondem à soma do **valor-multa-repasse** dos registros tipo 3 associados.
- Tipo-lançamento: **1-** inclusão; **2-** exclusão.

Para **exclusão de Boleto**, somente informar "registros tipo -1, preenchidos somente das posições 1 a 52. No arquivo retornado pelo Serpro apresentará nas posições 53 a 328, os dados originais do Boleto recebido na inclusão, para fins de controle de qualidade.

Envio - REPAS**HEADER**

328 posições

NUMÉRICO

Registro inicial. Identificação do município / geração.

Posição inicial	Posição Final	Tamanho	Obrigatório	Tabelado	Formato	Decimais	Elemento de Dados
1	6	6	X	X	N		Código-órgão-autuador
7	11	5	X		N		Geração arquivo
12	19	8	X		N		Data envio arquivo(aaaammdd)
20	328	309			AN		FILLER

TRAILER

328 posições

NUMÉRICO

Registro Final. Totalizador de registros gravados.

Posição inicial	Posição Final	Tamanho	Obrigatório	Tabelado	Formato	Decimais	Elemento de Dados
1	11	11	X		N		NOVES
12	19	8	X		N		Quantidade registros gravados
20	328	309			AN		FILLER

Críticas:Quantidade de registros gravados no arquivo (**não contabilizar** os registros de Header e Trailer)**Retorno - REPASR****HEADER**

328 posições

NUMÉRICO

Registro inicial. Identificação do município / geração.

Posição inicial	Posição Final	Tamanho	Obrigatório	Tabelado	Formato	Decimais	Elemento de Dados
1	6	6	X	X	N		Código-órgão-autuador
7	11	5	X		N		ZEROS
12	19	8	X		N		Data retorno arquivo(aaaammdd)
20	328	309			AN		FILLER

TRAILER

328 posições

NUMÉRICO

Registro Final. Totalizador de registros gravados.

Posição inicial	Posição Final	Tamanho	Obrigatório	Tabelado	Formato	Decimais	Elemento de Dados
1	11	11	X		N		NOVES
12	19	8	X		N		Quantidade registros gravados
20	328	309			AN		FILLER

Críticas:Quantidade de registros gravados no arquivo (**não contabilizar** os registros de Header e Trailer)

ARQ.CO1 - Bloquetos

Layout – DADOS DO BLOQUETO

DETALHES

BOLETOS – tipo= 1

tamanho= 328 posições

Posição Inicial	Posição Final	Tamanho	Obrigatório	Tabelado	Formato	Decimais	Elemento de Dados	OBS
1	1	1	X	X	AN		Tipo-Registro (Boleto= 1)	
2	33	32	X	X	AN		FILLER (brancos)	
34	35	2	X	X	AN		UF-Órgão-Favorecido	1
36	41	6	X	X	AN		Código-orgão-favorecido	
42	51	10	X		AN		Identificação-repasse	
52	52	1	X	X	N		Tipo-lançamento	2
53	54	2	X	X	AN		UF-DETRAN-Arrecadação	
55	57	3	X	X	N		Código-Banco-destino-repasse	
58	67	10	X		N	2	Valor-Repasse	3
68	75	8			N		Data-Vencimento (zeros ou brancos)	4
76	92	17	X		AN		Nosso-Número	
93	136	44	X		N		Código-Barras	4
137	141	5	X		N		Quantidade-infrações-repasse	
142	261	120			AN		Observações	
262	275	14	X		N		CNPJ-Favorecido	
276	325	50			AN		FILLER (Branco)	
326	328	3		X	AN		Código-Retorno-Execução	

Observações

- 1- Órgão favorecido = órgão autuador ou Detran com delegação.
- 2- Tipo-lançamento: 1- inclusão; 2- exclusão*.
 - *Para exclusão de boleto, enviar somente registro tipo-1, preenchido das posições 1 a 52 - layout Dados do Bloquete.
- 3- Os valores resultantes de cálculos **devem ser truncados** para ter apenas duas (2) casas decimais.
- 4- **DATA VENCIMENTO e FATOR VENCIMENTO DO CÓDIGO DE BARRAS: OBRIGATÓRIO: ZEROS OU BRANCOS** (conforme Portaria Denatran nº 74 art. 14 §6º e Portaria Cat-Detran nº 2, 28/08/2008 - art. 13 §7º).

ARQ.CO1 - Infrações

Layout – DADOS DAS INFRAÇÕES

DETALHES

Infrações – tipo= 3

tamanho= 328 posições

Posição Inicial	Posição Final	Tamanho	Obrigatório	Tabelado	Formato	Decimais	Elemento de Dados	OBS
1	1	1	X	X	AN		Tipo-Registro (Infração= 3)	
2	33	32	X	X	AN		FILLER (brancos)	
34	35	2	X	X	AN		UF-órgão-autuador	
36	41	6	X	X	AN		Código-órgão-autuador	
42	51	10	X		AN		Identificação-repasse	
52	52	1		X	N		Tipo-lançamento (igual a 1)	1
53	54	2	X	X	AN		UF-DETRAN-arrecadação	
55	64	10	X		AN		Número-auto-infração	
65	68	4	X	X	N		Código-infração	
69	79	11	X		N		Código-RENAINF	
80	88	9	X		N	2	Valor-Multa-Pago	2
89	97	9	X		N	2	Valor-FUNSET	2
98	106	9	X		N	2	Valor-DETRAN	
107	115	9	X		N	2	Valor-DENATRAN	
116	124	9	X		N	2	Valor-Multa-Repasse	2
125	325	201			AN		FILLER (brancos)	
326	328	3		X	AN		Código-Retorno-Execução	

Observações

1. Tipo-lançamento: para registros tipo 3 (infrações) sempre **1**- inclusão
2. Os valores resultantes de cálculos **devem ser truncados** para ter apenas duas (2) casas decimais.

Retorno de execução – REPASSE FINANCEIRO

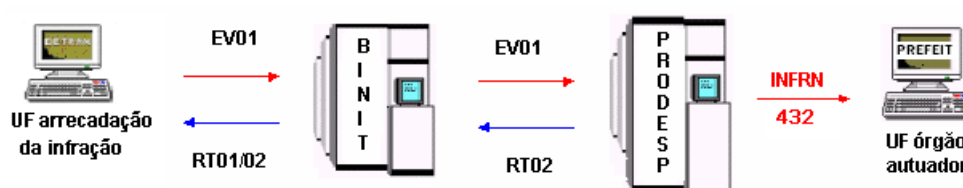
Código	Mensagem
000	Bloqueto ou dados da infração consistentes
AAA	Formatação do campo “Observações” no Bloqueto inválida (contêm caracteres inválidos)
A01	Tipo de registro inválido/não informado
A02	Tipo de lançamento inválido/não informado
A08	O código de retorno não está em “BRANCO” (o código-retorno-execução está preenchido).
A09	UF do Órgão Autuador/Favorecido inválida/não informada
A11	Órgão Autuador/Favorecido inválido/não informado
A12	Órgão Autuador/Favorecido não cadastrado na Tabela de Favorecidos Renainf
A15	Identificação do repasse não informada
A16	Identificação de repasse não registrada
A17	Identificação do repasse já registrada
A18	UF do DETRAN de Arrecadação da infração igual à UF do órgão Favorecido
A19	UF do DETRAN de Arrecadação da infração inválida/não informada
A20	CNPJ inválido/não informado
A21	DV do CNPJ inválido
A29	Código do banco destino do repasse inválido/não informado
A30	Nosso Número não informado
A31	Código de barras inválido/não informado
A32	DV do código de barras inválido
A33	Data de vencimento inválida – Obrigatório informar com ZEROS ou BRANCOS
A34	Valor do repasse inválido/não informado
A35	Valor do repasse divergente do apurado nas infrações do conjunto
A36	Quantidade de infrações repassadas inválida/não informada
A37	Bloqueto recusado – há inconsistência no conjunto de infrações
A38	Cancelamento de Bloqueto com repasse registrado
A40	UF do Órgão Autuador inválida/não informada
A43	Órgão autuador diferente do órgão beneficiário e sem delegação
A44	Número do auto de infração não informado
A45	Código da infração inválido/não informado
A46	Código RENAINF inválido/não informado.
A47	UF do DETRAN de Arrecadação diferente do Bloqueto
A48	Infração não registrada como paga
A49	Registro de infração em duplicidade
A50	Infração já registrada em outro repasse
A51	Multa inexistente no RENAINF
A52	Multa não pertence a um veículo da UF do DETRAN de Arrecadação
A53	Valor Multa Repasse incorreto no registro tipo 3
A54	Valor recolhido para o FUNSET inválido/não informado
A55	Valor recolhido para o DETRAN inválido/não informado
A56	Valor recolhido para o DENATRAN inválido/não informado
A57	Valor recolhido para o DENATRAN incorreto
A58	Valor recolhido para o DETRAN incorreto
A59	Valor recolhido para o FUNSET incorreto
A63	Valor Multa Pago inválido/não informado
A64	Valor Multa Pago não existe no RENAINF
A65	Quantidade de infrações do repasse diverge da informada no Registro de dados do Bloqueto
A74	Órgão autuador não aderente ao Módulo de Repasse Financeiro do RENAINF
A82	Formato inválido em campos de registros – Arquivo Rejeitado
A83	Existência de tipo de registro inválido – Arquivo Rejeitado
A84	Data de pagamento da multa fora do limite para uso deste processo
A85	Pagamento de multa recusado para o período de consolidação dos repasses
A86	Dados informados indevidamente; informar somente os dados para exclusão.
A87	Código de BARRAS inconsistente _ código do banco diferente do informado
A88	Código de BARRAS inconsistente _ fator de vencimento diferente do informado na Data-Vencimento
A89	Código de BARRAS inconsistente _ valor do boleto diferente do informado no Valor-Repasse

Transação 432 – Registra Repasse

Objetivo

O **DETRAN** que arrecadou a infração registra a **confirmação** da realização do repasse para conhecimento do órgão atuador.

Fluxo de dados



Para confirmar a realização do repasse ao órgão favorecido (órgão atuador ou Detran, por delegação de competência), a UF origem da transação (Detran que arrecadou a infração) enviará um EV01 para a BINIT que validará os dados.

Havendo inconsistências, a BINIT retornará à UF origem da transação um RT01 com o código de retorno de execução correspondente.

Se a transação for aceita, a BINIT procederá ao registro das informações e retornará um RT02 com código de retorno 000 – *Transação efetuada*.

A PRODESP **receberá** um EV01, **confirmará o recebimento das informações** (RT02) e **repassará os dados** ao órgão atuador, através do arquivo Informativo **INFRN – 432**.

Caberá ao órgão atuador consistir e validar as informações.

Consistências

- A UF origem da transação deve ser a UF que arrecadou a infração.
- Todos os dados serão consistidos quanto ao formato, à obrigatoriedade e a existência em tabela, quando tabelados.
- **Infrações com transação 414 e com suspensão ou cancelamento (via transação 416) podem entrar em um repasse.**
- **Não é permitido o registro de confirmação de repasse em duplicidade.**
- Não é permitido o registro de repasse com **data de repasse posterior a data atual**.

O arquivo informativo é gerado pelo DETRAN de ARRECADAÇÃO da infração, enviado para Binit / Prodesp e será disponibilizado na conexão FTP, como:

INFRN<órgão atuador><ddmm>.txt. onde:

INFRN = INFormativo ReNainf

Órgão atuador: 6 dígitos, numéricos, conforme Tabela Renainf

ddmm = data do recebimento da informação.

Abaixo header e trailer do arquivo Informativo **414 / 416 / 419 / 432**

HEADER

420 posições

NUMÉRICO

Registro inicial. Identificação do município / data de processamento.

Posição inicial	Posição Final	Tamanho	Obrigatório	Tabelado	Formato	Decimais	Elemento de Dados
1	6	6	X	X	N		Código-órgão-autuador
7	14	8	X		N		Data envio arquivo (aaaammdd)
15	420	406	X		N		Descrição do órgão atuador

TRAILER

420 posições

NUMÉRICO

Registro Final. Totalizador de registros gravados.

Posição inicial	Posição Final	Tamanho	Obrigatório	Tabelado	Formato	Decimais	Elemento de Dados
1	11	11	X		N		NOVES
12	19	8	X		N		Quantidade registros gravados
20	420	401			AN		FILLER

Informativo (INFRN – 432)

DETALHES

(Arquivo Informativo - 432)

tamanho= 420 posições

Posição Inicial	Posição Final	Tamanho	Obrigatório	Tabelado	Formato	Decimais	Elemento de Dados	Obs.
1	3	3	X	X	N		Código-transação	432
4	4	1	X	X	N		Tipo-condicionalidade	Obs.1
5	6	2	X	X	AN		UF-DETRAN-Arrecadação	
7	8	2	X	X	AN		UF-Órgão-Favorecido	
9	14	6	X	X	AN		Código-Órgão-Favorecido	
15	24	10	X		AN		Identificação-repasse	
25	32	8	X		N		Data-repasse	
33	41	9	X		N	2	Valor-repassado	
42	42	1	X		N		Tipo-lançamento	Obs.2
43	420	378			AN		FILLER	

Observações

1. Tipo-condicionalidade: **sempre = 1**

2. Tipo-lançamento: 1- inclusão; 2 – exclusão**

Para exclusão da trans,. 432 o registro será preenchido da posição **1 a 24 e posição **42**

Pontuação - Renainf

Pontuação do Infrator

O **Sistema de Pontuação Automática** foi criado para pontuar os condutores / infratores das UFs integradas ao Renainf.

Competência RENAINF :

No início de cada mês a BINIT gerará **ARQUIVOS** contendo informações de multas RENAINF do mês anterior, que se tornaram aptas*** para pontuação do infrator.

***** “A multa é considerada apta para pontuação quando não está suspensa/cancelada e decorridos 30 dias do vencimento da notificação de penalidade”.**

Os arquivos gerados serão transmitidos aos **DETRANs de Habilitação dos Infratores**, para que registrem as informações em suas bases de dados e pontuem os condutores / infratores de suas jurisdições.

1. Quando a infração for registrada (trans. 411) sem apontar o infrator, o proprietário / arrendatário do veículo será considerado infrator, *a menos que o órgão autuador tenha informado quem é o real infrator.*
2. Se a multa for suspensa ou cancelada, será comandado pelo RENAINF o cancelamento da pontuação, através do *arquivo automático destinado ao DETRAN de habilitação do infrator.*
3. O cancelamento da pontuação não habilita a infração a receber registro ou cancelamento do real infrator.

Competência Órgãos Autuadores:

Caberá ao órgão autuador indicar o real infrator enviando à PRODESP / BINIT trans. 418 – Informa Real Infrator.

(diariamente, através do arquivo “RNIE”).

O sistema Renainf aceitará o registro e/ou cancelamento do real infrator (TR 418) **no período compreendido entre o registro da notificação de autuação na base Renainf até a geração do arquivo de pontuação automática, acima citado.**

Transação 418 – Informa Real Infrator

Objetivo

Informa o Real Infrator de uma infração de trânsito.

Fluxo de dados



Ao solicitar o registro do real infrator de uma Infração de Trânsito o órgão atuador enviará um EV01 para a PRODESP / BINIT que validará os dados.

Havendo inconsistências, a BINIT / PRODESP retornará ao órgão atuador um RT01 com os códigos de retornos de execução (Prodesp/Binit) correspondentes.

Se a transação for aceita, a BINIT atualizará os dados do infrator e retornará à Prodesp / órgão atuador um RT02 com retorno **000 – Transação efetuada**.

Consistências

- A UF de origem da transação deve ser a UF do órgão atuador.
- Todos os dados serão consistidos quanto à obrigatoriedade e existência em tabela, quando tabelados.
- A indicação do real infrator (TR 418) será aceita pela BINIT **no período compreendido entre o registro da notificação de autuação na base Renainf até a geração do arquivo de pontuação automática.**
- **Não serão aceitas indicações para infrações com data de vencimento da notificação de penalidade menor que a data de implantação da trans. 418 (01/06/2008 – data de implantação do sistema no SERPRO. O primeiro arquivo de pontuação automática foi gerado em 01/08/2008).**
- **Não será aceito o registro do real infrator (trans. 418) para multas de responsabilidade do proprietário.**
- Para as CNH modelo 2 – RENACH, caso a UF de expedição da CNH informada na transação seja diferente da UF atual da CNH na Base Índice de Condutores (BINCO), será assumida a UF atual. A transação será aceita e retornará um (RT02) à Prodesp / órgão atuador com o código de retorno **251 – Registro de Infrator efetuado. UF de habilitação atual diferente da UF de expedição da CNH.**

Envio 418 (EV01)

HEADER

132 posições

NUMÉRICO

Registro inicial. Identificação do município / geração.

Posição Inicial	Posição Final	Tamanho	Obrigatório	Tabelado	Formato	Decimais	Elemento de Dados
1	6	6	X	X	N		Código-órgão-autuador
7	11	5	X		N		Geração arquivo
12	19	8	X		N		Data envio arquivo(aaaammdd)
20	132	113			AN		FILLER

TRAILER

132 posições

NUMÉRICO

Registro Final. Totalizador de registros gravados.

Posição inicial	Posição Final	Tamanho	Obrigatório	Tabelado	Formato	Decimais	Elemento de Dados
1	11	11	X		N		NOVES
12	19	8	X		N		Quantidade registros gravados
20	132	113			AN		FILLER

Críticas:Quantidade de registros gravados no arquivo (**não contabilizar** os registros de Header e Trailer)

DETALHES

Envio 418 (EV01)

tamanho= 132 posições

Posição Inicial	Posição Final	Tamanho	Obrigatório	Tabelado	Formato	Decimais	Elemento de Dados	Obs.
1	3	3	X	X	N		Código-transação	418
4	4	1	X	X	N		Tipo-condicionalidade-transação	
5	10	6	X	X	N		Código-orgão-autuador	
11	20	10	X		AN		Número-auto-infração	
21	24	4	X	X	N		Código-infração	
25	26	2	X	X	AN		UF-órgão-autuador	
27	66	40	X		AN		Nome- infrator	
67	67	1	X	X	N		Modelo-CNH-infrator	
68	78	11	X		N		Número-registro-CNH-infrator	
79	80	2	X	X	AN		UF-expedição-CNH-infrator	
81	88	8	X		N		Data-apresentação	
89	89	1	X	X	N		Tipo-lançamento	
90	132	43			AN		FILLER	

Observação

1 – As posições 5 a 89 referem-se ao lay-out Renainf trans. 418 (posições 38 a 122).

RETORNOS 418 (RT01) E 418 (RT02)**HEADER**

414 posições

NUMÉRICO

Registro inicial. Identificação do município / geração.

Posição inicial	Posição Final	Tamanho	Obrigatório	Tabelado	Formato	Decimais	Elemento de Dados
1	6	6	X	X	N		Código-órgão-autuador
7	11	5	X		N		Geração arquivo
12	19	8	X		N		Data envio arquivo(aaaammdd)
20	414	395			AN		FILLER

TRAILER

414 posições

NUMÉRICO

Registro Final. Totalizador de registros gravados.

Posição inicial	Posição Final	Tamanho	Obrigatório	Tabelado	Formato	Decimais	Elemento de Dados
1	11	11	X		N		NOVES
12	19	8	X		N		Quantidade registros gravados
20	414	395			AN		FILLER

Críticas:Quantidade de registros gravados no arquivo (**não contabilizar** os registros de Header e Trailer)

Retorno 418 (RT01)**DETALHES***(registra inconsistências)*

tamanho= 414 posições

Posição Inicial	Posição Final	Tamanho	Obrigatório	Tabelado	Formato	Decimais	Elemento de Dados	Obs.
1	3	3	X	X	N		Código-transação	418
4	4	1	X	X	N		Tipo-condicionalidade-transação	
5	7	3	X	X	N		Código-retorno-execução	
8	13	6	X	X	N		Código-orgão-autuador	
14	23	10	X		AN		Número-auto-infração	
24	27	4	X	X	N		Código-infração	
28	29	2	X	X	AN		UF-órgão-autuador	
30	69	40	X		AN		Nome-infrator	
70	70	1	X	X	N		Modelo-CNH-infrator	
71	81	11	X		N		Número-registro-CNH-infrator	
82	83	2	X	X	AN		UF-expedição-CNH-infrator	
84	91	8	X		N		Data-apresentação	
92	92	1	X	X	N		Tipo-lançamento	
93	414	322			AN		FILLER	

Observação

1 – As posições 5 a 92 referem-se ao lay-out Renainf trans. 418 (posições 38 a 125).

Retorno 418 (RT02)**DETALHES***(registra real infrator)*

tamanho= 414 posições

Posição Inicial	Posição Final	Tamanho	Obrigatório	Tabelado	Formato	Decimais	Elemento de Dados	Obs.
1	3	3	X	X	N		Código-transação	418
4	4	1	X	X	N		Tipo-condicionalidade-transação	
5	7	3	X	X	N		Código-retorno-execução	
8	13	6	X	X	N		Código-orgão-autuador	
14	23	10	X		AN		Número-auto-infração	
24	27	4	X	X	N		Código-infração	
28	414	387			AN		FILLER	

Observação

1 – As posições 5 a 27 referem-se ao lay-out Renainf trans. 418 (posições 38 a 60).

Tabela de Ocorrências - PRODESP

418(EV01)

Código	Mensagem	Observações
800	Tipo-condicionalidade-transação inválida/não informada.	
801	Órgão atuador inválido/não informado	
802	Número do auto de infração não informado	
803	Código de infração inválido/não informado	
804	UF do órgão atuador inválida/não informada	
809	Modelo da CNH do condutor / infrator inválido	
810	Número de registro da CNH do condutor / infrator inválido	
811	UF de expedição da CNH do condutor / infrator inválida	
845	Nome infrator inválido / não informado	
846	Data apresentação inválida/ não informada	

Códigos de retorno de execução - RENAINF

TRANSAÇÃO 418

Código	Mensagem	Observações
000	Transação ou atualização efetuada	
085	Não foi possível conexão com a UF de destino	
151	Órgão atuador/favorecido inválido/não informado	
152	Órgão atuador/favorecido não cadastrado	
153	Número do auto de infração não informado	
154	Código de infração inválido/não informado	
155	Código de infração não cadastrado	
156	UF do órgão atuador/favorecido inválida/não informada	
157	UF origem da transação diferente da UF do órgão atuador	
180	Infração não cadastrada	
187	Tipo de lançamento inválido/não informado	
199	Nome do infrator não informado	
203	Modelo da CNH do infrator não informado	
204	Número de registro da CNH do infrator não informado	
205	UF de expedição da CNH do infrator inválida/não informada	
206	Data da apresentação inválida/não informada	
231	Número de registro do condutor/infrator não existe na BINCO	
235	Registro de infrator em duplicata	
251	<u>Registro de Infrator efetuado.</u> UF de habilitação atual diferente da UF de expedição da CNH	
271	Cancelamento de registro não existente no RENAINF	
342	Registro de real infrator para infração sem notificação de autuação	
343	Prazo vencido para registro/exclusão do real infrator no RENAINF	
344	Infração de proprietário/arrendatário	

Apêndice

Dicionário de Dados

Nome-Dado:	Tamanho:	Formato:
BAIRRO-IMÓVEL-ARRENDATÁRIO	20	ALFANUMÉRICO

Descrição:

Nome do bairro do imóvel do arrendatário do veículo.

Críticas:

Valores:

Nome-Dado:	Tamanho:	Formato:
BAIRRO-IMÓVEL-PROPRIETÁRIO	20	ALFANUMÉRICO

Descrição:

Nome do bairro do imóvel do proprietário do veículo.

Críticas:

Valores:

Nome-Dado:	Tamanho:	Formato:
CEP-IMÓVEL-ARRENDATÁRIO	8	ALFANUMÉRICO

Descrição:

Código de endereçamento Postal (CEP) do imóvel do arrendatário do veículo.

Críticas:

Alfabético, no formato NNNNNCCC, sendo:

NNNNN - Código básico do CEP, numérico e maior do que zero.

CCC - complemento do CEP. Quando informado, deve ser numérico e quando não informado, deve estar em branco.

Valores:

Nome-Dado:	Tamanho:	Formato:
CEP-IMÓVEL-PROPRIETÁRIO	8	ALFANUMÉRICO

Descrição:

Código de endereçamento Postal (CEP) do imóvel do proprietário do veículo.

Críticas:

Alfabético, no formato NNNNNCCC, sendo:

NNNNN - Código básico do CEP, numérico e maior do que zero.

CCC - complemento do CEP. Quando informado, deve ser numérico e quando não informado, deve estar em branco.

Valores:

Nome-Dado:	Tamanho:	Formato:
CNPJ-FAVORECIDO	14	NUMÉRICO

Descrição:

Número do CNPJ do órgão cedente do boleto.

Críticas:

Valores:

Deve ter o formato NNNNNNNNNNNNNNNN, sendo

13a. posição = dígito verificador módulo 11 das 12 primeiras posições

14a. posição = dígito verificador módulo 11 das 13 primeiras posições.CNPJ-Favorecido

Calculo do Dígito Verificador do CNPJ:

Utilizar o módulo 11, descrito abaixo, considerando os 12 primeiros dígitos que compõem o CNPJ-FAVORECIDO, já que o 13º dígito é o primeiro DV e o 14º é o segundo:

- Multiplicar cada um, iniciando-se da direita para a esquerda e pela seqüência de 2 a 9, ou seja; 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 2, 3, 4 e 5;
- Somar o resultado de cada produto obtido na multiplicação do item anterior, obtendo-se um total "X";
- Dividir o total "X" por 11 ($Y = X/11$) e determinar o resto da divisão (R);
- Calcular o DV (Dígito Verificador Geral) através da expressão $DV = 11 - R$;
- Acrescentar este DV na 13ª posição, e
- Recalcular o segundo DV, considerando as 13 posições e da mesma forma que no primeiro DV

Observação: Utilizar o dígito 1 para os restos: 0 , 10 ou 1 (zero, dez, um).

Valores:

NomeDado:	informativo-430	Tamanho:	Formato:
CÓDIGO AGÊNCIA ORIGEM (e/ou DESTINO) REPASSE	5	ALFANUMÉRICO	

~~—Descrição:~~

~~Código da agência (com dígito verificador) do órgão autuador para a qual foi repassado o valor devido das multas arrecadadas pela UF de jurisdição do veículo.~~

~~—Críticas:~~

~~Campo obrigatório.~~

~~—Valores:~~

Nome-Dado: **informativo-430** Tamanho: Formato:
~~CÓDIGO-AGÊNCIA-ORIGEM (e/ou DESTINO) REPASSE 5 ALFANUMÉRICO~~

~~— Descrição:~~

~~Código da agência (com dígito verificador) da UF de jurisdição do veículo que arrecadou multas a partir da qual está sendo repassado o valor devido ao órgão atuador.~~

~~— Críticas:~~

~~Campo obrigatório.~~

~~— Valores:~~

Nome-Dado: TRANS.414 Tamanho: Formato:
CÓDIGO-AGÊNCIA-PAGAMENTO 5 ALFANUMÉRICO

Descrição:

Código da Agência na qual foi realizado o pagamento da infração.

Críticas: **Dever ser informado com “DV” (dígito verificador).**

Valores:

Nome-Dado: **Repasso Financeiro** Tamanho: Formato:
CÓDIGO-BANCO-DESTINO-REPASSE 3 NUMÉRICO

Descrição:

Código do banco no qual vai ser depositado o repasse.

Críticas:

É obrigatório e validado com tabela de bancos do Renainf.

Valores:

~~Nome-Dado: **informativo-430** Tamanho: Formato:
CÓDIGO-BANCO-ORIGEM (e/ou DESTINO) REPASSE 3 NUMÉRICO~~

~~— Descrição:~~

~~Código do banco (sem dígito verificador) da UF de jurisdição do veículo que arrecadou multas a partir do qual está sendo repassado o valor devido ao órgão atuador.~~

~~— Críticas:~~

~~Campo obrigatório, formato numérico.~~

~~—Valores:~~

Nome-Dado:	TRANS.414	Tamanho:	Formato:
CÓDIGO-BANCO-PAGAMENTO		3	NUMÉRICO

Descrição:

Código do Banco no qual foi realizado o pagamento da infração.

Críticas:

Numérico.

Valores:

Nome-Dado:	Repassse Financeiro	Tamanho:	Formato:
CÓDIGO-BARRAS		44	NUMÉRICO

Descrição:

Código adotado pela FEBRABAN para identificar o título.

Críticas:

É obrigatório e numérico.

Data de Vencimento do pagamento do repasse - obrigatório ZEROS ou BRANCOS

O DV é calculado segundo a seguinte regra de negócio:

Calculo do Dígito Verificador do Código de Barras:

Utilizar o módulo 11, descrito abaixo, considerando os 43 dígitos que compõem o código de barras, já excluída a 5ª posição (é o próprio DV):

- Multiplicar cada um, iniciando-se da direita para a esquerda e pela seqüência de 2 a 9, ou seja; 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 2, 3, 4, ... e assim por diante;
- Somar o resultado de cada produto obtido na multiplicação do item anterior, obtendo-se um total "X";
- Dividir o total "X" por 11 ($Y = X/11$) e determinar o resto da divisão (R);
- Calcular o DV (Dígito Verificador Geral) através da expressão $DV = 11 - R$.

Observação: Utilizar o dígito 1 para os restos: 0 , 10 ou 1 (zero, dez, um).

Valores:

Nome-Dado:		Tamanho:	Formato:
CÓDIGO-CARROCERIA-VEÍCULO		3	NUMÉRICO

Descrição:

Código que identifica a carroceria do veículo.

Ex: carroceria aberta, fechada, ambulância, bombeiro...

Críticas:

Numérico. Pertencer à tabela de carroceria de veículos do Sistema RENAVAM.

Valores:

Nome-Dado:	Tamanho:	Formato:
CÓDIGO-CATEGORIA-VEÍCULO	2	NUMÉRICO

Descrição:

Código que identifica a categoria do veículo.

Ex: Particular, Aluguel, Oficial ...

Críticas:

Numérico. Pertencer à tabela de categorias de veículos do Sistema RENAVAM.

Valores:

Nome-Dado:	Tamanho:	Formato:
CÓDIGO-COR-VEÍCULO	2	NUMÉRICO

Descrição:

Código que identifica a cor predominante do veículo.

Críticas:

Numérico. Pertencer a tabela de cores de veículos do Sistema RENAVAM.

Valores:

Nome-Dado:	Tamanho:	Formato:
CÓDIGO-ESPÉCIE-VEÍCULO	1	NUMÉRICO

Descrição:

Código que identifica a espécie do veículo.

Ex: passageiro, carga, corrida...

Críticas:

Numérico. Pertencer a tabela de espécies de veículos do Sistema RENAVAM.

Valores:

Nome-Dado:	Tamanho:	Formato:
CÓDIGO IDENTIFICAÇÃO DEPÓSITO	20	ALFANUMÉRICO

~~Descrição:~~

~~Código de identificação do depósito informado no repasse ao órgão atuador dos valores devidos de multas arrecadadas pela UF de jurisdição do veículo.~~

~~—Críticas:~~

~~—Valores:~~

Nome-Dado:	Tamanho:	Formato:
CÓDIGO-INFRAÇÃO	4	NUMÉRICO

Descrição:

Código da Infração, conforme tabela do DENATRAN.

Críticas:

Valores:

Nome-Dado:	Tamanho:	Formato:
CÓDIGO-MARCA-MODELO	6	NUMÉRICO

Descrição:

Código que identifica a marca/modelo de um veículo.

Críticas:

Numérico. Pertencer à tabela de marca/modelo de veículos do projeto RENAVAL, preconizada pelo DENATRAN.

Valores:

Nome-Dado:	Tamanho:	Formato:
CÓDIGO-MUNICÍPIO-EMPLACAMENTO	4	NUMÉRICO

Descrição:

Código que identifica o município onde o veículo está licenciado.

Críticas:

Numérico. Pertencer à tabela de municípios do projeto RENAVAL, utilizada pelo DENATRAN.

Valores:

Nome-Dado:	Tamanho:	Formato:
CÓDIGO-MUNICÍPIO-INFRAÇÃO	4	NUMÉRICO

Descrição:

Código que identifica o Município onde ocorreu a infração.

Críticas:

numérico, maior que zero.

Valores:

Nome-Dado:	Tamanho:	Formato:
CÓDIGO-ORGÃO-AUTUADOR	6	NUMÉRICO

Descrição:

Código do Órgão Autuador, conforme tabela do DENATRAN.

Críticas:

Deve pertencer a tabela de Órgãos autuadores do DENATRAN.

Valores:

Nome-Dado:	Tamanho:	Formato:
REPASSE FINANCEIRO CÓDIGO-ORGÃO-FAVORECIDO (Autuador)	6	NUMÉRICO

Descrição:

Código do Órgão Autuador ou Detran com delegação, favorecido pelo repasse.

Críticas:

O código do órgão favorecido é obrigatório e válido (existir no Renainf).

Valores:

Nome-Dado:	Tamanho:	Formato:
CÓDIGO-PAÍS	2	NUMÉRICO

Descrição:

Código que identifica o País do veículo.

Críticas:

Deve pertencer a tabela de países definida pelo Contran (Resolução nº 01/98 de 23/01/1998).
(Disponibilizada via FTP pasta PÚBLICA).

Valores:

Nome-Dado:	Tamanho:	Formato:
CÓDIGO-RENAINF	11	NUMÉRICO

Descrição:

Código de registro da infração de trânsito no RENAINF, gerado automaticamente pela BINIT na efetivação do registro da infração.

Críticas:

Valores:

Nome-Dado:	Tamanho:	Formato:
CÓDIGO-RENAVAM	9	NUMÉRICO

Descrição:

Código que identifica a inscrição do veículo no Registro Nacional de Veículos Automotores.

Críticas:

Valores:

Nome-Dado:	Tamanho:	Formato:
CÓDIGO-RETORNO-EXECUÇÃO	3	NUMÉRICO

Descrição:

Código que identifica o erro encontrado em um registro ou se o registro está correto.

Críticas:

Numérico. Código válido de acordo com os códigos de retorno de execução definidos.

Valores:

Nome-Dado:	Tamanho:	Formato:
CÓDIGO-TIPO-VEÍCULO	2	NUMÉRICO

Descrição:

Código de identifica o tipo de veículo. Ex: Automóvel, ônibus, moto...

Críticas:

Numérico. Pertencer à tabela de tipos de veículos do projeto RENAVAM, preconizada pelo DENATRAN.

Valores:

Nome-Dado:	Tamanho:	Formato:
CÓDIGO-TRANSAÇÃO	3	NUMÉRICO

Descrição:

Código que identifica a transação no Projeto RENAVAM.

Críticas:

Numérico. Pertencer ao conjunto de transações válidas.

Valores:

411 = Registra Infração de Trânsito
412 = Registra Notificação da Autuação
413 = Registra Notificação da Penalidade
414 = Registra Pagamento
416 = Registra Ocorrências

- 418 = Informa Real Infrator
- 419 = Informa Novo Responsável pela Infração
- 420 = Cancela Registro de Infração
- ~~430 = Registra Informações de Repasse ao Órgão Autuador~~
- ~~431 = Registra Infrações Repassadas ao Órgão Autuador~~
- 432 = Registra Repasse**

Nome-Dado:	Tamanho:	Formato:
COMPLEMENTO-IMÓVEL-ARRENDATÁRIO	20	ALFANUMÉRICO

Descrição:

Especifica o complemento do imóvel do arrendatário, como por exemplo: Sala, apartamento, andar, etc.

Críticas:

Valores:

Nome-Dado:	Tamanho:	Formato:
COMPLEMENTO-IMÓVEL-PROPRIETÁRIO	20	ALFANUMÉRICO

Descrição:

Especifica o complemento do imóvel do proprietário, como por exemplo: Sala, apartamento, andar, etc.

Críticas:

Valores:

Nome-Dado:	Tamanho:	Formato:
DATA-APRESENTAÇÃO	8	NUMÉRICO

Descrição:

Data da indicação do real infrator.

Críticas:

Numérico. formato AAAAMMDD.

Valores:

Nome-Dado:	Tamanho:	Formato:
DATA-ATUALIZAÇÃO-CADASTRAL	8	NUMÉRICO

Descrição:

Data em que o sistema RENAVAM atualizou a BIN ampliada com os dados da Emissão do CRV.

Críticas:

Numérico. formato AAAAMMDD.

Valores:

Nome-Dado:	Tamanho:	Formato:
DATA-CRÉDITO-ÓRGÃO-AUTUADOR	8	NUMÉRICO

Descrição:
Data prevista para crédito do pagamento ao órgão autuador.

Críticas:
Numérico. Data válida no formato AAAAMMDD.

Valores: Deve ser maior ou igual a data do pagamento e menor ou igual a data do pagamento + 10 dias.

Nome-Dado:	Tamanho:	Formato:
DATA-EMISSÃO-NOTIFICAÇÃO-412	8	NUMÉRICO

Descrição:
Data em que a Notificação da Autuação foi emitida.

Críticas:
Numérico. Data válida no formato AAAAMMDD.

Valores:

Nome-Dado:	Tamanho:	Formato:
DATA-EMISSÃO-NOTIFICAÇÃO-413	8	NUMÉRICO

Descrição:
Data em que a Notificação da Penalidade foi emitida.

Críticas:
Numérico. Data válida no formato AAAAMMDD.

Valores:

Nome-Dado:	Tamanho:	Formato:
DATA-INFRAÇÃO	8	NUMÉRICO

Descrição:
Data em que ocorreu da Infração.

Críticas:
Numérico. Data válida no formato AAAAMMDD.

Valores:

Nome-Dado:	Tamanho:	Formato:
DATA-LIMITE-DEFESA-AUTUAÇÃO	8	NUMÉRICO

Descrição:

Data limite para o proprietário entrar com a defesa da autuação.

Críticas:

Numérico. Data válida no formato AAAAMMDD.

Valores: Deve ser maior ou igual a data da emissão da notificação da autuação mais 15 dias.

Nome-Dado:	Tamanho:	Formato:
DATA-OCORRÊNCIA	8	NUMÉRICO

Descrição:

Data da ocorrência registrada.

Críticas:

Numérico. Data válida no formato AAAAMMDD.

Valores:

Nome-Dado:	TRANS.414	Tamanho:	Formato:
DATA-PAGAMENTO-INFRAÇÃO		8	NUMÉRICO

Descrição:

Data em que foi paga a infração.

Críticas:

Numérico. Data válida no formato AAAAMMDD.

Valores:

Nome-Dado:	informativo 430	Tamanho:	Formato:
DATA REPASSE		8	NUMÉRICO

~~**Descrição:**~~

~~Data em que foi efetuado o repasse ao órgão autuador do valor devido de multas arrecadadas pela UF de jurisdição do veículo.~~

—Críticas:

~~Campo obrigatório, formato numérico. Data válida no formato AAAAMMDD, anterior ou igual a data atual.~~

—Valores:

Nome-Dado:	Tamanho:	Formato:
DATA-VENCIMENTO-NOTIFICAÇÃO	8	NUMÉRICO

Descrição:

Data de vencimento da notificação para pagamento com desconto.

Críticas:

Obrigatória. Numérica, formato válido AAAAMMDD

Valores:

Nome-Dado:	Repassse Financeiro	Tamanho:	Formato:
DATA-VENCIMENTO		8	NUMÉRICO

Descrição:

Data de vencimento do pagamento do repasse.

Críticas: **OBRIGATÓRIO**

Valores: **ZEROS ou BRANCOS**

Nome-Dado:	Repassse Financeiro	Tamanho:	Formato:
DV do CNPJ-FAVORECIDO			

Descrição:

Dígito verificador do CNPJ-FAVORECIDO

Críticas:

Obrigatório. Numérico formatado de acordo com a seguinte regra de negócio:

Utilizar o módulo 11, descrito abaixo, considerando os 12 primeiros dígitos que compõem o CNPJ-FAVORECIDO, já que o 13º dígito é o primeiro DV e o 14º é o segundo:

- g) Multiplicar cada um, iniciando-se da direita para a esquerda e pela seqüência de 2 a 9, ou seja; 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 2, 3, 4 e 5;
- h) Somar o resultado de cada produto obtido na multiplicação do item anterior, obtendo-se um total “X”;
- i) Dividir o total “X” por 11 ($Y = X/11$) e determinar o resto da divisão (R);
- j) Calcular o DV (Dígito Verificador Geral) através da expressão $DV = 11 - R$.
- k) Acrescentar este DV na 13ª posição.
- l) Recalcular o segundo DV, considerando as 13 posições e da mesma forma que no primeiro DV

Observação: Utilizar o dígito 1 para os restos: 0 , 10 ou 1 (zero, dez, um).

Nome-Dado: HORA-INFRAÇÃO **Tamanho:** 4 **Formato:** NUMÉRICO

Descrição:
Hora em que ocorreu a Infração

Críticas:
Numérico. Hora válida no formato HHMM (valores: 0000 até 2359)

Nome-Dado: Repasse Financeiro **Tamanho:** 10 **Formato:** ALFANUMÉRICO

IDENTIFICAÇÃO-REPASSE

Descrição:
Código que identifica o repasse. É controlado por cada órgão autuador, isto é, pode ser repetido em órgãos diferentes.
Campo deve conter letras ou números.
Os seguintes caracteres especiais também são aceitos:
- (traço ou sinal de menos), / (barra), . (ponto) e : (dois pontos).
O campo deve ser informado/formatado em maiúsculo.
Alinhamento à esquerda (preenchimento da esquerda para a direita).
Não serão aceitos caracteres em branco:
-> iniciando o campo
-> entre caracteres significativos (brancos intermediários)
Só serão aceitos caracteres em branco no final do campo.

Críticas:
É obrigatório.
Valores:

Nome-Dado: INDICADOR-ASSINATURA-AUTO **Tamanho:** 1 **Formato:** NUMÉRICO

Descrição:
Indica se um auto de infração foi assinado pelo condutor.

Críticas:

Valores: 1 = Assinado 2 = Não Assinado (não aceita zeros)

Nome-Dado: INDICADOR-EXIGIBILIDADE **Tamanho:** 1 **Formato:** NUMÉRICO

Descrição:

Indica se a infração deve ou não ser cobrada pela UF de jurisdição.

Críticas:

Valores: 0 = Não exigível 1 = Exigível

Nome-Dado:	Tamanho:	Formato:
INDICADOR-TABELA-CONTAS	2	NUMÉRICO

~~—Descrição:~~

~~Aponta para uma das contas do órgão atuador, cadastradas na tabela administrada pelo DENATRAN, a qual deverá ser utilizada para crédito do repasse da arrecadação da respectiva notificação da penalidade, quando arrecadado pelo DETRAN de jurisdição do veículo.~~

~~Cada órgão atuador, ao solicitar sua adesão ao RENAINF, através de formulário específico, deverá cadastrar de uma a vinte contas, com o indicador 01 a 20 e os dados de identificação da conta no agente financeiro com o qual mantém relacionamento (banco, agência, conta corrente, nome do titular, CNPJ).~~

~~—Críticas / Valores: substituiu INDICADOR-AGENTE-FINANCEIRO~~

~~Numérico. Deve estar contido entre 01 e 20.~~

Nome-Dado:	Tamanho:	Formato:
INDICADOR-UF-INTEGRADA	1	NUMÉRICO

Descrição:

Indica se a UF está integrada no projeto Renainf.

Críticas:

Numérico.

Valores: 1 = Integrada
2 = Não Integrada

Nome-Dado:	Tamanho:	Formato:
LIMITE-PERMITIDO	7	NUMÉRICO

Descrição:

Limite permitido.

Nas infrações de excesso de velocidade: este campo deverá conter a velocidade permitida para ao local em Km/h;

Nas infrações de excesso de peso: este campo deverá conter o peso permitido para o veículo em questão em KG;

Nas infrações de alcoolemia este campo limite deverá conter o valor limite.

OBS: Nos casos em que o infrator seja conduzido para fazer o exame de sangue, esse campo poderá estar zerado.

Críticas: Numérico. Com 2 decimais.

Valores:

Nome-Dado:	Tamanho:	Formato:
LOCAL-OCORRÊNCIA-INFRAÇÃO	30	ALFANUMÉRICO

Descrição:

Local da ocorrência da infração.

Só serão aceitos **caracteres em maiúsculo, pontos, vírgulas, hífen, barras e parênteses.**

Críticas:

Valores:

Nome-Dado:	Tamanho:	Formato:
MEDIÇÃO-CONSIDERADA	7	NUMÉRICO

Descrição:

Medição limite considerada para imposição da autuação de infração de trânsito.

Críticas:

Numérico. Com 2 decimais. Obrigatória quando unidade de medida for km/h.

Valores:

Nome-Dado:	Tamanho:	Formato:
MEDIÇÃO-REAL	7	NUMÉRICO

Descrição:

Medição realizada.

Nas infrações de excesso de Velocidade: este campo deverá conter a velocidade na qual o veículo foi flagrado em KM/h;

Nas infrações de excesso de peso: este campo deverá conter o peso total registrado pela balança em Kg;

OBS: O peso excedido deverá ser calculado através da subtração do campo limite permitido do campo medição real

Nas infrações de alcoolemia este campo deverá conter o valor indicado pelo etilômetro e, nesse caso, o campo Unidade de Medida utilizada por esse aparelho (DG/l, g% ou Mg/l).

OBS: Nos casos em que o infrator seja conduzido para fazer o exame de sangue, esse campo poderá estar zerado.

Críticas: Numérico. Com 2 decimais.

Nome-Dado:	Tamanho:	Formato:
MODELO-CNH-ARRENDATÁRIO	1	NUMÉRICO

Descrição:

Informa se a CNH do arrendatário é do modelo com foto (Renach) ou do modelo sem foto (PGU).

Críticas:

Numérico.

Valores:

1 = Sem foto (PGU)

2 = Com foto e assinatura (Renach)

Nome-Dado:	Tamanho:	Formato:
MODELO-CNH-CONDUTOR	1	NUMÉRICO

Descrição:

Informa se a CNH do condutor é do modelo com foto (Renach) ou do modelo sem foto (PGU).

Críticas:

Numérico.

Valores:

0 = Não identificado.

1 = Sem foto (PGU)

2 = Com foto e assinatura (Renach)

Nome-Dado:	Tamanho:	Formato:
MODELO-CNH-INFRATOR	1	NUMÉRICO

Descrição:

Informa se a CNH do real infrator é do modelo com foto (Renach) ou do modelo sem foto (PGU).

Críticas:

Numérico.

Valores:

1 = Sem foto (PGU)

2 = Com foto e assinatura (Renach)

Nome-Dado:	Tamanho:	Formato:
MODELO-CNH-POSSUIDOR	1	NUMÉRICO

Descrição:

Informa se a CNH do proprietário/arrendatário é do modelo com foto (Renach) ou do modelo sem foto (PGU).

Críticas:

Numérico.

Valores:

1 = Sem foto (PGU)

2 = Com foto e assinatura (Renach)

Nome-Dado:	Tamanho:	Formato:
MODELO-CNH-PROPRIETÁRIO	1	NUMÉRICO

Descrição:

Informa se a CNH do proprietário é do modelo com foto (Renach) ou do modelo sem foto (PGU).

Críticas:

Numérico.

Valores:

1 = Sem foto (PGU)

2 = Com foto e assinatura (Renach)

Nome-Dado:	Tamanho:	Formato:
MOTIVO-CANCELAMENTO	1	ALFANUMÉRICO

Descrição:

Indica o motivo que originou a cancelamento.

Críticas:

Valores:

- 1 = Estorno
- 2 = Inconsistência
- 3 = Multa indevida
- 4 = Veículo transferida (esse motivo só poderá ser registrado pelo Sistema)
- 5 = Veículo transferido para UF do órgão autuador

Nome-Dado:	Tamanho:	Formato:
NOME-ARRENDATÁRIO	40	ALFANUMÉRICO

Descrição:

Nome do arrendatário do veículo.

Críticas:

Valores:

Nome-Dado:	Tamanho:	Formato:
NOME-LOGRADOURO-ARRENDATÁRIO	30	ALFANUMÉRICO

Descrição:

Nome da rua, avenida, praça, etc. Onde reside o arrendatário.

Críticas:

Nome-Dado:	Tamanho:	Formato:
NOME-LOGRADOURO-POSSUIDOR	30	ALFANUMÉRICO

Descrição:

Nome da rua, avenida, praça, etc. Onde reside o proprietário/arrendatário do veículo.

Críticas:

Valores:

Nome-Dado:	Tamanho:	Formato:
NOME-LOGRADOURO-PROPRIETÁRIO	30	ALFANUMÉRICO

Descrição:

Nome da rua, avenida, praça, etc. Onde reside o proprietário do veículo.

Críticas:

Valores:

Nome-Dado: NOME-PROPRIETÁRIO **Tamanho:** 40 **Formato:** ALFANUMÉRICO
Descrição:
Nome do proprietário do veículo.
Críticas:
Valores:

Nome-Dado: NOME-POSSUIDOR **Tamanho:** 40 **Formato:** ALFANUMÉRICO
Descrição:
Nome do proprietário/arrendatário do veículo.
Críticas:
Valores:

Nome-Dado: NOME-INFRATOR **Tamanho:** 40 **Formato:** ALFANUMÉRICO
Descrição:
Nome do real infrator indicado.
Críticas:
Valores:

Nome-Dado: REPASSE FINANCEIRO **Tamanho:** 17 **Formato:** ALFANUMÉRICO
NOSSO-NÚMERO
Descrição:
Número controlado pelo órgão autuador.
Campo deve conter letras ou números.
Os seguintes caracteres especiais também são aceitos:
- (traço ou sinal de menos), / (barra), .(ponto) e : (dois pontos).
O campo deve ser informado/formatado em maiúsculo.
Alinhamento à esquerda (preenchimento da esquerda para a direita).
Não serão aceitos caracteres em branco:
-> iniciando o campo
-> entre caracteres significativos (brancos intermediários)
Só serão aceitos caracteres em branco no final do campo.
Críticas:
É obrigatório.
Valores:

Nome-Dado: TRANS.414 **Tamanho:** **Formato:**
NÚMERO-AUTENTICAÇÃO-BANCÁRIA 6 NUMÉRICO

Descrição:

Número da Autenticação do pagamento da infração.

Críticas:

Numérico.

Valores:

Nome-Dado: **Tamanho:** **Formato:**
NÚMERO-AUTO-INFRAÇÃO 10 ALFANUMÉRICO

Descrição:

Série e número do auto de Infração.

Críticas:

Valores:

~~**Nome-Dado:** **informativo 430** **Tamanho:** **Formato:**
NÚMERO CONTA CORRENTE DESTINO REPASSE 8 ALFANUMÉRICO~~

~~**Descrição:**~~

~~Número da conta corrente (com dígito verificador) do órgão atuador para o qual foi repassado o valor devido das multas arrecadadas pela UF de jurisdição do veículo.~~

~~**Críticas:**~~

~~Campo obrigatório.~~

~~**Valores:**~~

Nome-Dado: TRANS.414 **Tamanho:** **Formato:**
NÚMERO-DOCUMENTO-ARRECADAÇÃO 16 NUMÉRICO

Descrição:

Número do documento de Arrecadação.

Críticas:

Valores:

~~**Nome-Dado:** **informativo 430** **Tamanho:** **Formato:**
NÚMERO DOCUMENTO REPASSE 20 ALFANUMÉRICO~~

~~**Descrição:**~~

~~Número do documento utilizado para repasse ao órgão atuador do valor devido de multas arrecadadas pela UF de jurisdição do veículo.~~

~~**Críticas:**~~

Nome-Dado:	Tamanho:	Formato:
NÚMERO-IDENTIFICAÇÃO-ARRENDATÁRIO	14	ALFANUMÉRICO

Descrição:

Número da inscrição no CPF ou no CNPJ do arrendatário.

Críticas:

Se for um CPF (TIPO-DOCUMENTO-ARRENDATÁRIO = 1),
deve ter o formato NNNNNNNNNNNCCC, sendo:

10a. Posição = dígito verificador módulo 11 das 9 primeiras posições

11a. posição = dígito verificador módulo 11 das 10 primeiras posições

Se for um CNPJ (TIPO-DOCUMENTO-ARRENDATÁRIO = 2),
deve ter o formato NNNNNNNNNNNNNN, sendo

13a. posição = dígito verificador módulo 11 das 12 primeiras posições

14a. posição = dígito verificador módulo 11 das 13 primeiras posições.

Valores:

Nome-Dado:	Tamanho:	Formato:
NÚMERO-IDENTIFICAÇÃO-POSSUIDOR	14	ALFANUMÉRICO

Descrição:

Número da inscrição no CPF ou no CNPJ do proprietário/arrendatário do veículo.

Críticas:

Se for um CPF (TIPO-DOCUMENTO-POSSUIDOR = 1),
deve ter o formato NNNNNNNNNNNCCC, sendo:

10a. Posição = dígito verificador módulo 11 das 9 primeiras posições

11a. posição = dígito verificador módulo 11 das 10 primeiras posições

Se for um CNPJ (TIPO-DOCUMENTO-POSSUIDOR = 2),
deve ter o formato NNNNNNNNNNNNNN, sendo

13a. posição = dígito verificador módulo 11 das 12 primeiras posições

14a. posição = dígito verificador módulo 11 das 13 primeiras posições.

Valores:

Nome-Dado:	Tamanho:	Formato:
NÚMERO-IDENTIFICAÇÃO-PROPRIETÁRIO	14	ALFANUMÉRICO

Descrição:

Número da inscrição no CPF ou no CNPJ do proprietário do veículo.

Críticas:

Se for um CPF (TIPO-DOCUMENTO-PROPRIETÁRIO = 1),
deve ter o formato NNNNNNNNNNNCCC, sendo:

10a. Posição = dígito verificador módulo 11 das 9 primeiras posições

11a. posição = dígito verificador módulo 11 das 10 primeiras posições

Se for um CNPJ (TIPO-DOCUMENTO-PROPRIETÁRIO = 2),
deve ter o formato NNNNNNNNNNNNNN, sendo

13a. posição = dígito verificador módulo 11 das 12 primeiras posições

14a. posição = dígito verificador módulo 11 das 13 primeiras posições.

Valores:

Nome-Dado:	Tamanho:	Formato:
NÚMERO-IMÓVEL-ARRENDATÁRIO	5	ALFANUMÉRICO
Descrição:		
Número do imóvel do arrendatário, no logradouro		
Críticas:		

Nome-Dado:	Tamanho:	Formato:
NÚMERO-IMÓVEL-POSSUIDOR	5	ALFANUMÉRICO
Descrição:		
Número do imóvel do proprietário/arrendatário do veículo, no logradouro		
Críticas:		
Valores:		

Nome-Dado:	Tamanho:	Formato:
NÚMERO-IMÓVEL-PROPRIETÁRIO	5	ALFANUMÉRICO
Descrição:		
Número do imóvel do proprietário do veículo, no logradouro		
Críticas:		
Valores:		

Nome-Dado:	Tamanho:	Formato:
NÚMERO-NOTIFICAÇÃO	10	NUMÉRICO
Descrição:		
Número da notificação de infração de trânsito.		
Críticas:		
Numérico. Maior do que zero.		
Valores:		

Nome-Dado:	Tamanho:	Formato:
NÚMERO-PROCESSO	20	ALFANUMÉRICO
Descrição:		
Número do processo que gerou a ocorrência.		
Críticas:		
Valores:		

Nome-Dado:	Tamanho:	Formato:
NÚMERO-REGISTRO-CNH-ARRENDATÁRIO	11	NUMÉRICO

Descrição:

Número do registro da CNH do arrendatário.

Críticas:

Numérico. Maior do que zero.

Valores:

Nome-Dado:	Tamanho:	Formato:
NÚMERO-REGISTRO-CNH-CONDUTOR	11	NUMÉRICO

Descrição:

Número do registro da CNH do condutor.

Críticas:

Numérico. Maior do que zero.

Valores:

Nome-Dado:	Tamanho:	Formato:
NÚMERO-REGISTRO-CNH-INFRATOR	11	NUMÉRICO

Descrição:

Número do PGU e/ou REGISTRO da CNH do real infrator.

Críticas:

Numérico. Maior do que zero.

Nome-Dado:	Tamanho:	Formato:
NÚMERO-REGISTRO-CNH-POSSUIDOR	11	NUMÉRICO

Descrição:

Número do registro da CNH do proprietário/arrendatário.

Críticas:

Numérico. Maior do que zero.

Nome-Dado:	Tamanho:	Formato:
NÚMERO-REGISTRO-CNH-PROPRIETÁRIO	11	NUMÉRICO

Descrição:

Número do registro da CNH do proprietário.

Críticas:

Numérico. Maior do que zero.

Valores:

Nome-Dado:	Tamanho:	Formato:
NÚMERO-TERMINAL-FINANCEIRO	6	NUMÉRICO

Descrição:
Número do terminal que registrou o pagamento da infração.

Críticas:
Numérico. Maior do que zero.

Valores:

Nome-Dado:	informativo 430	Tamanho:	Formato:
OBSERVAÇÃO SOBRE REPASSE	120	ALFANUMÉRICO	

~~**Descrição:**
Observação que a UF de jurisdição do veículo deseja registrar, referente ao repasse registrado ou à infração repassada.~~

~~**Críticas:**~~

~~**Valores:**~~

Nome-Dado:	REPASSE FINANCEIRO	Tamanho:	Formato:
OBSERVAÇÕES		120	ALFANUMÉRICO

Descrição:
Campo livre a critério do órgão autuador (opcional).

Críticas:
Deve estar em maiúsculas, sem caracteres especiais.

Valores:

Nome-Dado:	Tamanho:	Formato:
ORIGEM-OCORRÊNCIA	1	ALFANUMÉRICO

Descrição:
Indica o órgão que originou a ocorrência.

Críticas:

Valores:
1 = JARI
2 = CETRAN
3 = Órgão Autuador
4 = Poder Judiciário
5 = DETRAN de Protocolo

Nome-Dado:	Tamanho:	Formato:
PLACA-VEÍCULO	10	ALFANUMÉRICO

Descrição:
Número que identifica externamente um veículo.

Críticas:
Obedecer a um dos formatos:
AAANNNN(PLACA NACIONAL)
AANNNN(PLACA AMARELA)
AANNN (PLACA AMARELA MOTOCICLETA)
Ou diferente para placa estrangeira.

Valores:

Nome-Dado:	Tamanho:	Formato:
POSSUIDOR-DO-VEÍCULO	1	NUMÉRICO

Descrição:
identifica se os dados do responsável pelo Veículo são do proprietário ou o arrendatário

Críticas:

Valores:
1 = PROPRIETÁRIO
2 = ARRENDATÁRIO

Nome-Dado:	Tamanho:	Formato:
QUANTIDADE INFRAÇÕES REPASSADAS	4	NUMÉRICO

~~**Descrição:**
Quantidade de infrações repassadas pela UF de jurisdição do veículo ao órgão atuador que estão contidas no repasse informado.~~

~~**Críticas:**
Campo obrigatório, formato numérico. Maior que zero.~~

~~**Valores:**~~

Nome-Dado:	Tamanho:	Formato:
REPASSE FINANCEIRO QUANTIDADE-INFRAÇÕES-REPASSE	5	NUMÉRICO

Descrição:
Quantidade de infrações que compõem o repasse.

Críticas:
Obrigatório e numérico.

Valores:

Nome-Dado:	Tamanho:	Formato:
TIPO-AUTO-INFRAÇÃO	1	NUMÉRICO
Descrição: Tipo do auto de infração		
Críticas: Numérico.		
Valores: 1 = Manual 2 = Eletrônico		

Nome-Dado:	Tamanho:	Formato:
TIPO-CONDICIONALIDADE-TRANSAÇÃO	1	NUMÉRICO
Descrição: Identifica a condição de execução da transação (informada pela UF de origem da transação), ou seja, se a transação será ou não executada com restrições.		
Críticas: Numérico.		
Valores: 1 – Executa sem restrição (default) 2 – Executa com restrição (executa a transação mesmo que ela tenha restrições)		

Nome-Dado:	Tamanho:	Formato:
TIPO-DOCUMENTO-ARRENDATÁRIO	1	NUMÉRICO
Descrição: Informa se o documento apresentado pelo arrendatário é CPF ou no CNPJ.		
Críticas: Numérico.		
Valores: 1 = CPF 2 = CNPJ		

Nome-Dado:	Tamanho:	Formato:
TIPO-DOCUMENTO-PROPRIETÁRIO	1	NUMÉRICO
Descrição: Informa se o documento apresentado pelo proprietário é CPF ou no CNPJ.		
Críticas: Numérico.		
Valores: 1 = CPF 2 = CNPJ		

Nome-Dado:	Tamanho:	Formato:
TIPO-LANÇAMENTO	1	NUMÉRICO

Descrição:

Indica se a transação é de registro normal ou de cancelamento de registro indevido.

Críticas:

Numérico.

Valores:

1 = Registro Normal

2 = Cancelamento de Registro Indevido

Nome-Dado:	Repassse Financeiro	Tamanho:	Formato:
TIPO-LANÇAMENTO		1	NUMÉRICO

Descrição:

Código que identifica o repasse. È controlado por cada órgão autuador, isto é, pode ser repetido em órgãos diferentes.

Críticas: É obrigatório e validado contra valores.

Valores: 1 – inclusão / 2 - exclusão

Nome-Dado:	Tamanho:	Formato:
TIPO-OCORRÊNCIA	2	NUMÉRICO

Descrição:

Indica o tipo da ocorrência.

Críticas:

Numérico.

Valores:

01 = defesa da autuação em trânsito

02 = defesa da autuação em julgamento

03 = defesa da autuação deferida

04 = defesa da autuação indeferida

06 = suspensão de multa/pontuação

07 = cancelamento de multa/pontuação

08 = reativação de multa/pontuação

09 = recurso de multa em trânsito

10 = recurso de multa em julgamento

11 = recurso de multa deferido

12 = recurso de multa indeferido

Nome-Dado:	REPASSE FINANCEIRO	Tamanho:	Formato:
TIPO-REGISTRO		1	NUMÉRICO

Descrição:

Identifica o tipo de registro.

Críticas:

Campo obrigatório e numérico.

Valores: 1 - Bloqueto, 3 – Infração (Multa)

Nome-Dado:	informativo 430	Tamanho:	Formato:
TIPO REPASSE		1	NUMÉRICO

~~—Descrição:~~

~~Tipo de repasse utilizado pela UF de jurisdição do veículo para o remessa do valor devido ao órgão autuador de multas arrecadadas pela UF de jurisdição.~~

~~—Críticas:~~

~~Numérico.~~

~~—Valores:~~ 1 = Transferência entre contas

~~2 = Depósito bancário~~

~~3 = DOC~~

~~4 = TED~~

~~5 = GRU~~

Nome-Dado:	REPASSE FINANCEIRO	Tamanho:	Formato:
UF-DETRAN-ARRECADADÃO		2	ALFANUMÉRICO

Descrição:

UF do Detran que arrecadou a multa.

Críticas:

A UF do Detran de Arrecadação é obrigatória e válida (confrontada com a tabela de UF's).

Valores:

Nome-Dado:		Tamanho:	Formato:
UF-EMPLACAMENTO-INFORMADA		2	ALFANUMÉRICO

Descrição:

Sigla da Unidade da Federação de emplacamento de veículos de placa antiga (amarela).

Críticas:

Pertencer à tabela da UFs.

Valores:

Nome-Dado:	Tamanho:	Formato:
UF-EXPEDIÇÃO-CNH-ARRENDATÁRIO	2	ALFANUMÉRICO

Descrição:

Sigla da Unidade da Federação onde foi expedida a CNH do arrendatário.

Críticas:

Pertencer à tabela da UFs.

Valores:

Nome-Dado:	Tamanho:	Formato:
UF-EXPEDIÇÃO-CNH-PROPRIETÁRIO	2	ALFANUMÉRICO

Descrição:

Sigla da Unidade da Federação onde foi expedida a CNH do proprietário.

Críticas:

Pertencer à tabela da UFs.

Valores:

Nome-Dado:	Tamanho:	Formato:
UF-IMÓVEL-ARRENDATÁRIO	2	ALFANUMÉRICO

Descrição:

Sigla da Unidade da Federação onde está localizado o imóvel do arrendatário.

Críticas:

Pertencer à tabela da UFs.

Valores:

Nome-Dado:	Tamanho:	Formato:
UF-IMÓVEL-PROPRIETÁRIO	2	ALFANUMÉRICO

Descrição:

Sigla da Unidade da Federação onde está localizado o imóvel do proprietário do veículo.

Críticas:

Pertencer à tabela de UFs.

Valores:

Nome-Dado:	Tamanho:	Formato:
UF-JURISDIÇÃO-VEÍCULO	2	ALFANUMÉRICO

Descrição:

Sigla da Unidade da Federação onde o veículo foi emplacado.

Críticas:

Pertencer à tabela da UFs.

Valores:

Nome-Dado:	Tamanho:	Formato:
UF-OCORRÊNCIA	2	ALFANUMÉRICO

Descrição:

Sigla da Unidade da Federação da ocorrência.

Críticas:

Pertencer à tabela da UFs.

Valores:

Nome-Dado:	REPASSE FINANCEIRO	Tamanho:	Formato:
UF-ÓRGÃO-FAVORECIDO		2	ALFANUMÉRICO

Descrição:

UF do órgão atuador favorecido pelo repasse (que pode ser o próprio órgão atuador ou o Detran respectivo).

Críticas:

A UF do órgão favorecido é obrigatória e válida (confrontada com a tabela de UF's).

Valores:

Nome-Dado:	Tamanho:	Formato:
UF-PAGAMENTO	2	ALFANUMÉRICO

Descrição:

Sigla da Unidade da Federação que está registrando o pagamento da infração.

Críticas:

Pertencer à tabela da UFs.

Valores:

Nome-Dado:	Tamanho:	Formato:
UNIDADE-MEDIDA	2	NUMÉRICO

Descrição:
Unidade de medida da medição real.

Críticas:
Numérico. Informação obrigatória quando a medição real for informada.

Valores:
01 = km/h
02 = kg
03 = Dg/l
04 = g%
05 = Mg/l
06 = Db
07 = m
08 = s

Nome-Dado:	Tamanho:	Formato:
VALOR-INTEGRAL-INFRAÇÃO	7	NUMÉRICO

Descrição:
Valor integral a ser pago por uma infração.

Críticas:
Numérico. Maior do que zero. Contém 2 decimais.

Valores:
Quantidade de **UFIR x 1,0641**.

Nome-Dado:	Tamanho:	Formato:
REPASSE FINANCEIRO VALOR-DENATRAN	9	NUMÉRICO

Descrição:
Valor calculado pelo órgão autuador e destinado ao Denatran.

Críticas:
Campo obrigatório, formato numérico. Maior que zero. Contém 2 decimais.

Valores:

Nome-Dado:	Tamanho:	Formato:
REPASSE FINANCEIRO VALOR-DETRAN	9	NUMÉRICO

Descrição:
Valor calculado pelo órgão autuador e destinado ao Detran.

Críticas:
Campo obrigatório, formato numérico. Maior que zero. Contém 2 decimais.

Valores:

Nome-Dado:	REPASSE FINANCEIRO	Tamanho:	Formato:
VALOR-FUNSET		9	NUMÉRICO

Descrição:

Valor calculado pelo órgão atuador e destinado a Funset.

Críticas:

Campo obrigatório, formato numérico. Maior que zero. Contém 2 decimais.

Valores:

Nome-Dado:	REPASSE FINANCEIRO	Tamanho:	Formato:
VALOR-MULTA-REPASSE		9	NUMÉRICO

Descrição:

Valor líquido da multa Renainf que será informado para repasse, calculado pelo órgão atuador e destinado ao próprio órgão.

Críticas:

Obrigatório, numérico. Maior que zero. Contém 2 decimais.

Valores:

Nome-Dado:	REPASSE FINANCEIRO	Tamanho:	Formato:
VALOR-MULTA-PAGO		9	NUMÉRICO

Descrição:

Valor da multa (duas casas decimais) efetivamente paga pelo infrator.

Críticas:

É obrigatório e numérico.

Valores

Nome-Dado:	REPASSE FINANCEIRO	Tamanho:	Formato:
VALOR-MULTA-REPASSE		9	NUMÉRICO

Descrição:

É o valor da multa arrecadado pela instituição bancária, deduzidos os valores do funset, detran e denatran (duas casas decimais).

Críticas:

É obrigatório e numérico.

Valores::

- Só serão aceitos mesmo com condicionalidade 2**
- valor integral da infração - informado na trans. 411 (EV01).**
- valor integral da infração com arredondamento de +/- R\$0,05.**
- valor integral da infração com desconto de 20%.**

~~Nome-Dado: **informativo 430** Tamanho: Formato:~~
~~VALOR-REPASSE 7 NUMÉRICO~~

~~— Descrição:~~

~~Valor que será repassado ao órgão autuador.~~

~~— Críticas:~~

~~Numérico. Maior do que zero. Contém 2 decimais.~~

~~— Valores:~~

~~Nome-Dado: **informativo 430** Tamanho: Formato:~~
~~VALOR-REPASSADO 9 NUMÉRICO~~

~~— Descrição:~~

~~Valor que está sendo repassado pela UF de jurisdição do veículo ao órgão autuador.~~

~~— Críticas:~~

~~Campo obrigatório, formato numérico. Maior que zero. Contém 2 decimais.~~

~~— Valores:~~

~~Nome-Dado: **informativo 430** Tamanho: Formato:~~
~~VALOR-TARIFA-REPASSE 9 NUMÉRICO~~

~~— Descrição:~~

~~Valor cobrado pelo banco para repasse do valor devido ao órgão autuador das multas arrecadadas pelo UF de jurisdição do veículo.~~

~~— Críticas:~~

~~Numérico. Contém 2 decimais.~~

~~Valores:~~

Códigos de Retorno de Execução

Retornos BINIT / Retornos PRODESP

Código retorno **000**

Mensagem de erro Transação ou atualização efetuada

Críticas

Código retorno **041**

Mensagem de erro Veículo não cadastrado na BIN

Críticas A chave de acesso informada não foi encontrada no cadastro de veículos.

Código retorno **085**

Mensagem de erro Não foi possível conexão com a UF de destino

Críticas Não foi possível rotear a transação para a UF de destino.

Código retorno **151 / 801**

Mensagem de erro Órgão autuador / favorecido inválido/não informado

Críticas Campo obrigatório. Deve ser numérico e maior que zero.

Código retorno **152**

Mensagem de erro Órgão autuador / favorecido não cadastrado

Críticas O órgão autuador deve estar cadastrado na Tabela de Órgãos Autuadores.

Código retorno **153 / 802**

Mensagem de erro Número do auto de infração não informado

Críticas Campo obrigatório.

Código retorno **154 / 803**

Mensagem de erro Código de infração inválido/não informado

Críticas Campo obrigatório. Deve ser numérico e maior que zero.

Código retorno **155**
Mensagem de erro Código de infração não cadastrado
Críticas O código de infração informado deve estar cadastrado na Tabela de Infrações.

Código retorno **156 / 804**
Mensagem de erro UF do órgão autuador / favorecido inválida/não informada
Críticas Campo obrigatório e UF deve pertencer a Tabela de UFs.

Código retorno **157**
Mensagem de erro UF origem da transação diferente da UF do órgão autuador
Críticas A UF origem da transação deve ser a UF do órgão autuador.

Código retorno **158**
Mensagem de erro Dados do AIT diferem dos dados já informados
Críticas Quando ocorre mais de uma infração num mesmo auto, os dados do AIT devem ser os mesmos para todas as infrações. O AIT é identificado pelo órgão autuador e número do auto de infração.
Dados do AIT: placa do veículo, código do país, UF de emplacamento informada, indicador de assinatura no auto, modelo da CNH do condutor, número de registro da CNH do condutor, UF de expedição da CNH do condutor, local de ocorrência da infração, data da infração, hora da infração, código do município da infração e tipo do auto.

Código retorno **159 / 805**
Mensagem de erro Placa inválida/não informada
Críticas A placa é uma informação obrigatória.
Deve ser alinhada à esquerda.
Para veículos nacionais, deve ser informada no seguinte formato: AAANNNN;

Código retorno **160**
Mensagem de erro Infração já cadastrada
Críticas A infração identificada pelo código do órgão autuador, número do auto de infração e código da infração já está cadastrada na BINIT. Não será criticado quando o tipo de condicionalidade da transação for 2, retornando os dados da infração na BINIT para o órgão autuador no lay-out do RT02.

Código retorno **161**
Mensagem de erro UF de jurisdição do veículo autuado igual a UF do órgão autuador
Críticas A UF de jurisdição do veículo deve ser diferente da UF do órgão autuador. O RENAINF só está registrando infrações interestaduais.

As transações de repasse só registram valores arrecadados pela UF de jurisdição do veículo e repassados ao órgão autuador de outra UF.

Código retorno **162**
Mensagem de erro Veículo não cadastrado na UF indicada pela BIN
Críticas O veículo não foi encontrado na UF de emplacamento indicado no cadastro de veículos da BIN

Código retorno **163 / 807**
Mensagem de erro Código do país do veículo autuado inválido
Críticas Quando informado, o código do país deve estar no formato NN.

Código retorno **164**
Mensagem de erro Código do país do veículo autuado não cadastrado
Críticas Código do país tem que pertencer a Tabela de Países definida pelo CONTRAN (Resolução n.01/98 de 23/01/1998)

Código retorno **165 / 808**
Mensagem de erro Indicador de assinatura no auto de infração inválido
Críticas Quando informado o indicador de assinatura deve ser numérico e conter um dos seguintes valores:
1 – Assinado
2 – Não assinado

Código retorno **166 / 809**
Mensagem de erro Modelo da CNH do condutor / infrator inválido
Críticas Quando informado este campo deve ser numerico e conter um dos seguintes valores
1 – PGU (Modelo antigo)
2 – Registro (Modelo novo)

Código retorno **167 / 810**

Mensagem de erro Número de registro da CNH do condutor inválido

Críticas Quando informado este campo deve ser numérico e maior que zero.

Código retorno **168 / 811**

Mensagem de erro UF de expedição da CNH do condutor inválida

Críticas UF de expedição da CNH deve pertencer a Tabela de UFs.

Código retorno **169 / 812**

Mensagem de erro Local da infração não informado

Críticas Campo obrigatório.

Código retorno **170 / 813**

Mensagem de erro Data da infração inválida/não informada

Críticas Campo obrigatório, deve ser numérico no formato AAAAMMDD, menor ou igual à data corrente.

Código retorno **171 / 814**

Mensagem de erro Hora da infração inválida/não informada

Críticas Campo obrigatório, deve ser numérico no formato HHMM

Código retorno **172 / 815**

Mensagem de erro Código do município de infração inválido/não informado

Críticas Campo obrigatório, deve ser numérico, maior que zero.

Código retorno **173**

Mensagem de erro Código do município de infração não cadastrado

Críticas Deve pertencer a Tabela TOM.

Código retorno **174**

Mensagem de erro UF do município da infração diferente da UF do órgão autuador

Críticas UF do município da infração deve ser igual à UF do órgão autuador.

Código retorno **175 / 816**

Mensagem de erro Indicador do tipo de AIT inválido/não informado

Críticas Campo obrigatório, formato numérico, pode conter um dos seguintes valores:
1 – Manual
2 - Eletrônico

Código retorno **176**

Mensagem de erro Medição real da infração menor ou igual ao limite permitido

Críticas Quando informados, a medição real da infração deve ser menor que o limite permitido.

Código retorno **177 / 820**

Mensagem de erro Código da unidade de medida da infração inválido

Críticas Campo obrigatório, quando informado medição real, formato numérico, pode conter um dos seguintes valores:
01 – km/h
02 – kg
03 – Dg/l
04 – g%
05 – Mg/l
06 – Db
07 – m
08 – s

Código retorno **178 / 821**

Mensagem de erro Valor da infração não informado

Críticas Campo obrigatório.

Código retorno **180**

Mensagem de erro Infração não cadastrada

Críticas A infração identificada pelo código do órgão autuador, número do auto de infração e código da infração não está cadastrada na BINIT.

Código retorno **181**

Mensagem de erro Notificação já emitida por este órgão

Críticas Número da notificação já utilizado pelo órgão autuador.

Código retorno 182 / 823

Mensagem de erro Data da emissão da notificação inválida/não informada

Críticas Campo obrigatório, deve ser numérico no formato AAAAMMDD, menor ou igual à data corrente.

Código retorno 183 / 826

Mensagem de erro Data de vencimento da notificação inválida/não informada

Críticas Campo obrigatório, deve ser numérico no formato AAAAMMDD.

Código retorno 184 / 806

Mensagem de erro UF de emplacamento inválida/não informada

Críticas Deve pertencer à Tabela de Unidades da Federação.

Código retorno 185 / 829

Mensagem de erro UF de pagamento inválida/não informada

Críticas Campo obrigatório e UF deve pertencer à Tabela de Unidades da Federação.

Código retorno 186

Mensagem de erro UF de pagamento diferente da UF do órgão atuador e da UF de jurisdição do veículo

Críticas Somente a UF do órgão atuador ou a UF de jurisdição do veículo podem registrar o pagamento da infração.

Código retorno 187 / 838

Mensagem de erro Tipo de lançamento inválido/não informado

Críticas Campo obrigatório, de formato numérico, deve conter um dos seguintes valores:
1 – Registro normal
2 – Cancelamento de registro indevido

Código retorno 188 / 831

Mensagem de erro Data de pagamento inválida/não informada

Críticas Campo obrigatório, deve ser numérico no formato AAAAMMDD, menor ou igual à data corrente.

Código retorno 189 / 832

Mensagem de erro Valor pago não informado

Críticas Campo obrigatório.

Código retorno 190

Mensagem de erro Registro de pagamento em duplicidade

Críticas Quando o tipo de lançamento for 1 – Registro de Pagamento e já existir pagamento registrado com os mesmos dados informados, não será aceita a transação. Caso a condicionalidade da transação seja ‘2’, essa crítica não será realizada.

Código retorno 192 / 839

Mensagem de erro UF da ocorrência inválida/não informada

Críticas Campo obrigatório e UF deve pertencer a Tabela de UFs

Código retorno 193

Mensagem de erro UF da ocorrência diferente da UF do órgão autuador

Críticas Somente a UF do órgão autuador pode registrar essa origem de ocorrência.

Código retorno 194

Mensagem de erro Origem inválida para tipo de ocorrência

Críticas A origem da ocorrência deve ser compatível com o tipo de ocorrência.

Código retorno 195 / 840

Mensagem de erro Tipo da ocorrência inválido/não informado

Críticas Campo obrigatório, formato numérico, deve conter um dos seguintes valores:

- 01 – defesa da autuação em trânsito
- 02 – defesa da autuação em julgamento
- 03 – defesa da autuação deferida
- 04 – defesa da autuação indeferida
- 06 – suspensão de multa/pontuação
- 07 – cancelamento de multa/pontuação
- 08 – reativação de multa/pontuação
- 09 – recurso de multa em trânsito
- 10 – recurso de multa em julgamento
- 11 – recurso de multa deferido
- 12 – recurso de multa indeferido

Código retorno 196 / 841

Mensagem de erro Origem da ocorrência inválido/não informado

Críticas Campo obrigatório, de formato numérico, deve conter um dos seguintes valores:
1 – JARI
2 – CETRAN
3 - Órgão Autuador
4 - Poder Judiciário
5 - DETRAN de Protocolo

Código retorno 197 / 842

Mensagem de erro Data da ocorrência inválida/não informada

Críticas Campo obrigatório, deve ser numérico no formato AAAAMMDD, menor ou igual à data corrente.

Código retorno 198 / 843

Mensagem de erro Número do processo não informado

Críticas Campo obrigatório.

Código retorno 199 / 845

Mensagem de erro Nome do infrator inválido / não informado

Críticas Campo obrigatório.

Código retorno 203 / 809

Mensagem de erro Modelo da CNH do infrator não informado

Críticas Campo obrigatório.

Código retorno 204 / 810

Mensagem de erro Número de registro da CNH do infrator não informado

Críticas Campo obrigatório.

Código retorno 205 / 811

Mensagem de erro UF de expedição da CNH do infrator inválida/não informada

Críticas Campo obrigatório, deve pertencer a Tabela de Unidades da Federação.

Código retorno **206 / 846**

Mensagem de erro Data da Apresentação inválida/não informada

Críticas Campo obrigatório, deve ser numérico no formato AAAAMMDD, menor ou igual a data corrente.

Código retorno **207**

Mensagem de erro UF da CNH é obrigatória para PGU

Críticas Campo obrigatório, quando o argumento de pesquisa é 4 – CNH modelo sem foto (PGU).

~~Código retorno **208 / 827**~~

~~Mensagem de erro Indicador da tabela de contas do órgão atuador inválido/não informado~~

~~Críticas Campo obrigatório, formato numérico, **deve estar entre 01 e 20.**~~

~~Código retorno **210**~~

~~Mensagem de erro Indicador da tabela de contas não cadastrado para esse órgão atuador~~

~~Críticas Não existe conta do órgão atuador cadastrada para o indicador informado, na Tabela de Órgãos Atuadores. O administrador dessa Tabela é o DENATRAN, que deve ser procurado para as correções necessárias.~~

Código retorno **213 / 836**

Mensagem de erro Número da autenticação inválido.

Críticas Campo numérico, no formato NNNNNN.

Código retorno **214 / 837**

Mensagem de erro Data de crédito inválida

Críticas Quando informada, deve ser numérica, no formato AAAAMMDD, **maior ou igual à data do pagamento E menor ou igual a data do pagamento + 10 dias.**

Código retorno **217**

Mensagem de erro UF de emplacamento informada obrigatória para veículo de placa antiga

Críticas Quando o veículo autuado estiver com placa antiga, a UF de emplacamento do veículo autuado deverá ser informada.

Código retorno **220**

Mensagem de erro Cancelamento de registro de pagamento para pagamento inexistente

Críticas Só será aceito o cancelamento de registro de pagamento quando todos os dados do cancelamento forem idênticos aos dados do pagamento registrado.

Código retorno	224
Mensagem de erro	UF origem do cancelamento de registro deve ser igual à UF origem do registro normal.
Críticas	Só será aceito o cancelamento de registro da UF que fez o registro normal do pagamento ou da ocorrência através das transações 414 e 416, respectivamente.
Código retorno	225 / 817
Mensagem de erro	Medição real da infração inválida
Críticas	A medição real da infração não está no formato numérico.
Código retorno	226 / 818
Mensagem de erro	Limite permitido inválido
Críticas	O limite permitido não está no formato numérico
Código retorno	228 / 830
Mensagem de erro	Número do documento de arrecadação inválido/não informado
Críticas	Campo obrigatório, no formato numérico.
Código retorno	229
Mensagem de erro	UF de jurisdição do veículo inválida/não informada
Críticas	Campo obrigatório e UF deve pertencer a Tabela de Unidades da Federação.
Código retorno	230
Mensagem de erro	UF de jurisdição informada difere da UF de jurisdição registrada na infração.
Críticas	UF de jurisdição deve ser a mesma registrada na infração.
Código retorno	231
Mensagem de erro	Número de registro do condutor/infrator não existe na BINCO
Críticas	O número de registro da CNH do condutor informado no AIT (CNH modelo 2 - RENACH) não existe na BINCO.
Código retorno	232 / 825
Mensagem de erro	Número da notificação inválido/não informado
Críticas	Campo obrigatório, no formato numérico.

Código retorno **233**

Mensagem de erro UF do órgão autuador informada difere da UF do órgão autuador cadastrada na infração ou na Tabela de Órgãos Autuadores

Críticas A UF do Órgão Autuador informada e a cadastrada na infração deverão ser iguais e pertencente à Tabela de Órgãos Autuadores.

Código retorno **235**

Mensagem de erro Registro de infrator em duplicata.

Críticas A infração já tem um infrator registrado.

Código retorno **236**

Mensagem de erro Dados do condutor incompletos.

Críticas Quando o condutor é registrado na infração os campos modelo da CNH, número de registro da CNH e UF de expedição da CNH devem ser informados simultaneamente.

Código retorno **237**

Mensagem de erro Código do país e UF de emplacamento não devem ser informados simultaneamente

Críticas O veículo autuado, ou é veículo estrangeiro (com código de país preenchido), ou é veículo nacional placa antiga (com UF de emplacamento informada), portanto, os dois campos não devem ser informados simultaneamente.

Código retorno **242 / 833**

Mensagem de erro Código do banco do pagamento inválido.

Críticas Campo numérico.

Código retorno **243 / 836**

Mensagem de erro Número do terminal financeiro inválido.

Críticas Campo numérico.

Código retorno **244**

Mensagem de erro Inconsistência na consulta à UF de jurisdição do veículo

Críticas Quando a UF de jurisdição do veículo não estiver integrada ao RENAINF, a BINIT comandará uma transação 912 – Consulta a Base Estadual por Placa para obter os dados do veículo e seu proprietário. Caso o retorno da transação 912 não esteja consistente (placa correta e tamanho correto da mensagem de retorno), a BINIT formatará o código 244.

Código retorno **249**

Mensagem de erro AIT registrado, sem indicação de candidato a infrator devido à existência de mais de um condutor para o mesmo CPF na BINCO.

Críticas O registro do AIT foi efetuado com sucesso. Mas não foi possível indicar o candidato a infrator, devido à existência de mais de uma CNH para o CPF do proprietário/arrendatário informado.

Código retorno **~~250~~—EXCLUÍDO com a implantação da transação 419 (Outubro/2007)**

Código retorno **251**

Mensagem de erro Registro de Infrator efetuado. UF de habilitação atual diferente da UF de expedição da CNH.

Críticas A transação foi efetuada com sucesso, mas a UF informada é diferente da UF atual da CNH (RENACH). Essa transação será informada à UF atual da CHN (RENACH).

Código retorno **252 / 844**

Mensagem de erro Motivo do cancelamento inválido/não informado.

Críticas Campo obrigatório, de formato numérico, deve conter um dos seguintes valores:

- 1 – Estorno
- 2 – Inconsistência
- 3 – Multa indevida
- 4 – Veículo transferido (esse motivo só poderá ser registrado pelo Sistema)
- 5 – Veículo transferido para a UF do órgão autuador.

Código retorno **253**

Mensagem de erro Data do cancelamento inválida/não informada.

Críticas Campo obrigatório, deve ser numérico no formato AAAAMMDD, menor ou igual à data corrente.

Código retorno **254**

Mensagem de erro Cancelamento negado. Infração já notificada.

Críticas Para infrações notificadas não é possível comandar essa transação.

Código retorno	255 / 822
Mensagem de erro	Código RENAINF inválido/não informado.
Críticas	Campo obrigatório. Deve estar registrado no Sistema RENAINF Deve ser igual ao gerado pelo Sistema RENAINF no registro da infração de trânsito (transação 411).
Código retorno	256
Mensagem de erro	Medição considerada é campo obrigatório quando a unidade de medida é km/h
Críticas	Campo obrigatório para as infrações por excesso de velocidade.
Código retorno	257
Mensagem de erro	Registro de notificação de penalidade para infração sem notificação da autuação.
Críticas	Não pode ser registrada a notificação de penalidade de infração sem registro da notificação da autuação.
Código retorno	258
Mensagem de erro	Notificação de penalidade já registrada para essa infração.
Críticas	Não é permitido o registro de notificação de penalidade caso já tenha sido registrado uma notificação de penalidade anteriormente para a infração.
Código retorno	259
Mensagem de erro	Registro de pagamento para infração sem notificação de penalidade.
Críticas	Não pode ser registrado o pagamento de infração sem notificação da penalidade.
Código retorno	260
Mensagem de erro	Tipo de ocorrência não aceito para infração com notificação de penalidade.
Críticas	As ocorrências de defesa da autuação em trânsito, defesa da autuação em julgamento, defesa deferida, defesa indeferida, cancelamento de autuação não são aceitas para infração com notificação de penalidade registrada no RENAINF.
Código retorno	261
Mensagem de erro	Tipo de ocorrência não aceito para infração sem notificação de penalidade.
Críticas	As ocorrências de cancelamento de multa, suspensão de multa, recurso de multa em trânsito, recurso de multa em julgamento, recurso de multa deferido e recurso de multa indeferido não são aceitas para infração sem notificação de penalidade registrada no RENAINF.

Código retorno **262**

Mensagem de erro UF origem da transação inválida para o tipo de ocorrência informado.

Críticas A UF origem da transação deve obedecer a Tabela de Tipo de Ocorrência x UF Origem da Transação.

Código retorno **263**

Mensagem de erro Reativação sem suspensão ou cancelamento correspondente.

Críticas Só pode ser registrada a reativação de multa no RENAINF, se existir uma suspensão de multa ou cancelamento de multa com os mesmos dados informados.

Código retorno **264**

Mensagem de erro Defesa da autuação deferida ou indeferida sem defesa da autuação em julgamento.

Críticas Só pode ser registrado deferimento e indeferimento de defesa da autuação para infração com defesa da autuação em julgamento registrada.

Código retorno **265**

Mensagem de erro Recurso deferido ou indeferido sem recurso em julgamento correspondente..

Críticas Só pode ser registrado deferimento e indeferimento de recurso de multa para infração com recurso de multa em julgamento registrado.

Código retorno **266**

Mensagem de erro Notificação de autuação já registrada para essa infração.

Críticas Não é permitido o registro de notificação de autuação caso já tenha sido registrado uma notificação de autuação anteriormente para a infração.

Código retorno ~~**267 – EXCLUIDO com a implatação da transação 419 (Outubro/2007).**~~

Código retorno **268**

Mensagem de erro Cancelamento negado. Infração com defesa da autuação registrada.

Críticas Não é possível cancelar o registro de infrações que tenham defesa da autuação registrada (em trânsito, em julgamento, deferida ou indeferida).

Código retorno **269 / 824**

Mensagem de erro Data limite da defesa da autuação inválida/não informada.

Críticas Campo obrigatório, deve ser numérico no formato AAAAMMDD, maior ou igual à data da emissão da notificação da autuação mais 15 dias.

Código retorno **270**

Mensagem de erro Registro de notificação de penalidade para infração com defesa da autuação em julgamento ou defesa da autuação deferida.

Críticas Não é permitido o registro de notificação de penalidade para infração com registro de defesa da autuação em julgamento ou defesa da autuação deferida.

Código retorno **271**

Mensagem de erro Cancelamento de registro não existente no RENAINF.

Críticas O registro a ser cancelado não foi encontrado no RENAINF.

Código retorno **272**

Mensagem de erro Valor de pagamento diferente do informado no registro da infração.

Críticas **Só serão aceitos mesmo com condicionalidade 2**
valor integral da infração - informado na trans. 411 (EV01).
valor integral da infração com arredondamento de +/- R\$ 0,05.
valor integral da infração com desconto de 20%.

Código retorno **273**

Mensagem de erro Suspensão não permitida para infração com registro de cancelamento de multa ativo.

Críticas Não é permitido o registro de suspensão de multa para infração com cancelamento de multa ativo.

Código retorno **275**

Mensagem de erro Defesa da autuação em julgamento já registrada para essa infração.

Críticas Não é permitido o registro de defesa da autuação em julgamento em duplicidade.

Código retorno **276**
Mensagem de erro Deferimento ou indeferimento da defesa da autuação já registrado para essa infração
Críticas Não é permitido o registro de deferimento ou indeferimento da defesa da autuação para infração com defesa da autuação deferida ou indeferida.

Código retorno **277 / 819**
Mensagem de erro Medição considerada informada inválida
Críticas Deve ser numérico e diferente de zero.

Código retorno **278**
Mensagem de erro Ocorrência em duplicidade
Críticas Não é permitido o registro em duplicidade de ocorrência com todos os dados iguais a outra ocorrência já registrada para a infração.

Código retorno **279**
Mensagem de erro Cancelamento negado. Defesa da autuação deferida ou indeferida
Críticas Não é permitido o registro de cancelamento de ocorrência de defesa da autuação em julgamento caso já tenha sido registrado o deferimento ou indeferimento da defesa da autuação dessa infração.

Código retorno **280**
Mensagem de erro Cancelamento negado. Recurso deferido ou indeferido
Críticas Não é permitido o registro de cancelamento de ocorrência de recurso em julgamento, caso já tenha sido registrado o deferimento ou indeferimento deste recurso.

Código retorno **281**
Mensagem de erro Cancelamento negado. Suspensão ou cancelamento com reativação.
Críticas Não é permitido o registro de cancelamento de ocorrência de suspensão ou cancelamento de multa, caso já a suspensão ou cancelamento já tenha sido reativada.

Código retorno **283 / 828**
Mensagem de erro Valor de repasse inválido.
Críticas Campo numérico.

Código retorno **284**

Mensagem de erro Valor de repasse maior que valor pago.

Críticas O valor de repasse ao órgão autuador deve ser menor ou igual ao valor pago.

Código retorno **286 / 800**

Mensagem de erro Tipo-condicionalidade-transação inválida/não informada

Críticas Campo obrigatório, de formato numérico, deve conter um dos seguintes valores:
1 – Executa sem restrição (default)
2 – Executa com restrição (executa transação mesmo que ela tenha restrições).

Código retorno **287**

Mensagem de erro Para tipo de lançamento igual a 2 é obrigatório informar condicionalidade igual a 1

Críticas Informar condicionalidade 1 quando tipo de lançamento for 2.

Código retorno **308**

Mensagem de erro Registro de infração para infração já registrada como paga.

Críticas Já existe um registro de pagamento para a infração na BINIT, embora com dados de pagamento diferentes (número do documento de arrecadação e/ou valor e/ou data de pagamento). Essa crítica não será realizada para as transações com condicionalidade 2.

Código retorno **318**

Mensagem de erro Veículo baixado.

Críticas BIN com indicação de que o veículo foi baixado.

Código retorno **320**

Mensagem de erro Infração cancelada, veículo transferido para UF do órgão autuador.

Críticas O veículo foi transferido para a UF do próprio órgão autuador, após o registro da infração (transação 411) no RENAINF.

Código retorno **321**

Mensagem de erro Data de Emissão da Notificação de Autuação maior ou igual à Data Limite de Defesa da Autuação.

Críticas Campos obrigatórios, numéricos no formato AAAAMMDD.

Código retorno **322**

Mensagem de erro Data de Emissão da Notificação de Penalidade maior ou igual à Data de Vencimento.

Críticas Campos obrigatórios, numéricos no formato AAAAMMDD.

Código retorno **323**

Mensagem de erro Data de Expedição da Notificação de Penalidade menor ou igual à Data de Emissão da Notificação de Autuação.

Críticas Campos obrigatórios, numéricos no formato AAAAMMDD.

Código retorno **324**

Mensagem de erro Veículo com indicação de roubo e furto.

Críticas Veículo com restrição de roubo e furto no cadastro do seu Detran de Jurisdição, caso a data do

AIT (data-infração) seja maior que a data da ocorrência (data do BO) e menor que a data de devolução do veículo.

Código retorno **330**

Mensagem de erro AIT já cadastrado

Críticas Já existe um auto de infração com o mesmo número de auto e código do órgão autuador cadastrado na BINIT.

Código retorno **340**

Mensagem de erro Tente mais tarde. O DETRAN do veículo ainda não acatou o cancelamento da infração enviado anteriormente.

Crítica Há uma transação 420 deste AIT no restart.

Código retorno **341**

Mensagem de erro UF de jurisdição do veículo autuado diferente da UF do órgão autuador.

Críticas UF de jurisdição do veículo diferente da UF do órgão autuador.

Crítica A UF de jurisdição do veículo e a UF do órgão autuador tem que ser iguais para motivo de cancelamento 5.

Código retorno **342**

Mensagem de erro Registro de infrator para infração sem notificação de autuação

Críticas Não é permitido registro de real infrator para infração sem notificação de autuação

Código retorno **343**

Mensagem de erro Prazo vencido para registro do real infrator no RENAINF

Críticas Não é permitido registro/exclusão de real infrator para infração que possua informe de pontuação ao DETRAN de habilitação

Código retorno **344**

Mensagem de erro Infração de proprietário/arrendatário.

Críticas Não é permitido o registro de real infrator para infrações que contenham um código de infração do tipo proprietário/arrendatário.

Código retorno **354 / 827**

Mensagem de erro Indicador da tabela de contas indevidamente informado (diferente de “zeros”).

Críticas Indicador da tabela de contas extinto com a nova metodologia de Repasse Financeiro. Não serão aceitos nestas posições valores diferentes de “**zeros**”.

Código retorno **355**

Mensagem de erro Cancelamento indevido para pagamento em processo de REPASSE

Críticas

Código retorno **360**

Mensagem de erro **Pagamento de valor com desconto, após a data de vencimento.**

Críticas **Só é aceito valor pago com desconto (80% do valor original +/- R\$ 0,05) quando a data de pagamento for menor ou igual à data de vencimento + 5 dias.**

Código retorno **361**

Mensagem de erro **Não tem emissão de notificação da autuação registrada.**

Críticas **Defesa da autuação em julgamento sem registro de autuação ativa.**

Retornos Repasse Financeiro

Código retorno **000**

Mensagem de erro Transação ou atualização efetuada com sucesso.

Críticas

Código retorno **AAA**

Mensagem de erro Formatação do campo “Observações” no Bloqueto inválida.

Críticas: Deve estar com letras maiúsculas sem caracteres especiais.

Código retorno: **A01**

Mensagem de erro: Tipo de registro inválido/não informado.

Críticas: Tipo de registro diferente de 1 ou 3.

Código retorno: **A02**

Mensagem de erro: Tipo de lançamento inválido/não informado

Críticas: Tipo de lançamento diferente de 1 ou 2.

Código retorno: **A08**

Mensagem de erro: O código de retorno não está em “branco”.

Críticas: Código de retorno não está em “branco” no registro.

Código retorno: **A09**

Mensagem de erro: UF do Órgão Autuador/Favorecido inválida/não informada.

Críticas: UF do Órgão Autuador/Favorecido inválida/não informada.

Código retorno: **A11**

Mensagem de erro: Órgão Autuador/Favorecido inválido/não informado.

Críticas: Órgão Autuador/Favorecido inválido/não informado.

Código retorno: **A12**

Mensagem de erro: Órgão Autuador/Favorecido não cadastrado.

Críticas: Órgão Autuador/Favorecido não cadastrado no Renainf.

Código retorno: **A15**

Mensagem de erro: Identificação do repasse não informada.

Críticas: Identificação do repasse não informada no registro.

Código retorno: **A16**

Mensagem de erro: Identificação de repasse **não** registrada.

Críticas: A chave código-órgão-autuador / identificação-repasse não existente no Renainf..

Código retorno: **A17**

Mensagem de erro: Identificação do repasse **já** registrada.

Críticas: A chave código-órgão-autuador / identificação-repasse não pode existir no Renainf.

Código retorno: **A18**

Mensagem de erro: UF do DETRAN de Arrecadação da infração igual à UF do órgão Autuador/Favorecido.

Críticas: UF do DETRAN de Arrecadação da infração igual à UF do órgão Autuador/Favorecido.

Código retorno: **A19**

Mensagem de erro: UF do DETRAN de Arrecadação da infração inválida/não informada.

Críticas: UF do DETRAN de Arrecadação da infração inválida/não informada no registro.

Código retorno: **A20**

Mensagem de erro: CNPJ inválido/não informado.

Críticas: CNPJ não numérico ou não informado.

Código retorno: **A21**

Mensagem de erro: DV do CNPJ inválido.

Críticas: DV do CNPJ inválido.

Código retorno: **A29**

Mensagem de erro: Código do banco destino do repasse inválido/não informado.

Críticas: Código do banco destino do repasse não numérico, inexistente em tabela ou não informado no registro.

Código retorno: **A30**

Mensagem de erro: Nosso Número não informado.

Críticas: Nosso Número não informado.

Código retorno: **A31**

Mensagem de erro: Código de barras inválido/não informado.

Críticas: Código de barras não numérico ou não informado no registro.

Código retorno: **A32**

Mensagem de erro: DV do código de barra inválido.

Críticas: DV do código de barra inválido.

Código retorno: **A33**

Mensagem de erro: Data de vencimento inválida – obrigatório informar com Zeros ou Brancos.

Críticas: Conforme acordo em reunião Nacional – deve ser sempre Zeros ou Brancos.

Código retorno: **A34**

Mensagem de erro: Valor do repasse inválido/não informado.

Críticas: Valor do repasse é não numérico ou não informado.

Código retorno: **A35**

Mensagem de erro: Valor do repasse divergente do apurado nas infrações do conjunto.

Críticas: O valor do repasse deve ser igual à soma dos valores de repasse das infrações (reg. tipo 3) do conjunto.

Código retorno: **A36**

Mensagem de erro: Quantidade de infrações repassadas inválida/não informada.

Críticas: Quantidade de infrações repassadas não numéricas ou não informadas.

Código retorno: **A37**

Mensagem de erro: Bloquete recusado – há inconsistência no conjunto de infrações.

Críticas: Bloquete recusado – há inconsistência no conjunto de infrações (reg. Tipo 3).

Código retorno: A38

Mensagem de erro: Cancelamento de Bloqueto com repasse registrado.

Críticas: Cancelamento de Bloqueto com repasse registrado no Renainf (via transação 432 para o repasse).

Código retorno: A40

Mensagem de erro: UF do Órgão Autuador inválida/não informada.

Críticas: UF do órgão autuador informada no header do arquivo inexistente na tabela de UF's ou não foi informada.

Código retorno: A43

Mensagem de erro: Órgão autuador diferente do órgão beneficiário e sem delegação.

Críticas: Órgão autuador do reg. tipo 3 diferente do órgão beneficiário do bloqueto e sem delegação para o órgão beneficiário (tabela de delegação).

Código retorno: A44

Mensagem de erro: Número do auto de infração não informado.

Críticas: Número do auto de infração não informado.

Código retorno: A45

Mensagem de erro: Código da infração inválido/não informado.

Críticas: Código da infração não numérico, inexistente em tabela do Renainf ou não informado.

Código retorno: A46

Mensagem de erro: Código RENAINF inválido/não informado.

Críticas: Código RENAINF não numérico ou não informado.

Código retorno: A47

Mensagem de erro: UF do DETRAN de Arrecadação diferente do Bloqueto.

Críticas: UF do DETRAN de Arrecadação do reg. tipo 3 diferente da UF correspondente do Bloqueto.

Código retorno: A48

Mensagem de erro: Infração não registrada como paga.

Críticas: Deve existir no Renainf uma transação 414 (infração paga) para a infração.

Código retorno: A49

Mensagem de erro: Registro de infração em duplicidade.

Críticas: As infrações devem ser diferentes entre si para o mesmo bloqueto.

Código retorno: A50

Mensagem de erro: Infração já registrada em outro repasse.

Críticas: Infração já registrada em outro repasse (somente pode participar de um repasse).

Código retorno: A51

Mensagem de erro: Multa inexistente no RENAINF.

Críticas: A chave composta dos campos código-órgão-autuador, número-auto-infração e código-infração deve existir no Renainf.

Código retorno: A52

Mensagem de erro: Multa não pertence a um veículo da UF do DETRAN de arrecadação.

Críticas: A chave composta dos campos código-órgão-autuador, número-auto-infração e código-infração deve ser para um veículo pertencente à UF do Detran de arrecadação.

Código retorno: A53

Mensagem de erro: Valor do Repasse incorreto no registro tipo 3.

Críticas: Valor do repasse correspondente à multa, conforme definido no Anexo II da Portaria n. 03/2004 do DENATRAN, está informado errado.

Código retorno: A54

Mensagem de erro: Valor recolhido para o FUNSET inválido/não informado.

Críticas: Valor recolhido para o FUNSET não numérico ou não informado no registro.

Código retorno: A55

Mensagem de erro: Valor recolhido para o DETRAN inválido/não informado.

Críticas: Valor recolhido para o DETRAN não numérico ou não informado.

Código retorno: A56

Mensagem de erro: Valor recolhido para o DENATRAN inválido/não informado.

Críticas: Valor recolhido para o DENATRAN não numérico ou não informado.

Código retorno: A57

Mensagem de erro: Valor recolhido para o DENATRAN incorreto.

Críticas: Valor informado não é igual ao valor calculado, conforme definido no Anexo II da Portaria n. 03/2004 do DENATRAN.

Código retorno: A58

Mensagem de erro: Valor recolhido para o DETRAN incorreto.

Críticas: Valor informado não é igual ao valor calculado, conforme definido no Anexo II da Portaria n. 03/2004 do DENATRAN.

Código retorno: A59

Mensagem de erro: Valor recolhido para o FUNSET incorreto.

Críticas: Valor informado não é igual ao valor calculado, conforme definido no Anexo II da Portaria n. 03/2004 do DENATRAN.

Código retorno: A63

Mensagem de erro: Valor da multa inválido/não informado.

Críticas: Valor da multa não numérico ou não informado.

Código retorno: A64

Mensagem de erro: Valor da multa não existe no RENAINF.

Críticas: Valor da multa informado no registro não existe no Renainf para a infração.

Código retorno: A65

Mensagem de erro: Quantidade de infrações do repasse diverge da informada no registro de dados do Bloqueto.

Críticas: Quantidade de infrações (reg. tipo 3) do repasse diverge da informada no registro de dados do Bloqueto.

Código retorno: A74

Mensagem de erro: Órgão autuador não aderente ao Módulo de Repasse Financeiro do RENAINF.

Críticas: Órgão autuador não informou ao Denatran que quer aderir ao Módulo de Repasse Financeiro do RENAINF.

Código retorno: A82

Mensagem de erro: Formato inválido em campos de registros – Arquivo Rejeitado.

Críticas: Todos os campos devem obedecer ao formato indicado na sua descrição neste Manual.

Código retorno: A83

Mensagem de erro: Existência de tipo de registro inválido – Arquivo Rejeitado.

Críticas: Registro com tipo de registro diferente de 0, 1, 2, 3 ou 9.

Código retorno: A84

Mensagem de erro: Data de pagamento da multa fora do limite para uso deste processo.

Críticas: Este processo trata apenas pagamentos registrados no RENAINF com data informada a partir de 01/09/2008, inclusive.

Código retorno: A85

Mensagem de erro: Pagamento de multa recusado para o período de consolidação dos repasses.

Críticas: Para a Consolidação Mensal não são aceitos Pagamentos efetuados (data informada) no mês corrente. Conforme regras DENATRAN- Portaria 24 – JULHO 2008, Art. 14, Anexo V, § 1º e § 2º.

Código retorno: A86

Mensagem de erro: Dados informados indevidamente; informar somente os dados para exclusão.

Críticas: Para efetuar a exclusão do registro informar somente os dados necessários à operação, conforme Instruções/Observações da seção no Manual.

Código retorno: **A87**

Mensagem de erro: Código de Barras inconsistente – código do banco diferente do informado.

Críticas: As posições 1 a 3 do código de barras estão incompatíveis com o código de banco informado no campo código-banco-destino-repasse.

Código retorno: **A88**

Mensagem de erro: Código de Barras inconsistente – fator de vencimento diferente do informado.

Críticas: As posições 6 a 9 do código de barras estão incompatíveis com a data de vencimento informado no campo data-vencimento. Conforme acordo na Reunião Nacional Renainf, a data de vencimento deve ser **Zeros ou Brancos**. Portanto, fator vencimento deverá ser **ZEROS**.

Código retorno: **A89**

Mensagem de erro: Código de Barras inconsistente – valor do boleto diferente do informado.

Críticas: As posições 10 a 19 do código de barras estão incompatíveis com o valor do repasse informado no campo valor-repasse.

Mensagens

Mensagens de Retorno – Ocorrências Prodesp

RETORNOS PRODESP

Código Retorno	Mensagem
800	Tipo-condicionalidade-transação inválida/não informada.
801	Órgão atuador inválido/não informado
802	Número do auto de infração não informado
803	Código de infração inválido/não informado
804	UF do órgão atuador inválida/não informada
805	Placa inválida/não informada
806	UF de emplacamento inválida/não informada
807	Código do país do veículo autuado inválido
808	Indicador de assinatura no auto de infração inválido
809	Modelo da CNH do condutor/infrator inválido
810	Número de registro da CNH do condutor/infrator inválido
811	UF de expedição da CNH do condutor/infrator inválida
812	Local da infração inválido/não informado
813	Data da infração inválida/não informada
814	Hora da infração inválida/não informada
815	Código do município de infração inválido/não informado
816	Indicador do tipo de AIT inválido/não informado
817	Medição real da infração inválida
818	Limite permitido inválido
819	Medição considerada informada inválida
820	Código da unidade de medida da infração inválido
821	Valor da infração não informado
822	Código RENAINF inválido/não informado
823	Data da emissão da notificação inválida/não informada
824	Data limite da defesa da autuação inválida/não informada
825	Número da Notificação inválida/não informada
826	Data de vencimento da notificação inválida/não informada
827	Indicador da tabela de contas indevidamente informado (diferente de “zeros”).
828	Valor de repasse inválido
829	UF de pagamento inválida/não informada
830	Número do documento de arrecadação inválido/não informado
831	Data de pagamento inválida/não informada
832	Valor pago não informado
833	Código do banco do pagamento inválido
834	Código da agência do pagamento inválido
835	Número do terminal financeiro inválido
836	Número da autenticação inválido
837	Data de crédito inválida
838	Tipo de lançamento inválido/não informado
839	UF da ocorrência inválida/não informada
840	Tipo da ocorrência inválido/não informado
841	Origem da ocorrência inválido/não informado
842	Data da ocorrência inválida/não informada
843	Número do processo não informado
844	Motivo do cancelamento inválido/não informado
845	Nome infrator inválido / não informado
846	Data da Apresentação inválida/não informada

Mensagens de Retorno – RENAINF

RETORNOS RENAINF

Código Retorno	Mensagem
000	Transação ou atualização efetuada
001	Nenhum registro encontrado – multas excluídas pelo DENATRAN
041	Veículo não cadastrado na BIN
085	Não foi possível conexão com a UF de destino
151	Órgão autuador/favorecido inválido/não informado
152	Órgão autuador/favorecido não cadastrado
153	Número do auto de infração não informado
154	Código de infração inválido/não informado
155	Código de infração não cadastrado
156	UF do órgão autuador/favorecido inválida/não informada
157	UF origem da transação diferente da UF do órgão autuador
158	Dados do AIT diferem dos dados já informados
159	Placa inválida/não informada
160	Infração já cadastrada
161	UF de jurisdição do veículo autuado igual à UF do órgão autuador
162	Veículo não cadastrado na UF indicada pela BIN
163	Código do país do veículo autuado inválido
164	Código do país do veículo autuado não cadastrado
165	Indicador de assinatura no auto de infração inválido
166	Modelo da CNH do condutor inválido
167	Número de registro da CNH do condutor inválido
168	UF de expedição da CNH do condutor inválida
169	Local da infração não informado
170	Data da infração inválida/não informada
171	Hora da infração inválida/não informada
172	Código do município de infração inválido/não informado
173	Código do município de infração não cadastrado
174	UF do município da infração diferente da UF do órgão autuador
175	Indicador do tipo de AIT inválido/não informado
176	Medição real da infração menor ou igual ao limite permitido
177	Código da unidade de medida da infração inválido
178	Valor da infração não informado
180	Infração não cadastrada
181	Notificação já emitida por este órgão
182	Data da emissão da notificação inválida/não informada
183	Data de vencimento da notificação inválida/não informada
184	UF de emplacamento inválida/não informada
185	UF de pagamento inválida/não informada
186	UF de pagamento diferente da UF do órgão autuador e da UF de jurisdição do veículo
187	Tipo de lançamento inválido/não informado
188	Data de pagamento inválida/não informada
189	Valor pago não informado
190	Registro de pagamento ou estorno em duplicata
192	UF da ocorrência inválida/não informada

RENAINF

Código Retorno	Mensagem
193	UF da ocorrência diferente da UF do órgão autuador
194	Origem inválida para o tipo de ocorrência
195	Tipo da ocorrência inválido/não informado
196	Origem da ocorrência inválido/não informado
197	Data da ocorrência inválida/não informada
198	Número do processo não informado
199	Nome do infrator não informado
203	Modelo da CNH do infrator não informado
204	Número de registro da CNH do infrator não informado
205	UF de expedição da CNH do infrator inválida/não informada
206	Data da apresentação inválida/não informada
207	UF da CNH é obrigatória para PGU
208	Indicador da tabela de contas do órgão autuador inválido/não informado
210	Indicador da tabela de contas não cadastrado para esse órgão autuador
213	Número da autenticação inválido
214	Data de crédito inválida
217	UF de emplacamento é obrigatória para veículo de placa antiga
220	Registro de estorno de pagamento para infração não paga
224	UF origem do cancelamento de registro deve ser igual à UF origem do registro normal
225	Medição real da infração inválida
226	Limite permitido inválido
228	Número do documento de arrecadação inválido/não informado
229	UF de jurisdição do veículo inválida/não informada
230	UF de jurisdição informada difere da UF de jurisdição registrada na infração
231	Número de registro do condutor/real infrator não existe na BINCO
232	Número da notificação inválido/não informado
233	UF do órgão autuador informada difere da UF do órgão autuador cadastrada na infração ou na Tabela de Órgãos Autuadores
235	Registro de infrator em duplicata
236	Dados do condutor incompletos
237	Código do país e UF de emplacamento não devem ser informados simultaneamente
242	Código do banco para pagamento inválido
243	Número do terminal financeiro inválido
244	Inconsistência na consulta à UF de jurisdição do veículo
249	AIT registrado, sem indicação de candidato a infrator devido à existência de mais de um condutor para o mesmo CPF na BINCO.
250	EXCLUÍDO
251	Registro e Pontuação de Infrator efetuado. UF de habilitação atual diferente da UF de expedição da CNH
252	Motivo do cancelamento inválido/não informado.
253	Data do cancelamento inválida/não informada.
254	Cancelamento negado. Infração já notificada.
255	Código RENAINF inválido/não informado.
256	Medição considerada é campo obrigatório quando a unidade de medida é km/h
257	Registro de notificação da penalidade para infração sem notificação da autuação
258	Notificação de penalidade já registrada para essa infração
259	Registro de pagamento para infração sem notificação de penalidade
260	Tipo de ocorrência não aceito para infração com notificação da penalidade

RENAINF

Código Retorno	Mensagem
261	Tipo de ocorrência não aceito para infração sem notificação da penalidade
262	UF origem da transação inválida para o tipo de ocorrência informado
263	Reativação sem suspensão ou cancelamento correspondente
264	Defesa da autuação deferida ou indeferida sem defesa da autuação em julgamento
265	Recurso deferido ou indeferido sem recurso em julgamento correspondente
266	Notificação da autuação já registrada para essa infração
267	EXCLUÍDO
268	Cancelamento negado. Infração com defesa da autuação registrada
269	Data limite da defesa da autuação inválida/não informada
270	Registro de notificação de penalidade para infração com defesa da autuação em julgamento ou defesa da autuação deferida
271	Cancelamento de registro não existente no RENAINF
272	Valor de pagamento diferente do informado no registro da infração
273	Suspensão não permitida para infração com registro de cancelamento de multa ativa
275	Defesa da autuação em julgamento já registrada para essa infração
276	Deferimento ou indeferimento da defesa da autuação já registrado para essa infração
277	Medição considerada informada inválida
278	Ocorrência em duplicidade
279	Cancelamento negado. Defesa da autuação deferida ou indeferida.
280	Cancelamento negado. Recurso deferido ou indeferido.
281	Cancelamento negado. Suspensão ou cancelamento com reativação.
282	Registro de infrator para infração sem notificação da penalidade
283	Valor de repasse inválido
284	Valor de repasse maior que valor pago
286	Tipo-condicionalidade-transação inválido/não informado.
287	Para Tipo de Lançamento igual a 2 é obrigatório informar condicionalidade igual a 1
308	Registro de pagamento para infração já registrada como paga
318	Veículo baixado.
320	Infração cancelada, veículo transferido para UF do órgão autuador.
321	Data de emissão da notificação maior ou igual à data limite da defesa da autuação
322	Data de emissão da notificação de Penalidade maior ou igual à data de vencimento.
323	Data de expedição da notificação de Penalidade menor ou igual à data de emissão da notificação de Autuação.
324	Veículo com indicação de roubo e furto.
330	AIT já cadastrado.
340	Tente mais tarde, o Detran do Veículo ainda não acatou o cancelamento da infração enviada anteriormente.
341	UF de jurisdição do veículo autuado diferente da UF do órgão autuador
342	Registro de real infrator para infração sem notificação de autuação
343	Prazo vencido para registro/exclusão do real infrator no RENAINF
344	Infração de proprietário/arrendatário.
354	Indicador da tabela de contas indevidamente informado (aceita somente “zeros”)
355	Cancelamento indevido para pagamento em processo de REPASSE
360	Pagamento de valor com desconto após data de vencimento.
361	Não tem emissão de notificação de autuação registrada.

Mensagens de Retorno – Repasse Financeiro

Código	Mensagem
000	Bloqueto ou dados da infração consistentes
AAA	Formatação do campo “Observações” no Bloqueto inválida (contêm caracteres inválidos)
A01	Tipo de registro inválido/não informado
A02	Tipo de lançamento inválido/não informado
A08	O código de retorno não está em “BRANCO” (o código-retorno-execução está preenchido).
A09	UF do Órgão Autuador/Favorecido inválida/não informada
A11	Órgão Autuador/Favorecido inválido/não informado
A12	Órgão Autuador/Favorecido não cadastrado na Tabela de Favorecidos Renainf
A15	Identificação do repasse não informada
A16	Identificação de repasse não registrada
A17	Identificação do repasse já registrada
A18	UF do DETRAN de Arrecadação da infração igual à UF do órgão Favorecido
A19	UF do DETRAN de Arrecadação da infração inválida/não informada
A20	CNPJ inválido/não informado
A21	DV do CNPJ inválido
A29	Código do banco destino do repasse inválido/não informado
A30	Nosso Número não informado
A31	Código de barras inválido/não informado
A32	DV do código de barra inválido
A33	Data de vencimento inválida – obrigatório informar ZEROS ou BRANCOS
A34	Valor do repasse inválido/não informado
A35	Valor do repasse divergente do apurado nas infrações do conjunto
A36	Quantidade de infrações repassadas inválida/não informada
A37	Bloqueto recusado – há inconsistência no conjunto de infrações
A38	Cancelamento de Bloqueto com repasse registrado
A40	UF do Órgão Autuador inválida/não informada
A43	Órgão autuador diferente do órgão beneficiário e sem delegação
A44	Número do auto de infração não informado
A45	Código da infração inválido/não informado
A46	Código RENAINF inválido/não informado
A47	UF do DETRAN de Arrecadação diferente do Bloqueto
A48	Infração não registrada como paga
A49	Registro de infração em duplicidade
A50	Infração já registrada em outro repasse
A51	Multa inexistente no RENAINF
A52	Multa não pertence a um veículo da UF do DETRAN de Arrecadação
A53	Valor Multa Repasse incorreto no registro tipo 3
A54	Valor recolhido para o FUNSET inválido/não informado
A55	Valor recolhido para o DETRAN inválido/não informado
A56	Valor recolhido para o DENATRAN inválido/não informado
A57	Valor recolhido para o DENATRAN incorreto
A58	Valor recolhido para o DETRAN incorreto
A59	Valor recolhido para o FUNSET incorreto
A63	Valor Multa Pago inválido/não informado
A64	Valor Multa Pago não existe no RENAINF
A65	Quantidade de infrações do repasse diverge da informada no Registro de dados do Bloqueto
A74	Órgão autuador não aderente ao Módulo de Repasse Financeiro do RENAINF
A82	Formato inválido em campos de registros – Arquivo Rejeitado
A83	Existência de tipo de registro inválido – Arquivo Rejeitado
A84	Data de pagamento da multa fora do limite para uso deste processo
A85	Pagamento de multa recusado para o período de consolidação dos repasses
A86	Dados informados indevidamente; informar somente os dados para exclusão.
A87	Código de Barras inconsistente – código o banco diferente do informado no campo código-banco-destino-repasse
A88	Código de Barras inconsistente – fator de vencimento diferente do informado no campo data-vencimento
A89	Código de Barras inconsistente – valor do boleto diferente do informado no campo valor-repasse

Tabelas

Tabela de Indicador de Assinatura no Auto

Código	Descrição
1	Assinado
2	Não assinado

Tabela de Indicador de Exigibilidade

Código	Descrição
0	Não exigível
1	Exigível

Tabela de Indicador de UF Integrada

Código	Descrição
1	Integrada
2	Não integrada

Tabela de Modelo de CNH

Código	Descrição
0	Sem identificação
1	Sem foto (PGU)
2	Com foto (Renach)

Tabela de Motivo do Cancelamento

Código	Descrição
1	Estorno
2	Inconsistência
3	Multa indevida
4	Veículo transferido (esse motivo só poderá ser registrado pelo Sistema)

Tabela de Origem de Ocorrência

Código	Descrição
1	JARI
2	CETTRAN
3	Órgão Autuador
4	Poder Judiciário
5	DETRAN de Protocolo

Tabela de Tipo de Auto de Infração

Código	Descrição
1	Manual
2	Eletrônico

Tabela de Tipo de Condicionalidade da Transação

Código	Descrição
1	Executa sem restrição (default)
2	Executa com restrição (executa a transação mesmo que ela tenha restrições)

Tabela de Tipo de Documento

Código	Descrição
1	CPF
2	CNPJ
3	Outros

Tabela de Tipo de Lançamento

Código	Descrição
1	Registro Normal
2	Cancelamento de Registro Indevido

Tabela de Tipo de Ocorrência

Código	Descrição
01	Defesa da autuação em trânsito
02	Defesa da autuação em julgamento
03	Defesa da autuação deferida e autuação cancelada
04	Defesa da autuação indeferida
06	Suspensão de multa/pontuação
07	Cancelamento de multa/pontuação
08	Reativação de multa/pontuação
09	Recurso de multa em trânsito
10	Recurso de multa em julgamento
11	Recurso de multa deferido
12	Recurso de multa indeferido

Tabela de Tipo de Ocorrência X Origem da Ocorrência

Tipo de Ocorrência	Origem da Ocorrência
06 – Suspensão de multa/pontuação 07 – Cancelamento de multa/pontuação 08 – Reativação de multa/pontuação	3 – Órgão Autuador 4 – Poder Judiciário
01 – Defesa da autuação em trânsito 09 – Recurso de multa em trânsito	5 – DETRAN de Protocolo
02 – Defesa da autuação em julgamento 03 – Defesa da autuação deferida e autuação cancelada 04 – Defesa da autuação indeferida	3 – Órgão Autuador
10 – Recurso de multa em julgamento	1 – JARI 2 – CETRAN
11 – Recurso de multa deferido 12 – Recurso de multa indeferido	1 – JARI 2 – CETRAN

Tabela de Tipo de Ocorrência X UF Origem da Transação

Tipo de Ocorrência	UF Origem da Transação
02 – Defesa da autuação em julgamento 03 – Defesa da autuação deferida e autuação cancelada 04 – Defesa da autuação indeferida 06 – Suspensão de multa/pontuação 07 – Cancelamento de multa/pontuação 08 – Reativação de multa/pontuação 10 – Recurso de multa em julgamento 11 – Recurso de multa deferido 12 – Recurso de multa indeferido	UF do Órgão Autuador
01 - Defesa da autuação em trânsito 09 – Recurso de multa em trânsito	UF diferente da UF do Órgão Autuador

Tabela de Tipo de Repasse

Código	Descrição
1	Transferência entre contas
2	Depósito Bancário
3	DOC
4	TED
5	GRU

Tabela de Unidade de Medida

Código	Descrição
01	km/h
02	Kg
03	Dg/l
04	g%
05	mg/l
06	Db
07	M
08	S